



DIÁRIO OFICIAL



Brasília, quinta-feira 08 de julho de 1993

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XVII Nº 137

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE SAÚDE.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	21
SECRETARIA DE OBRAS.....	21
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	22
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	22
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	23
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.....	26
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....	27
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	31
PROCURADORIA GERAL.....	31
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	32
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	35

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 14.842 DE 07 DE JULHO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, inciso III, da Lei nº 423, de 23 de março de 1993, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do Processo nº 030.007545/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XIII - Santa Maria, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de Julho de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL SUPLEMENTAÇÃO FISCAL ANEXO AO DECRETO No. 14.842, de 07 de Julho de 1993. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	INATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	DE	DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				900.000
11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				900.000
030070021.3201 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				900.000
030070021.3201.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.1110001		800.0001	900.000
	131.90.1310001		100.0001	
00256/ 1	TOTAL			900.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL CANCELAMENTO FISCAL ANEXO AO DECRETO No. 14.842, de 07 de Julho de 1993. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	INATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	DE	DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				900.000
11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				900.000
030070025.1289 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				900.000
030070025.1289.0001 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	134.90.3910001		200.0001	900.000
	145.90.5110001		700.0001	
00256/ 2	TOTAL			900.000

DECRETO N.º 14.843 DE 07 DE JULHO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b" da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do Processo nº 030.007571/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa IX - Ceilândia, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de Julho de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO No. 14.843, de 07 de Julho de 1993. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				350.000
11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				350.000
030070021.2017 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				350.000
030070021.2017.0016 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM CEILANDIA	134.90.3910001	350.0001		350.000
00262/ 1		TOTAL		350.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 14.843, de 07 de Julho de 1993. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				350.000
11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				350.000
000460328.1053 CONSTRUCAO DE PARQUES				350.000
000460328.1053.0005 CONSTRUCAO DE 03 QUADRAS POLIVALENTES NAS QUADRAS 17/19, 21 NORTE E 04/06 SUL DE CEILANDIA	145.90.5110001	350.0001		350.000
00262/ 2		TOTAL		350.000

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA APARECIDA MACHADO RORIZ, da função de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER/DF.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar ISABELA ALMEIDA BRITTO GARCIA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Médico-Oftalmologia), matrícula 131.483-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Oftalmologia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar HERCULES COSTA BUENO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão VI (Médico-Cirurgia Geral), matrícula 101.213-4, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em virtude de aposentadoria, em 07.07.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, DILMA ALVES DA COSTA, Especialista em Educação, matrícula nº 24.513-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Informação e Divulgação, do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ MANUEL MOLINA PAEZ, Professor MG3Q, matrícula nº 84.793-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 42 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 30 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar WANISA DAS GRAÇAS SILVEIRA CALDEIRA, matrícula nº 33.024-8, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo de Chefe da Seção de Biometria e Perícia Médica da Divisão Assistencial do Departamento de Administração de Pessoal/SEA, Símbolo DF-05, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 01.06.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ, matrícula nº 33.965-2, do Cargo em Comissão de Assessora da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, Código DFA-12, a partir de 15 de junho de 1993,

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 121 de 17.06.93)

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: Cr\$ 40.000,00
ASSINATURAS: Cr\$ 1.183.000,00
PORTE ECT: Cr\$ 1.210.000,00

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MÁRCIO SILVEIRA ARMANDO, matrícula n° 35.705-7, da Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 15 de junho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF n° 122 de 18 de junho de 1993)

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR YARA ASSUMPTÃO FREIRE, Analista de Administração Pública, matrícula n° 22.750-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Informação e Divulgação, do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a contar de 1° de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR HÉLIDA GUIMARÃES LEMOS, Professor MG1Q-GT3, matrícula n° 65.389-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 42 de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 30 de junho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear CELIA MARIA ALVES DE ANDRADE, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Assistente Social), matrícula 131.917-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Assistência Social da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo

DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA SANTOS, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Analista de Sistemas), matrícula n° 118.323-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos do Centro de Processamento de Dados da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear FABIANA RAMOS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Seção de Clínicas Cirúrgicas e de Apoio da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear JOÃO BATISTA DA SILVA, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal — EMATER/DF.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ADALBERTO FREDERICO BOSQUIROLI SOLETTE, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Centrais de Abastecimento de Brasília-CEASA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARIA RIBEIRO DE SOUZA, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER/DF.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Designar HADIJAMINE ITAPA FERNANDES, para exercer a Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 30.500.000,00 (trinta milhão e quinhentos mil cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Designar JUAREZ CHRISPIM RANGEL, para exercer a Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 30.500.000,00 (trinta milhões e quinhentos mil cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Designar CLEIDE AUGUSTA HOMAR MONTALVÃO DE FIGUEIREDO, para exercer a Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 30.500.000,00 (trinta milhão e quinhentos mil cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo artigo 100, inciso XXVII; da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar REGINA CÉLIA GARCIA DE FREITAS, para exercer a Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional, mediante a retribuição mensal de Cr\$. 30.500.000,00 (trinta milhões e quinhentos mil cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Reconduzir UBIRATAN RODRIGUES NOGUEIRA, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER/DF, retroativo à 11 de abril de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Reconduzir GILBERTO FERREIRA BORGES, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal — EMATER/DF, na qualidade de Representante do Ministério da Agricultura, a contar de 11 de abril de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Reconduzir MARIA VALESCA BARRETO VIANNA, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER/DF, retroativa a 29 de maio de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS

PROCESSO N°: 030.005775/93

INTERESSADO: NILSON LUSTOSA LISBOA — SUBTENENTE BM

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo o Subtenente BM NILSON LUSTOSA LISBOA, matrícula n° 01.254-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Administração Regional de Planaltina — RA — VI, nos termos do processo em referência, a contar de 09 de junho de 1993. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

Brasília-DF, 07 de julho de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

Processo n°: 030.003.787/93.

Interessado: ESTEVAM IEMINI DE REZENDE — Cel. QOPM da RR.

Assunto: Incorporação de gratificação.

I. Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do previsto no artigo 3°, da Lei n° 213, de 23 de dezem-

bro de 1991, e de conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN n° 677-1-DF, publicada no Diário de Justiça n° 95, de 21 de maio de 1993.

II. À Secretaria de Administração para as providências complementares quanto ao pagamento.

Brasília, 25 de Junho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

(Republicado por haver saído com incorreção do DODF n° 136, de 07.07.93).

CASA MILITAR

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Auxiliar, concedida ao Servidor BELARMINO FERREIRA DA SILVA — Mat. 12.649-7, por motivo de Remoção para a Administração Regional de Taguatinga, a contar de 06 de junho de 1979.

ALCIR DA SILVA FAULHABER — CEL QOPM

PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 54, do Decreto n° 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento a serviço da Casa Militar do Gabinete do Governador, com destino a cidade de Parnaíba/PI, no período de 02 a 05 de julho de 1993, do 2° Sgt PM DAVINO ALVES CAVALCANTE — Mat. 35.623/9 e 3° Sgt PM JOSÉ RAIMUNDO AMARAL — Mat. 34.935/6.

ALCIR DA SILVA FAULHABER — CEL QOPM

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Assistente, concedida ao Servidor BELARMINO FERREIRA DA SILVA — Mat. 12.649-7, por motivo de Aposentadoria, a contar 07 de maio de 1990, conforme publicação constante no DODF de n° 85 de 07 de maio de 1990.

ALCIR DA SILVA FAULHABER — CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 184 DE 06 DE JULHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31, inciso IV; do Regimento aprovado pelo Decreto 12.538 de 30 de julho de 1990, combinado com o artigo 15 ; inciso II da Ordem de Serviço Interna n° 004/93,

RESOLVE:

APLICAR pena de suspensão de 05 (cinco) dias, ao carregador n° 29 CLEDSON FRANCISCO DA SILVA, tendo em vista o constante no O.I. n° 046/93 de 25.06.93, do Chefe do Núcleo do Terminal Rodoferroviário.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 185 DE 06 DE JULHO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

AUTORIZAR com base no artigo 87 da Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990 a Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 24.639-5, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para serem gozadas no período de 01.08.93 a 31.10.93.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 186 DE 06 DE JULHO DE 1993.

RESOLVE:

ADVERTIR nos Termos do artigo 482, alínea h, da Consolidação das Leis do Trabalho, o funcionário, PAULO GIOVANNI LACERDA, matrícula n° 65.342-X, Convênio 003 SAAR/NOVACAP, da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas-DFOP, desta Administração Regional.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 187 DE 06 DE JULHO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

I — DESIGNAR os servidores RONALDO GOUVEIA TANNUS, matrícula n° 38.247-7, Chefe do Serviço de Administração do Parque, Código DFG-10, como presidente, FERNANDO

NEIRA PORTUGUÊS, matrícula n° 00.646-7/TERRACAP, Contador, FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA, matrícula n° 32.724-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, PÉRICLES SANT'ANNA BAPTISTA DE MATTOS, matrícula n° 38.471-2, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, Código DFG-02, como membros e GILDETE BARBOSA VALENTE, matrícula n° 68.056-7/TERRACAP/NOVACAP, Assistente Administrativo, como secretária, para comporem a Comissão, para realizar Licitação para exploração dos Sanitários Públicos da Avenida W/3 Sul, Setor Comercial Sul, Ciclovía do Lago Norte, Rodoviária, Rodoferroviária e Parque Rogério Pithon Farias.

II — A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 188 DE 06 DE JULHO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR até 30 de julho de 1993, a Ordem de Serviço n° 116 de 04 de maio de 1993, da Comissão para Realizar a Licitação com o objetivo de contratar empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada e devidamente balanceada.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 189 DE 06 DE JULHO DE 1993.

RESOLVE:

PRORROGAR até 30 de setembro de 1993, a Ordem de Serviço n° 123 de 29 de abril de 1993, da Comissão de Elaboração de Editais de Concorrência Pública, no Terminal Rodoviário, para as seguintes concessões: Sistema de Som e Espaços para propaganda.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 190 DE 06 DE JULHO DE 1993.

RESOLVE:

PRORROGAR até 31 de agosto de 1993, a Ordem de Serviço n° 161 de 08 de junho de 1993, da Comissão Especial, incumbida de realizar a Licitação de Bancas de Jornais e Revistas.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 191 DE 06 DE JULHO DE 1993.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço n° 073 de 29 de março de 1993, publicado no DODF n° 071 de 07 de abril de 1993, pag. 08, da Comissão Especial responsável pela elaboração da minuta de Edital de Concorrência Pública e Realização da Licitação para exploração comercial de aluguel de bicicletas no Parque Rogério Pithon Farias.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 192 DE 06 DE JULHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR até 30 de outubro de 1993, a Ordem de Serviço n° 049 de 04 de março de 1993, a Comissão para resolver irregularidades e pendências encontradas nos terminais RODOVIÁRIO e RODOFERROVIÁRIO.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

PARANOÁ

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada pela Ordem de Serviço de 21 de maio de 1993, da Administradora Regional do Paranoá, incumbida de apurar fatos denunciados no Processo n° 00140.000.333/93,

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do § 1º, do artigo 149, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor NILTON DE CASTRO LOPES, Assistente da Divisão de Obras Públicas, matrícula n° 31.249-5, da Administração Regional do Paranoá, para exercer as funções de Secretário da referida Comissão.

Paranoá-DF, 14 de junho de 1993.

EDMUNDO PACHECO GADELHA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF n° 132, de 02.07.93).

RA X - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 1993
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que confere o disposto nos Artigos 8º e 9º do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CANCELAR Indenização de Transportes do servidor ANTONIO ARAÚJO PONTES, Matrícula n° 33.449-9, Chefe da Seção de Transportes, Código DF-02, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, a partir de 05 de julho de 1993.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JULHO DE 1993
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que confere o disposto nos Artigos 8º e 9º do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991

RESOLVE:

CANCELAR Indenização de Transportes do servidor DOMINGOS CARLOS DE SABÓIA, Matrícula n° 33.121-X, Assessor da Administração Regional do Guará, Código DFG-11, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, a partir de 01 de julho de 1993.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

RA X - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JULHO DE 1993
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o que consta no Artigo 10, do Decreto n° 14.758 de 01 de julho de 1993,

RESOLVE:

REGULAMENTAR as ocupações, a título precário, de espaços em próprios do Distrito Federal, sob a responsabilidade desta Administração, nos seguintes termos: A autorização para a ocupação de próprios do Distrito Federal dar-se-á a título precário, mediante requerimento do interessado (pessoa física ou jurídica). No ato do requerimento, o interessado apresentará a Administração Regional do Guará a seguinte documentação: I - Alvará de Funcionamento, quando for o caso; II - comprovante de recolhimento das taxas devidas; III - autorização do juiz de Infância e da Juventude, nas hipóteses previstas em lei; IV - liberação da realização do evento pela censura, a ser efetuada pelo órgão próprio da Secretaria de Segurança Pública; V - roteiro do evento ou programa. Deferido o pleito por período superior a 10 (dez) dias, as partes firmarão Termo de Compromisso, por formulário padrão autorizado por decreto, a fim de formalizar a ocupação do espaço pretendido. Quando a ocupação for inferior a 10 (dez) dias, o usuário deverá assinar um Termo de Compromisso, elaborado por esta Administração Regional, conforme modelo estabelecido no anexo à presente Ordem de Serviço. Após a formalização citada no item anterior, o Termo de Compromisso deverá ser encaminhado à Procuradoria Geral do Distrito Federal, para registro e publicação do mesmo. A cobrança da taxa de ocupação será fixada em UPDF, em conformidade com os coeficientes nos anexos I e II do Decreto ora regulamentado. Os próprios não mencionados no Decreto n° 14.758/93 terão seus preços fixados com base na média entre o menor e o maior valor daqueles constantes nos Anexos I e II, calculados conforme a sua destinação, a critério do titular deste órgão. Em se tratando de ocupação por período superior a 30 (trinta) dias, a taxa será recolhida mensalmente, sendo a primeira parcela no ato da assinatura do Termo de Compromisso e as demais até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, levando-se em conta sempre o valor da UPDF vigente à época do pagamento. Ocorrendo atraso no pagamento da taxa de ocupação, nos casos de ocupação por período superior a 30 (trinta) dias, incidirá cumulativamente os seguintes acréscimos: I - juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração; II - atualização monetária, segundo a variação da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF - Diária; III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado. Quando a utilização ocorrer por período inferior a 01 (um) dia, a taxa será estipulada em tantos 1/24 (um vinte e quatro avos) quantos forem as horas autorizadas e recolhida nos atos da assinatura do Termo de Compromisso. O recolhimento da taxa estabelecida para a ocupação do próprio não desobriga o usuário do pagamento das despesas relativas à energia elétrica, água, telefone e limpeza postos à sua disposição e qual se efetivará mediante previsão de despesas fornecida pelos órgãos competentes. O pagamento previsto no item anterior será efetuado proporcionalmente ao período de ocupação do próprio e recolhido no ato de requerimento da autorização de que trata esta Ordem de Serviço. A Administração Regional não fornecerá nenhum tipo de material mobiliário ou aparelhagem de som necessários à realização de qualquer evento. Nos casos em que houver decoração ambiental, esta ocorrerá por conta do ocupante, não lhe cabendo direito a ressarcimento ou indenização de qualquer espécie. O ocupante ficará encarregado de solicitar à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, o apoio e o comparecimento no dia do evento, da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Departamento de Trânsito, bem como, caso julgue necessário, solicitar à Fundação Hospitalar do Distrito Federal a presença de ambulância. Satisfeitas as exigências previstas nesta Ordem de Serviço, será feita vistoria por funcionário para este fim designado, em companhia do usuário, antes da ocupação do próprio. Por ocasião da devolução do próprio será procedida nova vistoria, quando então será assinada de claração de que o mesmo se encontra nas condições em que fora entregue. Caso sejam constatados danos ou avarias, o ocupante terá o prazo de 03 (três) dias úteis para promover, às suas expensas os reparos necessários. Não realizados os reparos de que trata o item anterior, o ocupante responderá em juízo danos causados ao próprio. É vedado ao ocupante modificar a destinação autorizada para a ocupação do próprio, bem como emprestá-lo, sublocá-lo ou cedê-lo a qualquer título, mesmo que sem finalidade lucrativa. Pelo descumprimento do disposto na presente Ordem de Serviço, a execução do caso previsto no item 06, fica o ocupante obrigado ao pagamento de 10 (dez) vezes o valor da Taxa de Ocupação a título de multa, além de juros de 1% (um por cento) ao mês e demais cominações legais. Os casos não previstos no Decreto n° 14.758/93 e nesta Ordem de Serviço serão solucionados pelo titular da Administração Regional do Guará. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JULHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da atribuição que lhe confere o Parágrafo Único, do Artigo 79 do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991 e tendo em vista o constante do Processo n° 030-007.318/93,

RESOLVE:

CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE ao servidor ALVARO ESTEVES CALDAS FILHO, Diretor da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional de Santa Maria - SEG/SUCAR - com efeito financeiro a partir da publicação desta. Caberá ao servidor interessado a observância dos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 5º, do Decreto n° 13.447/91.

MÁRIO CESAR PINHEIRO MAIA

RESOLUÇÃO Nº 18, de 30 de junho de 1993.
A COMDEMA - Comissão de Defesa do Meio Ambiente de Taguatinga, no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos do Decreto nº 12.960/90 e decisão havida em sua 24ª reunião ordinária, por necessidade de recursos para o Plano Diretor da ARIE denominada CORTADO/ TAGUATINGA, Considerando a imperiosa necessidade de dotar Taguatinga de áreas verdes para a conservação da biodiversidade local e lazer ecológico de sua população e Considerando a necessidade de orçamento que conduza as ações públicas e privadas na ARIE em questão,

R E S O L V E:

Solicitar ao Governo do Distrito Federal recursos orçamentários/financeiros da ordem de Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros), devidamente atualizados à época de sua utilização, a serem transferidos à SEMATEC, no ano de 1993, para fazer frente às despesas de execução do Termo de Referência e publicação de edital para a elaboração do Plano Diretor da Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE CORTADO/TAGUATINGA, cuidando de aí sediar um parque vivencial denominado "JK" e a destinação de área para implantação de organismo para a gestão da administração política ecológica na região e comercialização de recicláveis e produtos verdes, bem como, sediar ONG's de defesa do meio ambiente registradas na SEMATEC.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JULHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980.

R E S O L V E :-

CANCELAR a Ordem de Serviço de 02.06.93, publicado no DODF 111 de 03.06.93, que designou GINÍZIO CORDEIRO FILHO, matrícula nº 25118-6, para substituir FRANCISCO ELIZEU VITAL, Chefe da Seção de Topografia, desta Administração Regional.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JULHO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo o que consta no Artigo 10 do Decreto nº 14.758, de 01 de junho de 1993.

R E S O L V E :

Regulamentar as ocupações, a título precário, de espaços em próprios do Distrito Federal, sob a responsabilidade desta Administração, nos seguintes termos:

01 - A autorização para a ocupação de próprios do Distrito Federal dar-se-á a título precário, mediante requerimento do interessado (pessoa física ou jurídica).

02 - No ato do requerimento, o interessado apresentará à Administração Regional competente a seguinte documentação:

- I - Alvará de funcionamento, quando for o caso;
- II - Comprovante de recolhimento das taxas devidas;
- III - Autorização do Juizado de Infância e da Juventude, nas hipóteses previstas em lei;
- IV - Liberação da realização do evento pela censura, a ser efetuada pelo órgão próprio da Secretaria de Segurança Pública;
- V - Roteiro do evento ou programa.

3 - Deferido o pleito por período superior a 10 (dez) dias, as partes firmarão Termo de Compromisso, por formulário padrão autorizado por decreto, a fim de formalizar a ocupação do espaço pretendido.

4 - Quando a ocupação for inferior a 10 (dez) dias, o usuário deverá assinar um Termo de Compromisso, elaborado por esta Administração Regional, conforme modelo estabelecido no anexo à presente Ordem de Serviço.

5 - Após a formalização citada no item anterior, o Termo de Compromisso deverá ser encaminhado à procuradoria Geral do Distrito Federal, para registro e publicação do mesmo.

6 - A cobrança da taxa de ocupação será fixada em UPDF, em conformidade com os coeficientes nos anexos I e II do Decreto ora regulamentado.

7 - Os próprios não mencionados no Decreto nº 14.758/93 te

rão seus preços fixados entre a media menor e o maior valor daqueles constantes nos Anexos I e II, calculados conforme a sua destinação, a critério do titular deste órgão.

8 - Em se tratando de ocupação por período superior a 30 (trinta) dias, a taxa será recolhida mensalmente, sendo a primeira parcela no ato da assinatura do Termo de Compromisso e as demais até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, levando-se em conta sempre o valor da UPDF vigente à época do pagamento.

9 - Ocorrendo atraso no pagamento da taxa de ocupação, nos casos de ocupação por período superior a 30 (trinta) dias, incidirão cumulativamente os seguintes acréscimos:

I - Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração;
 II - Atualização monetária, segundo a variação da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF - Diária;

III- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado.

10- Quando a utilização ocorrer por período inferior a 01 (um) dia, a taxa será estipulada em tantos 1/24 (um vinte e quatro avos) quantos forem as horas autorizadas e recolhidas no ato da assinatura do Termo de Compromisso.

11- O recolhimento da taxa estabelecida para a ocupação do próprio não desobriga o usuário do pagamento das despesas relativas à energia elétrica, água, telefone e limpeza postos à sua disposição, o qual se efetivará mediante previsão de despesas fornecidas pelos órgãos competentes.

12- O pagamento previsto no item anterior será efetuado proporcionalmente ao período de ocupação do próprio e recolhido no ato de requerimento da autorização de que trata esta Ordem de Serviço.

13- A Administração Regional não fornecerá nenhum tipo de material mobiliário ou aparelhagem de som necessários à realização de qualquer evento.

14- Nos casos em que houver decoração ambiental, esta ocorrerá por conta do ocupante, não lhe cabendo direito e ressarcimento ou indenização de qualquer espécie.

15- O ocupante ficará encarregado de solicitar à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, o apoio e o comprometimento no dia do evento, da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Departamento de Trânsito, bem como, caso julgue necessário, solicitar à Fundação Hospitalar do Distrito Federal a presença de ambulância.

16- Satisfeitos as exigências nesta Ordem de Serviço, será feita vistoria por funcionário para este fim designado, em companhia do usuário, antes da ocupação do próprio.

17- Por ocasião da devolução do próprio será procedida nova vistoria, então será assinada declaração de que o mesmo se encontra nas condições em que fora entregue.

18- Caso sejam constatados danos ou avarias, o ocupante terá o prazo de três (03) dias úteis para promover, às suas expensas, os reparos necessários.

19- Não realizados os reparos de que trata o item anterior, o ocupante responderá em juízo pelos danos causados ao próprio.

20- É vedado ao ocupante modificar a destinação autorizada para a ocupação do próprio, bem como emprestá-lo, sublocá-lo ou cedê-lo a qualquer título, mesmo que sem finalidade lucrativa.

21- Pelo descumprimento do disposto na presente Ordem de Serviço, à execução do caso previsto no item 08, fica o ocupante obrigado ao pagamento de 10 (dez) vezes o valor da taxa de Ocupação a título de multa, além de juros de 1% (um por cento) ao mês e demais cominações legais.

22- Os casos não previstos no Decreto nº 14.758/93 e nesta Ordem de Serviço serão solucionados pelo titular da Administração Regional do Gama.

23- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

Administrador Regional do Gama

SAMAMBAIA

PROCESSO Nº: 142000526/93
 INTERESSADO: XEROX DO BRASIL LTDA:
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o que determina o artigo 80 e 81 do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992 e o constante do presente processo, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 2.166.321,27 (Dois milhões, cento e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e um cruzeiros e vinte e sete centavos), a favor da XEROX DO BRASIL LTDA, a contar da dotação própria, elemento de despesa 34.90.92 — despesas exercícios anteriores.

Publique-se,

Samambaia-DF., 05 de julho de 1993

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 060.000.711/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ALDENORA LUZ LEAL MOURA, matrícula nº 08.415-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.005.795/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ATHE-NEU DE SOUZA COSTA, matrícula nº 03.774-5, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal

do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, observado o disposto no artigo 1º, da Lei nº 202, de 09 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 060.000.783/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ JOÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 05.671-5, no Cargo de Inspetor Sanitário, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 1993**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRE-

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 211 DE 07 DE JULHO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 135.000470/93,

RESOLVE:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa VI - Planaltina, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1993	Cr\$ 1.000,00
FISCAL		
ACRESCIMO		
ANEXO A PORTARIA Nº. 211/93, de 07 de Julho de 1993.		
RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	NATUREZA: DA DESPESA:	IFTE:DET: DETALHADO: TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	:	200.000

TARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante da Certidão de Óbito nº 4.604, livro "C", nº 36, fls. 142, do Cartório do Registro Civil — Catão — Goiás,

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo, à servidora ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 27.418-6, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por 08 (oito) dias consecutivos, a contar de 01.07.93, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

IÊDA MARIA CORREIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 1993.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante da Certidão de Óbito nº 9.306, livro "C", nº 15, fls. 124, do Cartório 1º Ofício de Notas, de Registro Civil e Protesto.

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo, à servidora IZANIR NEVES DE MENEZES, matrícula nº 34.968-2, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por 08 (oito) dias consecutivos, a contar de 27.06.93, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

IÊDA MARIA CORREIA

11.108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA			200.000
030070021.2023 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			200.000
030070021.2023.0012 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.1310001	200.000	200.000
00261/ 1	TOTAL		200.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

REDUCAO FISCAL ANEXO A PORTARIA No. 211/93, de 07 de Julho de 1993. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				200.000
11.108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA				200.000
030070021.2023 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				200.000
030070021.2023.0012 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.9210001		200.000	200.000
00261/ 2	TOTAL			200.000

PORTARIA SEFP No 212 DE 07 DE JULHO DE 1993

O SECRETARIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuicoes e tendo em vista a competencia que lhe foi delegada pelo artigo 10, inciso IV, do Decreto no 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta no processo no 113.001226/93,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, aprovado pela Portaria No 683 de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposicoes em contrario.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

ACRESCIMO FISCAL ANEXO A PORTARIA No. 212/93, de 07 de Julho de 1993. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
20.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				15.500.000
20.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				15.500.000
160880021.2049 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL				10.000.000
160880021.2049.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	131.90.1310001		10.000.000	10.000.000
160880538.1107 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL				5.500.000
160880538.1107.0001 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	134.90.3010001		5.500.000	5.500.000
00259/ 1	TOTAL			15.500.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

REDUCAO FISCAL ANEXO A PORTARIA No. 212/93, de 07 de Julho de 1993. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
20.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				15.500.000
20.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				15.500.000
160880021.2049 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL				10.000.000
160880021.2049.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	131.90.1110001		10.000.000	10.000.000
160880538.1107 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL				5.500.000
160880538.1107.0001 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	134.90.3910001		5.500.000	5.500.000
00259/ 2	TOTAL			15.500.000

PORTARIA SEFP No 213 DE 07 DE JULHO DE 1993.

O SECRETARIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuicoes e tendo em vista a competencia que lhe foi delegada pelo art. 10, inciso IV, do Decreto no 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo no 030.007571/93,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteracao do Quadro de Detalhamento da Despesa da Regiao Administrativa IX - Ceilandia, aprovado pela Portaria SEFP no 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

III - Ficam revogadas as disposicoes em contrario.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

ACRESCIMO FISCAL ANEXO A PORTARIA No. 213/93, de 07 de Julho de 1993. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				400.000
11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				400.000
030070021.2017 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				400.000
030070021.2017.0016 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM CEILANDIA	134.90.3910001		400.000	400.000
00263/ 1	TOTAL			400.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

REDUCAO FISCAL ANEXO A PORTARIA No. 213/93, de 07 de Julho de 1993. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				400.000
11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				400.000
030070021.2017 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				400.000
030070021.2017.0016 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM CEILANDIA	134.90.9210001		400.000	400.000
00263/ 2	TOTAL			400.000

PORTARIA SEFP No 214 de 07 de JULHO de 1993

O SECRETARIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuicoes e tendo em vista a competencia que lhe foi delegada pelo art. 10, inciso IV, do Decreto no 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo no 030.007491/93,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteracao do Quadro de Detalhamento da Despesa dos Encargos Financeiros do Distrito Federal, recursos sob supervisao da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria SEFP no 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

III - Ficam revogadas as disposicoes em contrario.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

ACRESCIMO FISCAL ANEXO A PORTARIA No. 214/93, de 07 de Julho de 1993. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
71.000 ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL				4.919.000
71.101 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				4.919.000
03000033.2127 AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS				4.919.000
03000033.2127.0001 JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	132.90.9210001		4.861.000	4.919.000
	147.90.9210001		58.000	4.919.000
00252/ 1	TOTAL			4.919.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

REDUCAO FISCAL ANEXO A PORTARIA No. 214/93, de 07 de Julho de 1993. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
71.000 ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL				4.919.000
71.101 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				4.919.000
03000033.2127 AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS				4.919.000
03000033.2127.0001 JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	132.90.2110001		4.861.000	4.919.000
	147.90.7110001		58.000	4.919.000
00252/ 2	TOTAL			4.919.000

PORTARIA DE 06 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 2º e alínea "a" do art. 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar HELENI FERNANDES PEREIRA GONÇALVES, matrícula nº 37.385-0, para substituir EDSON CORREIA QUEIROZ, Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, no período de 12 a 31 de julho de 1993, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 111/93-DpR/SEFP

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15/02/93, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 — Código Tributário Nacional — e considerando ainda o pronunciamento favorável da Divisão de Tributação constante do Processo nº 040.001.097/93,

DECLARA

A ASSOCIAÇÃO DAS FREIRAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO MONTE CALVÁRIO, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, relativo ao imóvel localizado no SGA/Sudeste, Quadra 601, Conjunto "C", Módulos 5 e 6 — Brasília-DF, mantendo-se o benefício enquanto o bem estiver vinculado às finalidades essenciais da entidade (parágrafo 4º, artigo 150, CF).

Brasília-DF, 16 de junho de 1993

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 112/93-DpR/SEFP

Isenção quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria

nº 018/93-SEFP, de 15/02/93, e fundamentado na Lei nº 215, de 23/12/91 e considerando ainda o pronunciamento favorável da Divisão de Tributação constante do Processo nº 040.006.055/92,

DECLARA

O ex-combatente ARY BARRETO SIQUEIRA isento do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, exercício de 1992, relativo ao imóvel localizado na SQS 410, Bloco "T", Apartamento 201, Brasília-DF.

Brasília-DF, 16 de junho de 1993

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 113/93-DpR/SEFP

Isenção quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15/02/93, e fundamentado na Lei nº 215, de 23/12/91 e considerando ainda o pronunciamento favorável da Divisão de Tributação constante do Processo nº 040.003.868/92,

DECLARA

O ex-combatente CLOVIS SOUSA BACELLAR isento do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, exercício de 1992, relativo ao imóvel localizado na SQS 304, Bloco "B", Apartamento 303, Brasília-DF.

Brasília-DF, 16 de junho de 1993

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 114/93-DpR/SEFP

Isenção quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15/02/93, e fundamentado na Lei nº 215, de 23/12/91 e considerando ainda o pronunciamento favorável da Divisão de Tributação constante do Processo nº 040.000.375/93,

DECLARA

ANNA CHIABAI PALACI, viúva, de ex-combatente, isenta do pagamento do Imposto

sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, exercício de 1993, incidente sobre a fração de 50% (cinquenta por cento) do imóvel localizado na SQN 105, Bloco "J", apartamento 105, Brasília-DF.

Brasília-DF, 16 de junho de 1993

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 115/93-DpR/SEFP

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15/02/93, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 — Código Tributário Nacional — e considerando ainda o pronunciamento da Divisão de Tributação, bem como requerimento e documentação constantes do Processo nº 040.001.733/93,

DECLARA

A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS-FENAPRF, CGC/MF nº 03.658.044/0001-00, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA, em relação aos veículos integrantes de seu patrimônio na data da ocorrência do fato gerador do tributo, mantendo-se o benefício enquanto os bens estiverem vinculados às finalidades essenciais da entidade (parágrafo 4º, art. 150, CF).

Brasília-DF, 16 de junho de 1993

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 116/93-DpR/SEFP

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15/02/93, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 — Código Tributário Nacional — e considerando ainda o pronunciamento favorável da Divisão de Tributação constante do Processo nº 040.004.451/92,

DECLARA

1 — O SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO DISTRITO FEDERAL — SENGE-DF, CGC/MF nº 00.412.403/0001-48, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, relativo ao imóvel localizado na Entrequadra/Sul 102/103, Bloco "A", unidade autônoma denominada Restaurante, Cine Centro São Francisco — Brasília-DF, mantendo-se o benefício enquanto o bem estiver vinculado às finalidades essenciais da entidade (parágrafo 4º, artigo 150, CF);

2 — Cancelado o Ato Declaratório nº 248/92 — DpR/SEFP.

Brasília-DF, 16 de junho de 1993

MANOEL RAIMUNDO NUNES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 06 DE JULHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.007424/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos períodos e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

MÊS DE JULHO

- MANOEL DE SOUZA FILHO, matrícula nº 53.043-3, 09 horas;
- JOSÉ GOMES DE SOUZA, matrícula nº 48.594-2, 20 horas;
- LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 49.485-2, 20 horas.

MÊS DE AGOSTO

- MANOEL DE SOUZA FILHO, matrícula nº 53.043-3, 09 horas
- JOSÉ GOMES DE SOUZA, matrícula nº 48.594-2, 20 horas.
- LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 49.485-2, 12 horas.

MÊS DE SETEMBRO

- MANOEL DE SOUZA FILHO, matrícula nº 53.043-3, 09 horas;
- JOSÉ GOMES DE SOUZA, matrícula nº 48.594-2, 12 horas;
- LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 49.485-2, 12 horas.

MÊS DE OUTUBRO

- MANOEL DE SOUZA FILHO, matrícula nº 53.043-3, 09 horas;
- JOSÉ GOMES DE SOUZA, matrícula nº 48.594-2, 12 horas;
- LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 49.485-2, 12 horas.

MÊS DE NOVEMBRO

- MANOEL DE SOUZA FILHO, matrícula nº 53.043-3, 09 horas;
- JOSÉ GOMES DE SOUZA, matrícula nº 48.594-2, 12 horas;
- LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 49.485-2, 12 horas.

MÊS DE DEZEMBRO

- MANOEL DE SOUZA FILHO, matrícula nº 53.043-3, 10 horas;
- JOSÉ GOMES DE SOUZA, matrícula nº 48.594-2, 20 horas;
- LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 49.485-2, 20 horas.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final dos referidos meses o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE JULHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.008284/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos períodos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

MÊS DE AGOSTO

- TITO LOPES FERNANDES, matrícula nº 56.839-2, 24 horas;
- JOSENIR AUGUSTINHO DA SILVA, matrícula nº 69.457-6, 24 horas;
- ANTONIO JOSÉ G. DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 42.606-7, 24 horas;

MÊS DE SETEMBRO

- 0 - TITO LOPES FERNANDES, matrícula nº 56.839-2, 24 horas;
- JOSENIR AUGUSTINHO DA SILVA, matrícula nº 69.457-6, 24 horas;
- ANTONIO JOSÉ G. DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 42.606-7, 24 horas;

MÊS DE OUTUBRO

- TITO LOPES FERNANDES, matrícula nº 56.839-2, 16 horas;
- JOSENIR AUGUSTINHO DA SILVA, matrícula, nº 69.457-6, 36 horas;
- ANTONIO JOSÉ G. DA CONCEIÇÃO, matrícula, nº 42.606-7, 16 horas;

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90:

AURIDEA AMORIM DOS SANTOS, mat. 45.148-7, Cargo Efetivo: Professor MGLV, Processo nº 00082.008546/93, Data da Instrução: 06.07.93, A partir de 14.06.93.

ANDREA MARIA DE MELO, mat. 45.201-7, Cargo Efetivo: Professor MGLV, Processo nº 00082.008545/93, Data da Instrução: 06.07.93, A partir de 14.06.93.

ARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA, mat. 49.292-2, Cargo Efetivo: Professor MGLV, Processo nº 00082.008443/93, Data da Instrução: 06.07.93, A partir de 14.06.93.

ONÉSIA FERREIRA DE PAULA, mat. 43.663-1, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 00082.008504/93, Data da Instrução: 06.07.93, A partir de 14.06.93.

OSVALDO CIPRIANO DA SILVA FILHO, mat. 45.403-6, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 00082.008440/93, Data da Instrução: 06.07.93, A partir de 14.06.93.

PAULO AFONSO MACHADO DO NASCIMENTO, mat. 64.119-7, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 00082.008556/93, Data da Instrução: 06.07.93, A partir de 07.06.93.

MARIA MADALENA LANA NONATO, mat. 93.807-6, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Processo nº 00082.008277/93, Data da Instrução: 06.07.93, A partir de 01.03.93.

TAMER NAJAR SEIXAS, mat. 74.822-6, Cargo Efetivo: Analista de Educação/Medicina, Processo nº 00082.008279/93, Data da Instrução: 06.07.93, A partir de 08.06.93.

RALF FREITAS, mat. 43.308-X, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 00082.008344/93, Data da Instrução: 06.07.93, A partir de 14.06.93.

ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR, mat. 44.356-5, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 00082.008854/93, Data da Instrução: 06.07.93, A partir de 08.06.93.

LEILIA LOPES DA SILVA BARRETO, mat. 46.338-8, Cargo Efetivo: Professor MGLV-GT3, Processo nº 00082.008046/93, Data da Instrução: 06.07.93, A partir de 01.06.93.

SANDRA MARIA DO VALE, mat. 40.957-X, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Processo nº 00082.008662/93, Data da Instrução: 06.07.93, A partir de 05.05.93.

JOSÉ WILLEMANN, mat. 64.173-1, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Processo nº 00082.008670/93, Data da Instrução: 06.07.93, A partir de 16.06.93.

JOSÉ GERALDO MACHADO, mat. 48.786-4, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 00082.008817/93, Data da Instrução: 06.07.93, A partir de 25.06.93.

WALTER LIOMAR DE PAULO, mat. 43.992-4, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 00082.008896/93, Data da Instrução: 06.07.93, A partir de 18.06.93.

CLAUDIA DE SOUZA MACHADO, mat. 45.851-1, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 00082.009156/93, Data da Instrução: 06.07.93, A partir de 15.06.93.

ANA MARIA DE ALMEIDA LOIOLA, mat. 48.791-0, Cargo Efetivo: Professor MGLV, Processo nº 00082.009073/93, Data da Instrução: 06.07.93, A partir de 09.06.93.

ABRAHÃO LINCOLN CANUTO DE ALENCAR, mat. 45.765-5, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 00082.009072/93, Data da Instrução: 06.07.93, A partir de 22.06.93.

CORINA SOLINO EVELIN, mat. 43.228-8, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 00082.009029/93, Data da Instrução: 06.07.93, A partir de 16.06.93.

PAULO RICARDO GODOY DOS SANTOS, mat. 49.757-6, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 00082.009043/93, Data da Instrução: 06.07.93, A partir de 18.06.93.

ALDA MARIA DOS SANTOS, mat. 46.321-3, Cargo Efetivo: Analista de Educação/Medicina, Processo nº 00082.009032/93, Data da Instrução: 06.07.93, A partir de 21.06.93.

CARMEM FREIRE HERRERO, mat. 43.490-6, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 00082.008947/93, Data da Instrução: 06.07.93, A partir de 17.06.93.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 02 DE JULHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art.8º, inciso III da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 210/93-DPe, de 28 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito as Nomeações de candidatos concursados, constantes da relação, nomeados através da Instrução de 05.04.93, publicada no DODF nº 075 de 15.04.93 e da Instrução de 13.04.93, publicada no DODF nº 075 de 15.04.93, tendo em vista o § 6º, artigo 13 da Lei nº 8.112/90.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ANEXO A INSTRUÇÃO DE 02 DE JULHO DE 1993.

NOMEAÇÕES SEM EFEITO

Nome	Cargo	Área de Estudo/ Disciplina/ Especialidade	DODF da Nomeação
SANDRA S.DUALIBE LUSTOSA	PROF.	CFB	15.04.93
MARIA CELESTE VIDIGAL MACÁRIO	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
SILVANA FERNANDES DE SOUSA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
MARIA INEZ DE SOUZA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
HILDA LOPES DO LAGO	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
MARIA ROZENDA PEREIRA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
SEBASTIANA APARECIDA MATEUS	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
MARLENE PEREIRA DOS SANTOS	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
DAISY EUGÊNIA DO C.VIEIRA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
IREZ ALVES DE OLIVEIRA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
MARIA DA GUIA G.DAS S.BORGES	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
ELIZABETE DE C.E SILVA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
DENILMA SANTOS MAGALHÃES	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
MARIA DE LOURDES SILVA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
ANGELA DE H.ALVES DE FARIAS	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
SANDRÁ C.DE MENEZES SILVA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
MAGALI COSTA NEVES	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
RITA DE ASSIS R.DOS SANTOS	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
JOSEMIR PEREIRA DE SOUZA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
DIRCE LOPES DA FONSECA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
CLOTILDES BEZERRA DE LUCENA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
LÍDIA LÚCIO DE SOUZA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
ISABEL CRISTINA O.DA SILVA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
MARIA HELENA A.DE OLIVEIRA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
ANUNCIAÇÃO MARIA DINIZ	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
CLEOILDE PEREIRA DE SOUZA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
EBIONE CANTALICE	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
MARLENE RICARDO RODRIGUES	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
DAMASÍLIA DE S.RIBEIRO	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
JULIETA OLIVEIRA MACHADO	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
MARIA EVANINA FARIAS NETO	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
JOAQUIM JOANA DE JESUS	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
ALDENIR S.DA SILVA SOARES	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
BENEDITA P.A.BRAGA DE SOUZA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
INDIARA DAS DORES DE DEUS	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
LUCIMAR RAMOS	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93

ZÉLIA RODRIGUES DE ARAÚJO	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
MARLENE DO SOCORRO R.TIAGO	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
SOCORRO BARBOSA DE SOUZA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
SELMA OLIVEIRA LIMA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
MARIA VILANI DE JESUS SANTOS	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
ROSA SANTOS DE OLIVEIRA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
NACY CORREIA DA SILVA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
DALVA BEZERRA DE MORAIS	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
SÔNIA MACEDO GUIMARÃES	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
MARIA DO SOCORRO SANTOS	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
SATURNINA CARDOSO SILVA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
TÂNIA REGINA DA SILVA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
HELENA DE MEDEIROS NEVES	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
TEREZINHA MARTINS DA SILVA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
MARTA HELENA FERNANDES	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
MARLENE ESTEVES VIANA DE SOUZA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
SÉRGIO MARQUES DA S.DUTRA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
EDNA VÁZ DA ROCHA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
ANTÔNIA NOGUEIRA MARQUES	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
NILZA DA SILVA LIMA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
GILENE ARAÚJO DOS SANTOS	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
ALLINE CAMPOS	PROF.	ATIVIDADES	15.04.93
CHRISTIANE DE FREITAS MELO	PROF.	ATIVIDADES	15.04.93
WILMAR MODESTO DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	15.04.93
ROSEMARY RAIMUNDO DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	15.04.93
VANESSA AGUIAR DE MELO	PROF.	ATIVIDADES	15.04.93
REGINA APARECIDA DÂ CUNHA	PROF.	ATIVIDADES	15.04.93
PATRICIA MARIA ANDRADE DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	15.04.93
ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO L.LOPES	PROF.	ATIVIDADES	15.04.93
MARIA DO CARMO POMPEO AULER	PROF.	ATIVIDADES	15.04.93
DEISE PATSON SILVA	PROF.	ATIVIDADES	15.04.93
SUMARLI PIO DE CAMPOS	PROF.	ATIVIDADES	15.04.93
JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES	PROF.	ATIVIDADES	15.04.93
MÔNICA DE MELO REZENDE	PROF.	ATIVIDADES	15.04.93
ALDA MARIA RAMOS	PROF.	ATIVIDADES	15.04.93
LUDIMILA DA COSTA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	15.04.93
MARGARETH R.R.SARMENTO	PROF.	ATIVIDADES	15.04.93
NILMA T.MOURA DE QUADROS	PROF.	ATIVIDADES	15.04.93
ANGELA MARIA J.BICALHO	PROF.	ATIVIDADES	15.04.93
MARY DE PAIVA LIMA	PROF.	ATIVIDADES	15.04.93
ABÍLIO CÉSAR GUIMARÃES	PROF.	ATIVIDADES	15.04.93
MARÍLIA DA COSTA E.SANTO	PROF.	ATIVIDADES	15.04.93
GIANE PESSOA	PROF.	ATIVIDADES	15.04.93
FLÁVIA FERREIRA S.DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	15.04.93
ALTAIR MARTINS GOMES	PROF.	ATIVIDADES	15.04.93
JAQUELINE NUNES GUERREIRO	PROF.	GEOGRAFIA	15.04.93
LUIZ FERNANDO PELEGRINELLI	PROF.	GEOGRAFIA	15.04.93
LUIZ FERNANDO DE LIMA PEREZ	PROF.	GEOGRAFIA	15.04.93
ÂLCIDEA COELHO COSTA	PROF.	GEOGRAFIA	15.04.93
MARIA DAS DORES M.DA SILVA	PROF.	GEOGRAFIA	15.04.93
RÔMILDO PAULINO DE OLIVEIRA	PROF.	HISTÓRIA	15.04.93
CARLOS A.S.ASSUMÇÃO	PROF.	ADMINIST.	15.04.93
LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO	PROF.	ADMINIST.	15.04.93
MARIA JEANETE P.A.M.RIBEIRO	PROF.	ADMINIST.	15.04.93
ANTÔNIO R.A.COELHO	PROF.	ADMINIST.	15.04.93
JÚLIO C.DE C.GAMA	PROF.	ADMINIST.	15.04.93
ISAAC L.FILHO	PROF.	PROC.DADOS	15.04.93
ISABELA T.DE CASTRO	PROF.	PROC.DADOS	15.04.93
ELIANA DE S.CAVALCANTE SILVA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
FRANCISCA ALBETIZA DA SILVA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
IRACEMA MARIA DA C.FERREIRA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
GERALDA PEREIRA DA SILVA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
VERA LÚCIA ALVES DE BARROS	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
DIANA ALVES DA COSTA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
ANA SOARES DOS SANTOS	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
MARGARIDA CALDAS BRAGA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
IZOLDA MARIA DE SOUZA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
ANA LÚCIA DA S.LEITE	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
DIRCE SOUSA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
JOSECI MARIA DA SILVA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
OTAVIANA PEREIRA DE CASTRO	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
RITA DE CARVALHO COSTA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
VERA LÚCIA GOMES DOS SANTOS	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
IVANETE BRUNO DE SOUZA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
EDNA ALVES MOREIRA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
MARLENE RODRIGUES	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
MARIA LÚCIA DOS SANTOS	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
EDSONINA COSTA GUEDES	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
ANTONIA DAS DORES F.SILVA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
CONCEIÇÃO MARIA CARDOSO MACEDO	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
SIRLENE PASCOAL SILVA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
ADEMIRA PACHECO	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
MARIA DAS NEVES SANTOS	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
GEYSA DE A.MENDES	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
ELZA DOS SANTOS S.RICARDO	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
MARIA SANTANA A.DOS SANTOS	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
MARIA ANGÉLICA BATHISTA NEVES	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
LEONÍSIA NETA DA SILVA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
ANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
MARIVONE RATZ CORREIA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93
LOURIVAL PEREIRA DA SILVA	AIK.ED.	CONS.LIMPEZA	15.04.93

ASCENSÃO FUNCIONAL SEM EFEITO

Nome	Mat.	Situação Atual			Situação Nova		
		Disc.	Função	N/P	Disc.	Função	N/P
TEREZINHA VIEIRA DE SOUZA	66535-5	ATIV.	MGLV	1 04A	ACS	MG2V	2 04B
ANDRÉA GRONEMBERGER COSTA	42707-1	ATIV.	MGLQ	1 03D	INGL.	MG3Q	3 03F

INSTRUÇÃO DE 07 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.016131/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EURÍPEDES MOURA DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 75.440-4, no cargo de Especialista em Educação, nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 1º DE JULHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os art. 34 e 114, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.006458/93,

RESOLVE:

Retificar a Instrução datada de 26 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 106, de 28 de maio de 1993 que exonerou, a pedido, ROBERTO POLICARPO FAGUNDES, Professor MG2V, matrícula nº 47.199-2, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: a partir de 07.05.93, LEIA-SE: a partir de 14.05.93.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 02 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.008143/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de setembro do corrente exercício, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

Nome: Arenaldo Moreira Pereira; Matrícula: 42.622-9; N° de horas: 30. Nome: Francisco Ribeiro da Silva; Matrícula: 42.663-6; N° de horas: 24; Nome: Edney Alves Pereira; Matrícula: 68.110-5; N° de horas: 24.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhado à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 02 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.008138/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de julho do corrente exercício, num total de 24 (vinte e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— RONALDO MOREIRA MEIRELES, matrícula nº 69.166-6; MANOEL RAIMUNDO DA COSTA, matrícula nº 51.609-0 e ANDRÉ LUIZ A. SOARES, matrícula nº 42.435-8.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 02 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.005488/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Cancelar a autorização para prestação de serviços extraordinários, relativas aos meses de julho e agosto do corrente exercício, aos servidores RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 42.759-4, VANDERLEI CARLOS VIEIRA, matrícula nº 68.398-1 e REGIS ANTONIO SILVA, matrícula nº 67.130-4, constante da Instrução de 14 de maio de 1993, publicada no DODF nº 99, de 19 de maio de 1993, prevalecendo, apenas as referentes ao mês de junho.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Processo nº: 082.000538/8; Interessado: NEY DIAS DOS SANTOS; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.000538/85, instaurado em nome de NEY DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 74.817-X, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº: 00082.007557/84; Interessado: Adelina Rienes Bergamaschi; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 00082.007557/84, instaurado em nome de Adelina Rienes Bergamaschi, matrícula nº 84.618-X, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO, à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracita-

da Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JULHO DE 1993

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra "n", com fulcro na Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 18/06/93, publicada no DODF, nº 127 e 22/06/93, página 07, referente a Adicionais concedidos ao Professor EDWARD PINTO DA SILVA, matrícula nº 83.248-0, Processo nº 00082.001-211/92, conforme se segue:

Onde se lê: A partir de 01/05/91: 1/5 da representação mensal do DAS-1 e 3/5 da representação mensal do DAS-3.

Leia-se: A partir de 17/08/90: 1/5 da representação mensal do DAS-1 e 3/5 da representação mensal do DAS-3.

Anna Maria Dantas Antunes Villaboim

“LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES”

Processo nº: 0082.009812/93; Interessado: HELDER SILVA CHAVES

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 06.06.93 a 05.06.95, relativamente ao Professor HELDER SILVA CHAVES, relevando que o mesmo se encontra em gozo de licença-prêmio até dia 05.06.93.

Processo nº: 0082.006492/93; Interessado: NORMA JEANNE DE A. SANTOS.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à professora NORMA JEANNE DE AGUIAR SANTOS, matrícula nº 66.504-5, pelo período de 12.07.93 a 11.07.95, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo nº 0082.001910/93; Interessado: DOMINGOS VASCO DA SILVA NETO.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente a DOMINGOS VASCO DA SILVA NETO, matrícula nº 67.162-2, pelo período de 05.07.93 a 04.07.95.

Processo nº: 0082.003100/93; Interessado: MARIA DAS GRAÇAS COSTA.

Retifica-se o período da Licença para Trato de Interesses Particulares concedida a fls. 06, para considerá-la pelo período de 17.07.93 a 16.07.95, relativamente à MARIA DAS GRAÇAS COSTA SOARES, matrícula nº 42.003-4.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES
VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

Processo n°: 0082.007762/93-FEDF; Interessado: VERALICE ELIAS RIBEIRO; Assunto: Licença para Trato de Interesses Particulares.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 05.07.93 a 04.07.94, relativamente à VERALICE ELIAS RIBEIRO, matrícula n° 64.918-X.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Anular as concessões de Licença Prêmio por Assiduidade, referentes ao 1° e 2° Quinquênios, publicados no DODF n° 243, suplemento de 30.11.92, página 09, e 3° Quinquênio, publicado no DODF n° 233, suplemento de 18.11.92, página 09, de MARIA AMÁLIA DE ANDRADE, matrícula n° 90.641-7.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19.02.93, e considerando o contido no Processo n° 082.001026/85, AUTORIZA A REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO a servidora MARIA LUIZA MARTINHO DA ROCHA PERRI, matrícula n° 85.792-0, Professor MG3V.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 25 de novembro de 1992, publicada no DODF n° 243, de 30 de novembro de 1992, página 10, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, a VERA LÚCIA VERSIANI, matrícula n° 88.118-X, lotada na DRE/PP/CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: Quinquênios: 1° 12.03.71 a 10.08.76; 2° 12.03.76 a 09.09.81, leia-se: Quinquênios: 1° 12.03.71 a 14.08.76; 2° 15.08.76 a 09.09.81.

MARILENE BORGES LEONE

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 394, de 30 de janeiro de 1992 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A, da Lei n° 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA GALA a servidora Gilda Lima Matos, matrícula n° 41.404-2, pelo período de 25/06/93 a 02/07/93.

MARIA DA CONCEIÇÃO CATÚLIO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, "a" da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

Conceder Licença Gala ao funcionário: PAULO CÉSAR GONÇALVES GUIMARÃES, matrícula: 49.214-0, função: MG2V, pelo período de 05.06.93 a 12.06.93.

ALTEVIR JOSÉ DRIGO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar MIRIAM DE OLIVEIRA LOBO GUIMARÃES, matrícula n° 106.674-9, para, em substituição a ROSÂNGELA CONDE WATANABE, matrícula n° 118.402-4, integrar a COMISSÃO DE MODERNIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, instituída pela Portaria de 18 de maio de 1993.

CARLOS SANT'ANNA

PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar JOSÉ PEDRO THOMÉ NETO, Analista de Administração Pública, matrícula n° 100.195, executor do Convênio n° 017/93, de Cooperação Técnica, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Saúde e Instituto de Saúde do Distrito Federal, e a Prefeitura de Luziânia.

CARLOS SANT'ANNA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 1° DE JULHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo (30 dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Instrução de 17 de maio de 1993, composta pelos servidores Alex Cavalcante da Silva, matrícula 129.962-0, Assist. do Dep. de Engenharia e Transporte, Eloísa Helena Carneiro, matrícula 120.370-3, 1ª Classe, Padrão V, Agente Intermediário de Saúde (Chefe da Seção de Administração-DET) e José Evilaço de Aguiar, matrícula 116.675-1, Classe Especial, Padrão III, Assistente Intermediário de Saúde (Chefe do Serviço de Administração-DT).

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 1° DE JULHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Reverter ao Quadro de Pessoal da FHDF, nos termos do artigo 25, da Lei 8.112 de 11.12.90, MARIA TEREZINHA RIBEIRO MONTEIRO, Auxiliar de Enfermagem, por motivo de requalificação da capacidade laborativa conforme Processo n° 061.003.544/93, a partir de 05.03.93.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 02 DE JULHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital n° 220/91-IDR, na categoria funcional de TELEFONISTA.

ANA LUCIA ALVES REIS, MARIA GLORIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA, MARIA MARGARETE MIRANDA DE BARROS, PAULA CRISTINA DOS SANTOS, TEREZINHA DE JESUS GOMES CAMPOS.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital n° 071/91-FHDF, na categoria funcional de OPERADOR DE COMPUTADOR.

CHRISTOPHE DE ALMEIDA TELES, JOSÉ ROBERTO PIVETA.

CARLOS SANT'ANNA.

INSTRUÇÃO DE 02 DE JULHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, o candidato abaixo relacionado habilitado em Concurso Público, conforme Edital n° 149/92-IDR, na categoria funcional de MÉDICO DO TRABALHO.

DEISE FONSECA LUSTOSA.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, o candidato abaixo relacionado habilitado em Concurso Público, conforme Edital n° 128/92-FHDF, na categoria funcional de MÉDICO-PSIQUIATRIA.

ANDRÉ LUIZ ANDRADE ABRAHÃO.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, o candidato abaixo relacionado habilitado em Concurso Público, conforme Edital n° 128/92-FHDF, na categoria funcional de MÉDICO-TISIOLOGIA.

DIVINA MARIA DA SILVA.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital n° 128/92-FHDF, na categoria funcional de MÉDICO-SANITARISTA.

DISNEY FABIOLA ANTEZANA URQUIDI, GETULIO HOMOBONO PAES DE ANDRADE, IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, MARIA DE FÁTIMA COSTA LOPES.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital n° 128/92-FHDF, na categoria funcional de MÉDICO-OFTALMOLOGIA.

CARLOS AUGUSTO BUNESE LEITE, DEMÓCRITO HELBINGEN DE ALMEIDA, JOSÉ ALTINO SOUSA MARTINS, MARCELO ANTONIO FERREIRA, SISSI PINHEIRO RODRIGUES.

CARLOS SANT'ANNA.

INSTRUÇÃO DE 1º DE JULHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ROSANA VELASCO MORAIS PUCI, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão II. (Agente Administrativo), matrícula 117.682-0; DEUSVALDO PEREIRA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula 127.588-7 e ZENILDE SILVA ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula 130.650-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo n° 061.005.430/93, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo o (s) servidor (es) acusado (s).

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 1º DE JULHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Reverter ao Quadro de Pessoal da FHDF, nos termos do artigo 25, da Lei n° 8.112 de 11.12.90, MARIA DILMA DE MENEZES, Auxiliar de Enfermagem, por motivo de requalificação da capacidade laborativa conforme Processo n° 061.005.532/93, a partir de 06.04.93.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 1º DE JULHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar MARCO ANTONIO ALVES CUNHA, Chefe do Centro de Saúde n° 04 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, matrícula n° 131.456-4, para responder pela Diretoria da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sem prejuízo de suas atuais funções, até quando perdurar a vacância.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 1º DE JULHO DE 1993
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar JOÃO DE DEUS CARNEIRO PORTELA, Médico Pediatra, matrícula n° 116.561-5, para responder pela Chefia do Centro de Saúde n° 04 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, até quando perdurar a vacância.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 28 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo (30 dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Instrução de 17 de maio de 1993, composta pelos servidores MARIA HELINALDA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula n° 121.166-8, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), PERSIVALDO ANANIAS PEREIRA JÚNIOR, matrícula n° 113.349-7, Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão I (Artífice-Eletr.Comunic.) e ADONES ANTUNES DO NASCIMENTO, matrícula n° 110.633-3, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo).

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 02 DE JULHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital n° 034/91-FHDF na categoria funcional de ARTÍFICE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO.

BALSANULFO ROBERTO DE OLIVEIRA, DIVINO JANUARIO DE FARIAS, EDUARDO ANTONIO DA SILVA.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão I, da carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital n° 034/91-FHDF na categoria funcional de ARTÍFICE CARPINTARIA E MARCENARIA.

ADALMIR MARQUES RIBEIRO, CESAR EDUARDO GONÇALVES, CICERO GOMES MUNIZ, GENIVALDO APOSTOLO EVANGELISTA, GETULIO GONÇALVES TORRES, JOSÉ PAULO SANTOS, JOSEMAR PEREIRA CORNELIO.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 02 DE JULHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Alterar a especialidade médica da servidora ORQUIDEA ROSANE GASPAR DIAS, matrícula nº 131.212-0, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V, de Médico Clínica Médica, para Médico Oftalmologia, lotada no Centro de Saúde nº 09, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, aprovada em Concurso Público, conforme Edital nº 128/92-FHDF.

Alterar a especialidade médica da servidora MARIA CHRISTINA DIAS MANFRINATO, matrícula nº 110.785-2, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V, de Médico Anatomia Patológica, para Médico Psiquiatra, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, aprovada em Concurso Público, conforme Edital nº 128/92-FHDF.

Alterar a especialidade médica da servidora TEREZINHA DO SOCORRO MACEDO LIMA, matrícula nº 114.734-0, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V, de Médico Clínica Médica, para Médico Tisiologia, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, aprovada em Concurso Público, conforme Edital nº 128/92-FHDF.

Alterar a especialidade médica do servidor ALLAN KARDEC REZENDE NAPOLI, matrícula nº 120.354-1, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão II, de Médico Clínica Médica, para Médico Tisiologia, lotado no Centro de Saúde nº 03, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, aprovado em Concurso Público, conforme Edital nº 128/92-FHDF.

Alterar a especialidade médica da servidora SANDRA MARIA MENEZES DA SILVA, matrícula nº 120.883-1, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão II, de Médico Clínica Médica para Médico Sanitarista, lotado no Centro de Saúde nº 05, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, aprovada em Concurso Público, conforme Edital nº 128/92-FHDF.

Alterar a especialidade médica do servidor JEFFERSON GILBERTO C. ISMAEL DA COSTA, matrícula nº 128.964-1, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V, de Médico Generalista para Médico do Trabalho, lotado na Divisão de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, da Administração Central, aprovado em Concurso Público, conforme Edital nº 149/92-IDR.

Alterar a categoria funcional do servidor FRANCISCO PERES DE FREITAS, matrícula nº 126.459-1, de AOSD-Limpeza e Conservação NM-13, para Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão XI, (Artífice Eletricidade e Comunicação), lotado no Hospital de Base do

Distrito Federal, aprovado em Concurso Público, conforme Edital nº 034/91-FHDF.

CARLOS SANT'ANNA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Incorporação de Quintos aos servidores, deferidos pelo Senhor Presidente da FHDF com base na Lei nº 6.732/79 e de acordo com a Orientação Normativa nº 01/93-CNSA/SAT, publicado no DODF de 14.05.92, conforme os processos abaixo discriminados:

Processo: 061.030.563/93, Interessado: Aldeia Brito de Melo, Matrícula: 102.965-7.

Processo: 061.044.155/93, Interessado: Ana Maria Cavalcante Sales, Matrícula: 125.746-3.

Processo: 061.027.344/93, Interessado: Décio Fausto Gorini, Matrícula: 122.627-1.

Processo: 061.005.086/93, Interessado: Elieth Sousa Ramos, Matrícula: 122.201-5.

Processo: 061.014.124/92, Interessado: Ester Moraes de Souza, Matrícula: 109.184-6.

Processo: 061.030.562/93, Interessado: José Arnaldo D. de Andrade, Matrícula: 125.128-7.

Processo: 061.044.139/93, Interessado: João de Deus Torres, Matrícula: 106.949-7.

Processo: 061.022.201/93, Interessado: Maria de Lourdes C. Serra, Matrícula: 112.351-3.

Processo: 061.039.290/93, Interessado: Maria do Carmo e Silva, Matrícula: 124.719-1.

Processo: 061.030.463/93, Interessado: Ricardo Cortes de Oliveira, Matrícula: 112.856-6.

Processo: 061.004.579/93, Interessado: Sérgio Gaze de Moura, Matrícula: 120.297-9.

Processo: 061.030.561/93, Interessado: Silvany Cândida Matias, Matrícula: 115.861-9.

Processo: 061.042.479/93, Interessado: Tereza Borgéa de M. Lima, Matrícula: 116.156-3.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE julho DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

1- Averbar o tempo de serviço prestados pelos servidores a baixo relacionados aos órgãos a seguir mencionados com base na Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal a partir de 1º de Janeiro de 1.992, através da Lei nº 197 de 04 de Dezembro de 1.991.

PROCESSO: 061.036.352/93

NOME: EVANGELINA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 118.633-7 Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRS.

553 dias prestados a Fundação Universidade de Brasília no período de 01.11.78 a 06.05.80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036.352/93

NOME: EVANGELINA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 118.633-7 Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRS.

760 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 23.07.74 a 22.11.74; 02.12.74 a 07.02.75; 16.04.75 a 06.03.76 e 02.07.77 a 01.03.78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.786/92

NOME: MARIA LUIZA MATHIAS DE SOUZA, matrícula 108.704-5 Assistente Superior de Saúde - Médico - HRAS.

334 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS no período de 01.01.69 a 30.11.69, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.662/93

NOME: IDEMAR ALVES PEREIRA, matrícula 106.083-0 Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo - HRT.

2.872 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 13.09.64 a 05.06.72 e 06.06.72 a 24.07.72 contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.834/92

NOME: MARIA VERÍSSIMA DA SILVA, matrícula 106.493-2

Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRT.

3.023 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS no período de 12.02.60 a 22.05.68, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.046.097/93

NOME: SULIMAR LUSTOSA NOGUEIRA GOMES, matrícula 116.761-8
Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Serviço Complementar - Serviço Social - HSVP.
4.729 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com forme certidão expedida pelo INSS no período de 03.02.68 a 13.01.81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.526/93

NOME: PEDRO AVELINO DE CARVALHO FILHO, matrícula 107.133.-5.
Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo - HRC.

1.569 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com forme certidão expedida pelo INSS no período de 05.11.67 a 20.02.72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.321/93

NOME: ALBERTINA DE SOUZA ARAUJO, matrícula 126.029-4
NM - AOSD - Enfermagem - HRAN.

5.560 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com forme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10.08.70 a 31.08.85 e 01.09.85 a 29.10.85 contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.044.116/93

NOME: FRANCISCO ARIMATÉA BATISTA LEMOS, matrícula 119.854-8.

Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório - HRBz.

5.572 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com forme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 31.03.67 a 01.08.78; 01.09.78 a 28.02.81; 01.04.81 a 31.07.81 e 01.10.81 a 31.10.82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045.173/93

NOME: JOSÉ ITAMAR ARRUDA, matrícula 103.856-7

Assistente Intermediário - Motorista - HRP.

4.780 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com forme certidão expedida pelo INSS no período de 01.01.56 a 31.01.69, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.559/93

NOME: ANTONIO CARVALHO DA CUNHA, matrícula 116.948-3
Assistente Intermediário de Saúde - Art. Espec. - Carp. Marcenaria - HRC.

7.694 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com forme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 02.01.51 a 30.05.58; 04.06.58 a 05.07.58; 08.07.58 a 05.09.58; 09.09.58 a 29.12.58; 06.01.59 a 28.02.59; 03.03.59 a 15.05.59; 20.05.59 a 09.07.59; 16.07.59 a 17.11.59; 01.06.60 a 25.11.60; 15.09.64 a 26.12.70; 25.06.71 a 29.07.71; 11.08.71 a 17.09.71; 30.12.71 a 10.02.72; 23.02.72 a 08.07.72; 20.07.72 a 10.10.73; 03.10.74 a 15.10.74; 18.12.74 a 17.03.75; 01.08.75 a 30.09.75; 28.01.76 a 01.03.76; 25.01.77 a 07.05.77; e 01.04.78 a 31.12.80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.559/93

NOME: ANTONIO CARVALHO DA CUNHA, matrícula 116.948-3
Assistente Intermediário de Saúde - Art. Espec. - Carp. Marcenaria - HRC.

1.022 dias prestados ao Instituto Nacional de Seguro Social - DF, no período de 18.08.61 a 04.06.64, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.559/93

NOME: ANTONIO CARVALHO DA CUNHA, matrícula 116.948-3
Assistente Intermediário de Saúde - Art. Espec. - Carp. Marcenaria - HRC:

47 dias prestados a Irfasa SA Const. Ind. e Com. SA-DF, no período de 01.11.71 a 17.12.71, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.351/93

NOME: LUIZ ANTONIO RIBEIRO INTROCASO, matrícula 110.387-3.

Assistente Superior de Saúde - Médico - HBDF.
5.370 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com forme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 10.03.58 a 13.04.70 e 14.04.70 a 20.11.72 contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.351/93

NOME: LUIZ ANTONIO RIBEIRO INTROCASO, matrícula 110.387-3

Assistente Superior de Saúde - médico - HBDF.
1.358 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas, no período de 03.01.73 a 21.09.76 contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.424/93

NOME: ODETE DE FRANÇA COSTA, matrícula 111.117-5

Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo - HBDF.

3.259 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com forme certidão expedida pelo INSS no período de 31.12.67 a 01.12.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.584/93

NOME: EVA PEREIRA DIAS, matrícula 103.413-8

Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRC.

4.228 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com forme certidão expedida pelo INSS no período de 20.05.57 a 15.12.68, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.320/93

NOME: BOLIVAR LEITE COUTINHO, matrícula 117.825-3

Assistente Superior de Saúde - Médico - HRAN
284 dias prestados ao Ministério do Exército-7ª Região Militar - PE, no período de 20.02.61 a 30.11.61, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.320/93

NOME: BOLIVAR LEITE COUTINHO, matrícula 117.825-3

Assistente Superior de Saúde - Médico - HRAN
1.316 dias prestados a Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba no período de 04.07.68 a 09.02.72 contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.320/93

NOME: BOLIVAR LEITE COUTINHO, matrícula 117.825-3
Assistente Superior de Saúde - Médico - HRAN
1.663 dias prestados a Secretaria Municipal da Administração - SP, no período de 19.03.73 a 10.12.75 e 04.12.79 a 29.09.81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.320/93

NOME: BOLIVAR LEITE COUTINHO, matrícula 117.825-3
Assistente Superior de Saúde - Médico - HRAN.
568 dias prestados ao INAMPS no período de 11.12.75 a 30.06.77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.320/93

NOME: BOLIVAR LEITE COUTINHO, matrícula 117.825-3

Assistente Superior de Saúde - Médico - HRAN
1.011 dias com base no parecer nº 10 da CGR com forme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 14.11.72 a 18.03.73 e 01.07.77 a 03.12.79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.535/93

NOME: AUREA BARBOSA SOARES, matrícula 106.858-0

Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo - HRC.

1.460 dias prestados a Companhia de Desenvolvimento do vale São Francisco no período de 01.01.69 a 30.12.72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.288/93

NOME: GERALDO GOMES DA SILVA, matrícula 111.641-0

Assistente Superior de Saúde - Médico - HRAN.
179 dias com base no parecer nº 10 da CGR com forme certidão expedida pelo INSS no período de 17.07.72 a 11.01.73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.179/93

NOME: ORFISA SOARES CORREIA, matrícula 109.841 - 1

Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico - HRGU.
408 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com forme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 01.02.71 a 31.12.71, e 18.09.73 a 30.11.73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.179/93

NOME: ORFISA SOARES CORREIA, matrícula 109.841-1

Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico - HRGU.
875 dias prestados a Benecap, no período de 28.01.74 a 20.06.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.559/93

NOME: JOÃO BATISTA DE MORAIS NETO, matrícula 108.224-8

Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRT.

335 dias prestados ao Ministério do Exército - Departamento de Ensino e Pesquisa - DF, no período de 16.05.73 a 15.04.74, contados somente para fins de aposentadoria.

2 - Republicar as averbações de tempo de serviço concedido aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO: 061.036.267/92

NOME: SEBASTIÃO MIRANDA DINIZ, matrícula 127.615-8

Assistente Intermediário de Saúde - Supervisor de Seguro do Trabalho - HRS

5.619 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com forme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 23.04.62 a 10.02.66; 07.08.70 a 13.11.72; 01.12.72 a 14.11.73; 01.12.73 a 31.12.73; 01.01.75 a 31.12.75; 01.01.76 a 30.06.76; 01.12.76 a 31.12.76; 06.01.77 a 07.03.80; 10.04.80 a 07.06.82; 01.09.82 a 19.03.83; 23.03.83 a 27.05.83 e 02.08.83 a 17.03.84, contados somente para fins de aposentadoria.

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 116, Suplemento do dia 09.06.93 pág. 13.

PROCESSO: 061.027.153/93

NOME: IZAURA BORGES TEIXEIRA, matrícula 129.699-0

Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRAS

7.945 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com forme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 01.07.67 a 28.02.68; 01.03.68 a 28.02.70; 01.03.70 a 29.02.72; 01.03.72 a 28.02.74; 01.03.74 a 11.02.76; 01.03.76 a 20.09.77; 03.11.77 a 20.04.82; 22.04.82 a 31.08.82; 01.09.82 a 30.07.86 e 01.06.87 a 03.04.90, contados somente para fins de aposentadoria.

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 116 do dia 09.06.93 pág. 13.

PROCESSO: 061.030.342/93

NOME: CARMOZINA DE SOUZA CARVALHO, matrícula 115.482-6

Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRT.

1.748 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com forme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 01.03.72 a 10.11.74; 01.04.78 a 30.09.78 e 01.03.79 a 30.09.80, contados somente para fins de aposentadoria.

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 103 do dia 25.05.93, pág. 11.

PROCESSO: 061.006.731/92

NOME: HEIDA FARANI VIEIRA, matrícula 131.761-0

Assistente Básico de Saúde - Agente de Portaria ADMC.

2.079 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com forme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 28.09.61 a 14.03.64 e 01.11.81 a 23.01.85, contados somente para fins de aposentadoria.

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 224, Suplemento do dia 04.11.92 pág. 05.

GERALDO FERREIRA DA SILVA.

ORDEN DE SERVIÇO DE 02 DE julho DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	LOTAÇÃO	NOME	%	A PARTIR
100.719-0	HRT	PEDRO CELESTINO TEIXEIRA Proc. nº 061.030037/92	28	23.02.93
100.957-5	HRAN	ALBERTO CARLOS DE SOUZA FERREIRA Proc. nº 061.039042/92	27	27.05.93
101.257-6	HRT	JOÃO EVANGELISTA CERQUEIRA DA COSTA Proc. nº 061.030632/91	28	25.11.92
102.965-7	HRT	ALDEISA BRITO DE MELO Proc. nº 061.030098/91	26	30.09.92
103.899-1	DRH/APOS	JOÃO TOMAZ DOS SANTOS Proc. nº 061.023691/91	26	14.05.92
103.929-6	DRH/APOS	LOURDES CONCEIÇÃO SANTANA Proc. nº 061.030866/91	26	14.05.92
105.618-2	HRAS	AVELAR DE HOLANDA BARBOSA Proc. nº 061.027827/92	24	26.04.93
105.921-1	DRH/APOS	MARIA APARECIDA ALVARES DA SILVA Proc. nº 061.023348/91	29	14.05.92
107.607-8	HRAN	PERICLES RAMALHO DE FARIAS Proc. nº 061.039511/91	24	11.09.92
107.756-2	HBDF	ACYR RIBEIRO DE MAGALHÃES Proc. nº 061.022492/92	22	26.06.92
108.552-2	ADMC	JOSE BARROSO COSTA Proc. nº 061.002621/92	17	18.07.92
110.075-1	HRAN	JOSE FRANCISCO BERNARDES Proc. nº 061.011435/91	27	05.01.93
110.099-8	HRT	SILAS PEREIRA Proc. nº 061.031194/91	23	26.10.92
110.219-2	HBDF	JOAQUIM INACIO DE ARAUJO Proc. nº 061.022979/92	29	20.08.92
110.278-8	HBDF	PAULO CESAR MARINHO FARIA Proc. nº 061.023032/92	23	04.04.93
110.540-0	HRAN	JAYME BAPTISTA DE FARIA Proc. nº 061.039556/91	18	30.03.93
110.586-8	HRT	MARILIA DE ARAUJO BACELAR PEREIRA Proc. nº 061.030441/92	18	18.08.92
110.810-7	HRAN	EDUARDO HENRIQUE BAETA Proc. nº 061.039267/92	22	09.06.92
110.814-0	HRT	ANA BEZERRA Proc. nº 061.030256/92	18	04.07.92
110.878-6	DRH/APOS	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO REIS Proc. nº 061.045422/91	23	24.10.92
111.211-2	CSB 07	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MARTINS Proc. nº 061.027188/92	16	03.11.92
111.222-8	HRS	AVELINO NETA RAMOS Proc. nº 061.036388/92	22	27.10.92
111.367-4	HBDF	MARIA DO ESPIRITO SANTO DE CASTRO Proc. nº 061.022866/92	20	28.10.92
111.664-9	HRG	VALDOMIRO LEITE Proc. nº 061.002739/93	19	21.12.92
111.955-9	CSB 09	MURILDO DE CAMPOS SOUZA Proc. nº 061.039475/92	21	27.08.92
113.351-9	HRAN	MAGALY VALLE DE SOUSA Proc. nº 061.039003/93	17	08.10.92
115.052-9	HSVP	MULHER DIAS DE OLIVEIRA Proc. nº 061.046335/91	13	08.10.92
115.095-2	HBDF	IOLETE SOARES DE AZEVEDO SILVA Proc. nº 061.022420/92	16	12.04.93
115.105-3	DRH/APOS	OLINDA ALVES LIMA Proc. nº 061.007491/90	32	14.05.92
115.507-5	HRS	VALDETE CAMPELO DA SILVA Proc. nº 061.036005/92	19	26.07.92
115.727-2	CSB 13	ARMANDO AUGUSTO PEIXOTO Proc. nº 061.039984/92	16	10.12.92
115.838-4	CSB 13	VERA REGINA PASQUALI PEIXOTO Proc. nº 061.039685/92	13	13.01.93
115.924-1	HRT	JOSE ALVES DE OLIVEIRA Proc. nº 061.030221/93	16	06.08.92
116.113-0	HRS	LETICE DE MEDEIROS SOUZA Proc. nº 061.036046/92	21	01.06.92
116.207-1	HRPL	RAIMUNDA BORGES DE MENEZES Proc. nº 061.045228/91	24	14.05.92
116.223-3	CSS 01	MARLUCE CORREA CAMPOS Proc. nº 061.036150/92	17	01.07.92
117.719-2	HRT	IVALDO DE ALMEIDA MOUSINHO Proc. nº 061.031217/91	23	16.05.92
117.767-2	ADMC	SEVERINO PEDRO DA SILVA Proc. nº 061.013327/92	25	16.08.92
118.215-3	HBDF	MAURA DE OLIVEIRA Proc. nº 061.022087/93	11	23.02.93
118.573-0	HRS	ALDA ATAÍDE Proc. nº 061.036022/92	17	01.07.92
119.227-2	DRH/APOS	NEUZA ALVES DE OLIVEIRA Proc. nº 061.009074/91	28	02.03.92
119.724-0	HRAN	MARCIO FERNANDO RIBEIRO NADER Proc. nº 061.432019/83	22	26.04.93
120.347-9	CSC 05	MIRIAM IMACULADA DE REZENDE Proc. nº 061.042465/92	12	09.12.92
120.567-6	HRC	PAULO DOS SANTOS MOREIRA Proc. nº 061.042056/92	19	15.04.93
122.151-5	HRT	VANDA GOMES DE AMORIM Proc. nº 061.030103/93	9	15.08.92
122.498-1	HRG	RUI AUGUSTO MATTOS MOREIRA Proc. nº 061.033021/92	16	05.06.93
122.584-7	HRC	LUCIA LENE CAMPOS LIRA Proc. nº 061.042656/92	10	21.12.92
122.650-9	HRAN	CELSA DE FATIMA NINA DE MECENAS Proc. nº 061.039249/92	11	05.10.92
122.722-0	ADMC	ANTONIO CESAR PAES BARBOSA Proc. nº 061.007090/92	16	28.01.93
122.888-9	HRS	MARIA FARIAS BARRETO Proc. nº 061.036371/91	16	07.03.93
122.954+1	HRS	HERNANI RIBEIRO DE FREITAS Proc. nº 061.001254/92	13	10.06.92
123.019-1	HBDF	VANUZIA DE ABREU BEMVENUTO Proc. nº 061.022156/90	10	20.04.93
123.513-3	HRS	MARIO RONALDO DOS SANTOS	11	27.05.93

123.953-8	HRS	Proc. nº 061.036.360/91 MARLENE FELISBINA DE OLIVEIRA MELO	9	09.08.92
124.738-7	HRAN	Proc. nº 061.036175/93 MARCIA RICARDO VASCONCELOS COUTO	12	10.02.93
124.903-7	HRS	Proc. nº 061.039673/91 DEUSELINA DE CASTRO	18	21.11.92
125.002-7	HRG	Proc. nº 061.036018/92 RUTH BARBOSA TAVARES	16	24.11.92
125.019-1	HRS	Proc. nº 061.033141/93 JACIRA SIQUEIRA SILVA	8	24.12.92
125.121-0	HRS	Proc. nº 061.036160/93 IRTES DA SILVA ALVES	14	10.04.93
125.766-8	HRAN	Proc. nº 061.036017/92 JOSE FERREIRA DE LIMA FILHO	7	28.07.92
125.964-4	HRAN	Proc. nº 061.039480/92 JOÃO JOSAFÁ PEREIRA	15	14.04.93
126.126-6	HRS	Proc. nº 061.039566/92 TEREZA CRISTINA DE MEDEIROS	15	26.03.93
126.741-8	HBDF	Proc. nº 061.001389/91 LUZIA TEREZINHA VICENTE DA SILVA	9	18.11.92
127.186-5	HBDF	Proc. nº 061.022272/92 IBRAIM ALVES VIEIRA FILHO	11	24.02.93
127.631-0	HRAN	Proc. nº 061.023555/91 NILCEIA GOMES DE CARVALHO	16	30.03.93
128.982-9	HRBZ	Proc. nº 061.039557/89 RUTH BEATRIZ SCARTEZZINI E SILVA	4	16.07.92
129.379-6	HRAN	Proc. nº 061.044120/93 FERNANDO MANDEL FREITAS E SILVA	4	22.08.92
129.979-4	HBDF	Proc. nº 061.039078/93 LUIZ MARIO DE SOUSA	6	30.11.92
130.264-7	HRC	Proc. nº 061.022356/92 ZILMA CONCEIÇÃO GONÇALVES	18	10.01.93
130.347-3	HBDF	Proc. nº 061.042128/91 MARIA COSTA BRANDÃO	5	14.11.92
130.461-5	HBDF	Proc. nº 061.023461/91 LIELZA VILELA DE ASSUNÇÃO OTANHO	6	29.01.93
130.582-4	HRS	Proc. nº 061.022562/92 JOÃO BOSCO DE ABREU	2	07.07.92
130.753-3	HRT	Proc. nº 061.036391/92 MARIA PINHEIRO	3	01.01.93
131.188-3	CSB 05	Proc. nº 061.031221/91 SERGIO LUIZ JOÃO BRAGA	4	31.01.93
131.377-1	ADMC	Proc. nº 061.027918/91 ANTONIO DE JESUS RAMOS	5	20.08.92
131.482-3	CSS 02	Proc. nº 061.002835/92 IZABEL DE OLIVEIRA HAUBERT	1	08.12.92
131.515-3	HRS	Proc. nº 061.036701/92 ADILSON DE SOUZA JORGE	5	28.01.93
131.530-7	HRS	Proc. nº 061.036288/92 DOUGLAS PEREIRA DA CRUZ JUNIOR	3	10.08.92
131.807-1	HRS	Proc. nº 061.036172/92 PAULO SERGIO SIEBRA BERALDO	4	15.09.92
131.936-1	HRC	Proc. nº 061.036532/92 MARIA JOSE DA SILVA	3	02.08.92
131.944-2	DRH/DIV	Proc. nº 061.042051/93 ARAILTON PINHEIRO RIBEIRO	5	14.04.93
132.368-7	HRS	Proc. nº 061.012775/92 ELENIR SARDINHA	6	15.12.92
132.600-7	HRS	Proc. nº 061.036212/93 DEOLINDA MARIA LOPES DA ROCHA	1	15.05.93

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE julho DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos Termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Seção III,

NOME: SÉRGIO GOMES MATOS
MATRÍCULA: 133.294-5 LOTAÇÃO ADMC/DTT DEPENDENTE SUZANE CARVALHO DE MATOS, filha, nascida em 26.12.90, a partir de 25 de junho de 1993.

NOME: BENTO DE JESUS
MATRÍCULA: 133.291-1 LOTAÇÃO ADMC/DET DEPENDENTES GUILHERME M. DE JESUS e LARISSA MOURA DE JESUS, filhas, nascidos em 10.01.86 e 02.02.89, a partir de 25 de junho de 1993.

NOME: VERA LÚCIA DE ARAÚJO DUTRA
MATRÍCULA: 127.726-0 LOTAÇÃO SP/DAG/ADMC DEPENDENTE MAÍRA DUTRA REIS, filha, nascida em 20.12.92, a partir de 28 de junho de 1993.

NOME: AIRES ANTÔNIO DE ÁVILA
MATRÍCULA: 133.225-2 LOTAÇÃO HRPL DEPENDENTES TIAGO SEABRA ÁVILA e MARIANA S. DE ÁVILA, filhos, nascidos em 20.08.83 e 01.10.85, a partir de 03 de junho de 1993.

NOME: LÊDA FRANCISCA DE SOUZA
MATRÍCULA: 132.987-1 LOTAÇÃO HRPL DEPENDENTES HALISSON ELIONAI DIAS DE SOUSA e HARLEN AURÉLIO D. DE SOUSA, filhos nascidos em 18.04.84 e 26.08.86, a partir de 08 de junho de 1993.

NOME: MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 124.147-8 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE SARA REBECA DE SOUSA, filha, nascida em 14.04.93, a partir de 23 de junho de 1993.

NOME: ISABEL DIVINA ALVARES LUZ
MATRÍCULA: 127.816-9 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTES YURI ALVARÉS A. LUZ e PATRÍCIA A. A. LUZ, filhos, nascidos em 28.11.84 e 11.12.89, a partir de 08 de junho de 1993.

NOME: ROSILENE FERREIRA LUZ
MATRÍCULA: 132.149-8 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE RENATA LUZ PESSOA, filha, nascida em 24.05.93, a partir de 22 de junho de 1993.

NOME: GILSON VIANA SPINDOLA
MATRÍCULA: 133.259-7 LOTAÇÃO DAG/DT DEPENDENTES GABRIELLE NUNES SPINDOLA, GRAZIELLE N. SPINDOLA e VICTOR HUGO N. SPINDOLA, filhos, nascidos em 02.07.91, 21.02.88 e 28.03.85, a partir de 23 de junho de 1993.

NOME: MARIA JOSÉ COSTA E SILVA
MATRÍCULA: 105.419-8 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE IZA MARA DE MELO COSTA, filha, nascida em 17.07.89, a partir de 25 de maio de 1993.

NOME: MARIA DAS DORES ARAÚJO
MATRÍCULA: 125.129-5 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE GEOVANA ARAÚJO CAVENDISH, filha, nascida em 11.02.93, a partir de 16 de junho de 1993.

NOME: FRANCINEIDE QUINDERÉ LOURENÇO
MATRÍCULA: 124.241-5 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE ANDRÉ LUIZ QUINDERÉ LOURENÇO, filho, nascido em 31.05.93, a partir de 21 de junho de 1993.

NOME: OLGA MARIA DOS SANTOS FILGUEIRA
MATRÍCULA: 127.146-6 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTES LARYSSA SANTOS M. FILGUEIRA, IRAN CARLOS M.F. FILHO e IGOR SANTOS M. FILGUEIRA, filhos, nascidos em 16.03.88, 06.11.89 e 07.03.91, a partir de 18 de junho de 1993.

NOME: WAGTON CARDOSO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 126.551-2 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA, filho, nascido em 04.06.93, a partir de 08 de junho de 1993.

NOME: EDIVAN MACIEL DA SILVA
MATRÍCULA: 121.773-9 LOTAÇÃO CSG-02 DEPENDENTE DANIEL DE ARAÚJO M. COSTA, filho, nascido em 12.03.93, a partir de 15 de junho de 1993.

NOME: LÚCIA MARIA CLEMENTINO ARAÚJO
MATRÍCULA: 124.930-4 LOTAÇÃO CSG-02 DEPENDENTE DEBORAH ALVES ARAÚJO, filha, nascida em 10.05.93, a partir de 15 de junho de 1993.

NOME: ANTONIA PEREIRA LIMA
MATRÍCULA: 125.891-5 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE JOÃO PAULO P.L. MONTEIRO, filho, nascido em 26.05.93, a partir de 14 de junho de 1993.

NOME: MARIA ADONELEDA DE A. VIRGINI
MATRÍCULA: 125.890-7 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE MARILIA ANDRADE VIRGINI, filha, nascida em 03.08.90, a partir de 14 de junho de 1993.

NOME: HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
MATRÍCULA: 122.118-3 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE RAFAELA FONSECA ANDRADE, filha, nascida em 24.05.93, a partir de 28 de maio de 1993.

NOME: MARCO ANTONIO MACHADO
MATRÍCULA: 119.382-1 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTES MARCO ANTONIO MACHADO FILHO e TAINÁ MACHADO, filhos, nascidos em 28.04.93 e 18.05.91, a partir de 12 de maio de 1993.

NOME: JANICE MARIA MELO FROES FONSECA
MATRÍCULA: 133.081-1 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTES FERNANDO MELLO F. FONSECA e BIANCA MELLO F. DA FONSECA, filhos, nascidos em 29.07.81 e 22.05.77, a partir de 28 de maio de 1993.

NOME: SUNG HOON BAE
MATRÍCULA: 132.965-1 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTES SANG MIN BAE CHRISTOPHER SEO MIN BAE, filhos, nascidos em 03.12.77 e 23.01.80, a partir de 04 de maio de 1993.

NOME: FLORISMAR MARIA DA SILVA AQUINO
MATRÍCULA: 114.018-3 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE MILLENA DA SILVA AQUINO, filha, nascida em 23.04.93, a partir de 03 de maio de 1993.

NOME: PAULO CESAR DOS SANTOS
MATRÍCULA: 129.110-6 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE JÉSSICA GOMES DOS SANTOS, filha, nascida em 13.05.93, a partir de 17 de maio de 1993.

NOME: ROSILANE MARÇAL DE SOUSA
MATRÍCULA: 127.005-2 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTE MARLA MARÇAL MATIAS, filha, nascida em 08.05.93, a partir de 11 de junho de 1993.

NOME: JOSÉ BARROSO COSTA
MATRÍCULA: 108.552-2 LOTAÇÃO ADMC/DRM DEPENDENTES EMANUEL S. COSTA e NAVARA S. COSTA, filhos, nascidos em 08.12.92 e 30.03.89, a partir de 17 de junho de 1993.

NOME: AUGUSTO JOSÉ DA SILVA
MATRÍCULA: 126.761-2 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTE JÉSSICA AUREA DOS S. SILVA, filha, nascida em 10.06.93, a partir de 14 de junho de 1993.

NOME: RACHEL COSTA VINHAES DOS REIS
MATRÍCULA: 131.461-1 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTE DANIELA VINHAES DOS REIS, filha, nascida em 31.05.93, a partir de 15 de junho de 1993.

NOME: FRANCISCA ELENA LOPES DE S. GONÇALVES
MATRÍCULA: 118.324-9 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE IGOR DE SOUSA GONÇALVES, filho, nascido em 27.05.93, a partir de 07 de junho de 1993.

NOME: ADÃO FIRMO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 123.359-9 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE JUNIO FIRMO D. DE OLIVEIRA, filho, nascido em 09.06.93, a partir de 17 de junho de 1993.

NOME: DORA COSTA SALES
MATRÍCULA: 119.481-10 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTES LEONAN COSTA SALES, DELIAN C. SALES e NATAN C. SALES, filhos, nascidos em 03.01.89, 06.10.90 e 28.11.92, a partir de 16 de junho de 1993.

NOME: JOÃO BOSCO LUCENA DE FREITAS
MATRÍCULA: 125.204-6, LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE EDUARDO RAMOS DE FREITAS, filho, nascido em 08.06.93, a partir de 15 de junho de 1993.

NOME: CLEONICE RODRIGUES DA LUZ
MATRÍCULA: 113.936-3 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE JOÃO PAULO

R. MELO, filho, nascido em 11.07.93, a partir de 16 de junho de 1993.

NOME: GISELE LEITE L'ABBATE SUDANO
MATRÍCULA: 132.997-9 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTE LUCCA L'ABBATE SUDANO, filho, nascido em 04.03.92, a partir de 14 de junho de 1993.

NOME: MARIA DAS GRAÇAS PECHIR
MATRÍCULA: 132.639-2 LOTAÇÃO CST-07 DEPENDENTE RAPHAEL PECHIR F. FERREIRA, filho, nascido em 01.08.81, a partir de 14 de junho de 1993.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE julho DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos Termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Seção III,

NOME: SANDRA DE LOURDES GOMES MENDES
MATRÍCULA: 124.443-4 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE ANDRESSA GOMES PINTO, filha, nascida em 03.03.92, a partir de 07 de junho de 1993.

NOME: MARIA DE LOURDES ALMEIDA SOUZA
MATRÍCULA: 132.666-0 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTES WELLINGTON A. SOUZA e WESLEY A. SOUZA, filhos, nascidos em 04.05.80 e 20.05.81, a partir de 08 de junho de 1993.

NOME: EDEMIAS BATISTA RIBEIRO
MATRÍCULA: 111.986-9 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE ADEMIAS RIBEIRO JUNIOR, filho, nascido em 09.06.93, a partir de 14 de junho de 1993.

NOME: ANA CRISTINA DE SÁ LEITÃO LOPES
MATRÍCULA: 118.287-1 LOTAÇÃO CSGu/02 DEPENDENTE HANNAN LOPES CHERMONT, filha, nascida em 27.11.92, a partir de 15 de junho de 1993.

NOME: KÁTIA NASCIMENTO CAMPOS
MATRÍCULA: 123.302-5 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE KEYTTE N. B. DA SILVA, filha, nascida em 30.10.89, a partir de 12 de maio de 1993.

NOME: JOSÉ JOAQUIM DA SILVA
MATRÍCULA: 132.078-5 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE NAVARA CHISTINA DE O. SILVA, filha, nascida em 09 de junho de 1993.

NOME: LÊDA REGINA B. NAASCIMENTO
MATRÍCULA: 123.738-1 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE RAFAEL WELTON B. NASCIMENTO, filho, nascido em 19.10.91, a partir de 15 de junho de 1993.

NOME: AUTO CÉSAR DE OLIVEIRA FILHO
MATRÍCULA: JOSIMEIRE MARTINS DOS SANTOS, filha, nascida em 16.07.77, a partir de 16 de junho de 1993.

NOME: JOSÉ MAURÍCIO FRANÇA
MATRÍCULA: 114.625-4 LOTAÇÃO DAG/ADMC DEPENDENTE LUCIANA DE O. FRANÇA, filha, nascida em 21.04.93, a partir de 15 de junho de 1993.

NOME: ROSOLÉIDA MACÊDO DE QUEIROZ
MATRÍCULA: 115.849-0 LOTAÇÃO CST-05/CRST DEPENDENTES MARIA CLAUDIA Q. CASTRO e PEDRO PAULO DE Q. SOUZA, filhos, nascidos em 13.08.84 e 09.09.92, a partir de 07 de junho de 1993.

NOME: EDILSON CAMELO DA SILVA
MATRÍCULA: 110.393-8 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE VALÉRIA MAGALHÃES DA SILVA, filha, nascida em 31.03.93, a partir de 07 de junho de 1993.

NOME: MEIRE DAS DORES DE SOUSA
MATRÍCULA: 129.185-8 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE VINÍCIOS SOUSA MARIGO, filho, nascido em 18.05.93, a partir de 04 de junho de 1993.

NOME: SHEYLA ALMEIDA COSTA
MATRÍCULA: 129.544-6 LOTAÇÃO CSGu-02/CRSGu DEPENDENTE ALEXANDRE A. DOS SANTOS, filho, nascido em 28.03.92, a partir de 08 de junho de 1993.

NOME: TEREZA CRISTINA DOS S. SILVA
MATRÍCULA: 123.750-1 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE GUILHERME A. FONSECA SOARES, filho, nascido em 25.09.91, a partir de 03 de junho de 1993.

NOME: ANTONIO DE ARAUJO SOUSA
MATRÍCULA: 115.471-1 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTES ÁDAMO CARVALHO DE ARAUJO, SANDRA DE L. ARAÚJO e SANDRO DE L. ARAÚJO, filhos, nascidos em 27.03.92, 23.10.77 e 06.09.78, a partir de 03 de junho de 1993.

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO C. MAGALHÃES
MATRÍCULA: 133.146-9 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTES MANUELA CALVALCANTE MAGALHÃES, RODRIGO C. MAGALHÃES e LEONARDO C. MAGALHÃES, filhos, nascidos em 25.05.77, 02.08.75 e 18.04.73, a partir de 02 de junho de 1993.

NOME: SANDRA MÁRCIA L. CRAVO
MATRÍCULA: 132.353-9 LOTAÇÃO CSC-08/CRSC DEPENDENTE ARTHUR L. DE RESENDE, filho, nascido em 17.10.91, a partir de 10 de março de 1993.

NOME: IVATNE LOPES VIANA
MATRÍCULA: 127.227-6 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE LETÍCIA LOPES VIANA, filha, nascida em 09.05.93, a partir de 09 de junho de 1993.

NOME: MARIA APARECIDA DA S. BORGES
MATRÍCULA: 126.286-6 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE NATHALIA BORGES RABELO, filha, nascida em 25.03.93, a partir de 14 de junho de 1993.

NOME: RAIMUNDO PEREIRA DA CRUZ
MATRÍCULA: 120.741-5 LOTAÇÃO HRP DEPENDENTE LUCAS FREITAS

PEREIRA, filho, nascido em 26.05.93, a partir de 1º de junho de 1993.

NOME: SONIA CONCEIÇÃO DA ROCHA VALE
MATRÍCULA: 114.454-5 LOTAÇÃO HRP DEPENDENTE ANDRÉA ROCHA VALE, filha, nascida em 09.10.92, a partir de 08 de junho de 1993.

NOME: JACQUELINE CAVALCANTI C. O. SERAFIM
MATRÍCULA: 122.026-8 LOTAÇÃO CSG-05/CRSG DEPENDENTES NATÁLIA C.C.O. DE SERAFIM e ISABELLE C.C. DE O. SERAFIM, filhos nascidos em 07.11.88 e 08.12.91, a partir de 26 de maio de 1993.

NOME: ZENITE DA GRAÇA DOS R. BOGEA
MATRÍCULA: 128.635-8 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE GUSTAVO GEA FREITAS, filho, nascido em 27.11.92, a partir de 11 de junho de 1993.

NOME: KATIA CLÉLIA M. REIS
MATRÍCULA: 128.503-3 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTES ISABELA REIS DE O. GOMES, LAURA REIS DE O. GOMES e MARIANA REIS DE O. GOMES, filhas, nascidas em 16.05.93, 15.04.92 e 27.09.89, a partir de 09 de junho de 1993.

NOME: ROSINEIDE DE FIGUEIREDO FELINTO
MATRÍCULA: 129.443-1 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTES ALYNE PHANE F. DINIS e ANA CARINA F. DINIZ, filhas, nascidas em 19.04.91 e 22.09.83, a partir de 06 de junho de 1993.

NOME: TEREZA ROMEIRO DE LACERDA
MATRÍCULA: 123.568-1 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTE EDUARDO MEIRO DE LACERDA, filho, nascido em 24.12.91, a partir de 09 de junho de 1993.

NOME: TELMA DA CONCEIÇÃO TAVARES
MATRÍCULA: 131.718-11 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE GABRIELA DA C. TAVARES, filha, nascida em 07.04.88, a partir de 04 de junho de 1993.

NOME: JOSÉ RABELO LEÃO NETO
MATRÍCULA: 109.175-01 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE AIURY DOSSANTOS RABELO, filho, nascido em 31.05.93, a partir de 03 de junho de 1993.

NOME: VERA LÚCIA DAS VIRGENS CABRAL
MATRÍCULA: 130.683-9 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE FELIPE THEUS C. NUNES, filho, nascido em 28.04.93, a partir de 03 de junho de 1993.

NOME: MAGDA FRANCISCA DE A. MARTINS
MATRÍCULA: 131.685-1 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE MICHAEL DE A. MARTINS, filho, nascido em 11.01.88, a partir de 1º de junho de 1993.

NOME: JOSIAS JULIO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 111.817-10 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE ELIAS LID R. NASCIMENTO, filho, nascido em 19.05.93, a partir de 24 de maio de 1993.

NOME: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 106.177-01 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE MAURÍCIO R. DOS SANTOS, filho, nascido em 18.05.93, a partir de 24 de maio de 1993.

NOME: ELZA PEREIRA MORAES
MATRÍCULA: 132.771-2 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE ALEXANDRA P. MORAES, filha, nascida em 13.05.81, a partir de 24 de maio de 1993.

NOME: MARISE DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 128.814-8 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTES SARA RAQUEL M. ZICA e RUTE ESTER ZICA DE MEDEIROS, filhas, nascidas em 19.10.91 e 26.10.92, a partir de 14 de junho de 1993.

NOME: JORGETH HIPÓLITO DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 116.723-5 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTES KAREN DE A. MIRANDA e CARINA A. DE SOUZA, filhas, nascidas em 09.08.89 e 12.02.88, a partir de 21 de maio de 1993.

NOME: HELOISA VIEIRA DOS S. A. BARBOSA
MATRÍCULA: 127.032-0 LOTAÇÃO CSC-10/CRSC DEPENDENTE LUCAS DOS S. A. BARBOSA, filho, nascido em 22.10.92, a partir de 1º de junho de 1993.

NOME: RONALDO RADICCHI
MATRÍCULA: 132.654-6 LOTAÇÃO CSC-09/CRSC DEPENDENTES BRUNO R. RADICCHI, RENATA R. RADICCHI e MARCELO R. RADICCHI, filhos, nascidos em 15.12.78, 11.11.80 e 23.07.82, a partir de 26 de maio de 1993.

NOME: EDWIN ANTONIO S. CASTILHO
MATRÍCULA: 132.990-1 LOTAÇÃO CSC-04/CRSC DEPENDENTE LILIANA LINS SOLORZANO, filha, nascida em 26.02.89, a partir de 17 de maio de 1993.

NOME: AIRTON COELHO DA SILVA
MATRÍCULA: 131.108-5 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTES THIAGO SANTANA COELHO, GUSTAVO SANTANA COELHO e FELIPE SANTANA COELHO, filhos, nascidos em 25.08.84, 06.06.87 e 02.10.88 a partir de 31 de maio de 1993.

NOME: ROMMILDO VIEIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 124.683-6 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE RAFAEL VIEIRA DE SOUSA, filho nascido em 08.05.93, a partir de 14 de maio de 1993.

NOME: MARLY FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 119.685-5 LOTAÇÃO CSC-02/CRSC DEPENDENTES BENITES DOS SANTOS MADEIRO, KETLIN DOS SANTOS MADEIRO, ANNE KAROLINE DOS SANTOS PEREIRA e JEFFERSON DOS SANTOS PEREIRA, filhos nascidos em 04.11.78, 21.10.81, 06.06.89 e 11.11.91, a partir de 21 de maio de 1993.

NOME: AUGUSTO MARIA VERAS COELHO
MATRÍCULA: 125.572-0 LOTAÇÃO CSC-10/CRSC DEPENDENTE LUCAS VERAS COELHO DE OLIVEIRA, filho nascido em 17.04.92, a partir de 20 de maio de 1993.

NOME: AMADOR DA MOTA FERNANDES
MATRÍCULA: 119.094-6 LOTAÇÃO HRPL DEPENDENTE LEONARDO ARAÚJO DA MOTA filho nascido em 30.11.87, a partir de 24

de junho de 1993.

NOME: MARIA CRISTINA REZENDE
MATRÍCULA: 131.046-1 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE ISABELLA CRISTINA REZENDE VIEIRA, filha nascida em 13.04.93, a partir de 23 de junho de 1993.

NOME: ALDENOR SOBRINHO CONCEIÇÃO BANDEIRA
MATRÍCULA: 116.889-4 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE KAROLINA MARQUES BANDEIRA, filha nascida em 28.03.92, a partir de 21 de junho de 1993.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, nos termos da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

NOME: ADAIL PEREIRA DE SOUZA MATRÍCULA: 101.817-5 QUINQUÊNIOS: 1º-23.10.67 a 23.10.72; 3º-22.11.77 a 23.11.82; 5º-23.11.87 a 23.11.92.	PROCESSO: 061.033454/90 2º-24.10.72 a 21.11.77; 4º-24.11.82 a 23.11.87;
NOME: ANA COUTO DE JESUS MATRÍCULA: 104.799-4 QUINQUÊNIOS: 1º-02.09.70 a 01.09.75; 3º-06.10.80 a 25.10.85;	PROCESSO: 061.033321/93 2º-02.09.75 a 05.10.80; 4º-26.10.85 a 15.01.81.
NOME: MARIA ALVES DE ALMEIDA MATRÍCULA: 106.959-4 QUINQUÊNIOS: 1º-11.09.73 a 13.09.78; 3º-23.09.83 a 05.10.88	PROCESSO: 061.033306/93 2º-14.09.78 a 22.09.83;
NOME: NELSON JOSÉ DE MEDEIROS MATRÍCULA: 107.609-4 QUINQUÊNIOS: 1º-28.03.74 a 10.06.79; 3º-13.07.84 a 16.07.89	PROCESSO: 061.033332/93 2º-11.06.79 a 12.07.84;
NOME: BENEDITO TEIXEIRA DOS SANTOS MATRÍCULA: 111.909-5 QUINQUÊNIOS: 1º-16.09.77 a 19.09.82; 3º-28.09.87 a 27.09.92	PROCESSO: 061.033350/93 2º-20.09.82 a 27.09.87;
NOME: JOSELEUDA BRONZEADO DA COSTA MATRÍCULA: 112.424-2 QUINQUÊNIOS: 1º-05.12.77 a 10.12.82; 3º-12.12.87 a 25.12.92	PROCESSO: 061.033307/93 2º-11.12.82 a 11.12.87;
NOME: HÉLIA LÚCIA DIAS GOMES MATRÍCULA: 112.253-3 QUINQUÊNIOS: 1º-01.11.77 a 08.11.82; 3º-06.01.88 a 24.05.93	PROCESSO: 061.033312/93 2º-09.11.82 a 05.01.88;
NOME: CILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 112.605-9 QUINQUÊNIOS: 1º-05.01.78 a 19.01.83; 3º-10.02.88 a 30.03.93	PROCESSO: 061.033310/93 2º-20.01.83 a 09.02.88;
NOME: IONICE SANTANA DA SILVA MATRÍCULA: 112.613-0 QUINQUÊNIOS: 1º-05.01.78 a 28.02.83; 3º-14.05.88 a 18.05.93	PROCESSO: 061.033070/91 2º-29.02.83 a 13.05.88;
NOME: MARIA LUIZA DE ABREU MATRÍCULA: 112.937-6 QUINQUÊNIOS: 1º-04.04.78 a 14.05.83; 3º-30.05.88 a 02.06.93	PROCESSO: 061.033167/91 2º-15.05.83 a 29.05.88;
NOME: MARINASE VIEIRA DANTAS ARAÚJO MATRÍCULA: 113.389-6 QUINQUÊNIOS: 1º-10.07.78 a 29.07.83;	PROCESSO: 061.033322/93 2º-30.07.83 a 18.10.88
NOME: MARLENE MARIA CIRINO CABRAL MATRÍCULA: 114.124-4 QUINQUÊNIOS: 1º-25.04.79 a 24.06.84;	PROCESSO: 061.033317/93 2º-25.06.84 a 29.07.87
NOME: ELIETE BATISTA DE ARAÚJO MATRÍCULA: 115.124-0 QUINQUÊNIOS: 1º-10.07.80 a 11.09.85;	PROCESSO: 061.033333/93 2º-12.09.85 a 12.10.90
NOME: MARIA CRISTINA SOARES SODRÉ MATRÍCULA: 118.829-1 QUINQUÊNIOS: 1º-16.02.82 a 25.03.87;	PROCESSO: 061.033270/93 2º-26.03.87 a 13.05.92
NOME: IVONE ALVES BATISTA ALMEIDA MATRÍCULA: 118.952-2 QUINQUÊNIOS: 1º-11.03.82 a 17.04.87;	PROCESSO: 061.033336/93 2º-18.04.87 a 04.06.92
NOME: AYRTON DE CASTRO G. BARROSO MATRÍCULA: 119.800-9 QUINQUÊNIOS: 1º-29.10.82 a 02.11.87;	PROCESSO: 061.033352/93 2º-03.11.87 a 20.11.92
NOME: NÚBIA REGINA ALBUQUERQUE MATRÍCULA: 121.776-8 QUINQUÊNIO: 1º-18.08.83 a 03.09.88	PROCESSO: 061.033325/93
NOME: EDSON LOPES GESTEIRA MATRÍCULA: 123.860-4 QUINQUÊNIO: 1º-03.12.84 a 06.12.89	PROCESSO: 061.033308/93
NOME: CERES MARIA DO N. SILVA MATRÍCULA: 125.477-0 QUINQUÊNIO: 1º-19.04.85 a 01.08.90	PROCESSO: 061.033329/93
NOME: MÁRCIA CÉLIA DOS SANTOS	PROCESSO: 061.033309/93

MATRÍCULA: 126.010-3
 QUINQUÊNIO : 1º-22.10.85 a 07.04.91
 NOME: MÁRCIA ALVES ROSA
 PROCESSO: 061.033304/93

MATRÍCULA: 126.307-2
 QUINQUÊNIO : 1º-18.12.85 a 22.01.91
 NOME: MILTON CORDEIRO DE SOUZA
 PROCESSO: 061.033351/93

MATRÍCULA: 127.418-0
 QUINQUÊNIO : 1º-09.07.87 a 30.07.92
 NOME: FRANCINEIDE SOUSA B.DA SILVA
 PROCESSO: 061.033292/93

MATRÍCULA: 127.922-1
 QUINQUÊNIO : 1º-21.12.87 a 06.06.93
 NOME: ANELENA SOCCAL SEYFARTH
 PROCESSO: 061.033286/93

MATRÍCULA: 128.171-2
 QUINQUÊNIO : 1º-16.05.88 a 15.05.93

GERALDO FERREIRA DA SILVA

CRDEM DE SERVIÇO DE 30 DE junho DE 1993
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio aos Servidores abaixo relacionados na Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, nos termos do Artigo 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91 condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA

NOME: ATELICE DA SILVA SANTOS
 MATRÍCULA: 109.429-7
 QUINQUÊNIO (s): 1º 23.02.76 a 25.02.81
 2º 26.02.81 a 28.02.86
 3º 01.03.86 a 10.03.91
 PROCESSO: 061.042581/93

NOME: DELOURDES NUNES DA SILVA
 MATRÍCULA: 109.509-9
 QUINQUÊNIO (s): 1º 01.04.76 a 22.06.81
 2º 23.06.81 a 27.06.86
 3º 28.06.86 a 27.06.91
 PROCESSO: 061.042567/93

NOME: MARIA DE LOURDES CARNEIRO RAMOS
 MATRÍCULA: 116.875-4
 QUINQUÊNIO (s): 1º 29.04.81 a 05.05.86
 2º 06.05.86 a 14.05.91
 PROCESSO: 061.042675/91

NOME: ROSA MARIA DE FÁTIMA VIANA
 MATRÍCULA: 121.303-2
 QUINQUÊNIO (s): 1º 19.07.83 a 22.08.88
 PROCESSO: 061.042566/93

NOME: MARIA UMBELINA DE A. FERREIRA
 MATRÍCULA: 122.860-9
 QUINQUÊNIO (s): 1º 16.05.84 a 19.05.89
 PROCESSO: 061.042565/93

NOME: GILKA GONÇALVES DE LIMA MARQUES
 MATRÍCULA: 124.102-8
 QUINQUÊNIO (s): 1º 25.01.85 a 17.04.90
 PROCESSO: 061.042569/93

NOME: GENILDE PINHEIRO COTRIM
 MATRÍCULA: 124.434-5
 QUINQUÊNIO (s): 1º 21.02.85 a 23.02.90
 PROCESSO: 061.042564/93

NOME: NEIDE ALVES DA COSTA MEDEIROS
 MATRÍCULA: 125.264-0
 QUINQUÊNIO (s): 1º 08.04.85 a 08.05.90
 PROCESSO: 061.042563/93

NOME: NÍVIA OLIVEIRA LAGARES
 MATRÍCULA: 126.753-1
 QUINQUÊNIO (s): 1º 12.05.86 a 14.07.91
 PROCESSO: 061.042562/93

NOME: MARIA LUCIA LEITE DE PAULA
 MATRÍCULA: 115.857-1
 QUINQUÊNIO (s): 1º 24.11.80 a 26.11.85
 2º 27.11.85 a 04.12.90
 PROCESSO: 061.042578/93

NOME: PAULO MARCELINO RIBEIRO
 MATRÍCULA: 127.593-8
 QUINQUÊNIO (s): 1º 01.09.87 a 13.09.92
 PROCESSO: 061.042579/93

NOME: EDNALDO ALVES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 120.865-9
 QUINQUÊNIO (s): 1º 10.05.83 a 24.05.88
 2º 25.05.88 a 24.05.93
 PROCESSO: 061.042573/93

NOME: GEOVANES GOMES DA SILVA
 MATRÍCULA: 128.075-9
 QUINQUÊNIO (s): 1º 25.01.88 a 02.02.93
 PROCESSO: 061.042568/93

NOME: ANTONIA RODRIGUES DE LACERDA
 MATRÍCULA: 111.370-4
 QUINQUÊNIO (s): 1º 07.07.87 a 02.08.92
 PROCESSO: 061.042551/93

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA
 MATRÍCULA: 111.890-1
 QUINQUÊNIO (s): 1º 06.01.88 a 20.01.93
 PROCESSO: 061.042552/93

NOME: WASHINGTON ALVES FRANÇA
 MATRÍCULA: 122.847-1
 QUINQUÊNIO (s): 1º 15.05.84 a 18.05.89
 PROCESSO: 061.042339/93

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 17.06.93, página 13, nº 121

NOME: RAIMUNDO ROMILDO FREIRE BERNARDO
 MATRÍCULA: 114.147-3
 QUINQUÊNIO (s): 1º 03.05.79 a 08.05.84
 2º 09.05.84 a 05.06.89
 PROCESSO: 061.042523/93

NOME: ROSANGELA TAVARES DA COSTA REIS
 MATRÍCULA: 116.738-3
 QUINQUÊNIO (s): 1º 06.04.81 a 28.08.86
 2º 29.08.86 a 26.11.91
 PROCESSO: 061.042522/93

NOME: ELZA MARIA DE JESUS LACERDA
 MATRÍCULA: 106.178-0
 QUINQUÊNIO (s): 1º 14.11.72 a 13.11.77
 PROCESSO: 061.042521/93

2º 14.11.77 a 28.11.82
 3º 29.11.82 a 14.12.87
 4º 15.12.87 a 20.12.92

NOME: MARIA PEREIRA BORGES
 MATRÍCULA: 116.002-8
 QUINQUÊNIO (s): 1º 02.12.80 a 21.03.86
 2º 22.03.86 a 07.05.91
 PROCESSO: 061.042524/93

NOME: MARLENE CASTRO RODRIGUES
 MATRÍCULA: 120.477-7
 QUINQUÊNIO (s): 1º 29.03.83 a 11.04.88
 2º 12.04.88 a 08.05.93
 PROCESSO: 061.042505/93

NOME: DAGMA TAVARES
 MATRÍCULA: 120.459-9
 QUINQUÊNIO (s): 1º 16.03.83 a 15.04.88
 2º 16.04.88 a 01.05.93
 PROCESSO: 061.042789/92

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE junho DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados no HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO.

NOME: LINDALVA OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES.
 MATRÍCULA: 112.866-03
 QUINQUÊNIO(s): 3º - 10/05/88 à 09/05/93.
 PROCESSO: Nº 061.046159/90.

NOME: CARMO PATROCÍNIO PINTO.
 MATRÍCULA: 110.327-0
 QUINQUÊNIO(s): 1º - 21/09/76 à 22/09/81, 2º - 23/09/81 à 28/09/86.
 3º - 29/09/86 à 01/10/91.
 PROCESSO: Nº 061.046171/91.

NOME: ISABEL GUEDES ALVES.
 MATRÍCULA: 120.427-1
 QUINQUÊNIO(s): 2º - 10/03/88 à 12/03/93.
 PROCESSO: Nº 061.046053/92.

NOME: MARIA ISMÊNIA PINHEIRO BORGES.
 MATRÍCULA: 109.842-0
 QUINQUÊNIO(s): 1º - 23/06/76 à 07/08/81, 2º - 08/08/81 à 19/10/86
 3º - 20/10/86 à 02/11/91
 PROCESSO: Nº 061.046084/93.

NOME: IREMAR DA SILVA SOBRAL.
 MATRÍCULA: 109.737-7
 QUINQUÊNIO(s): 1º - 14/05/76 à 06/07/81, 2º - 07/07/81 à 08/07/86
 3º - 09/07/86 à 13/07/91
 PROCESSO: Nº 061.046095/93.

NOME: JOSÉ PEREIRA FILHO.
 MATRÍCULA: 120.835-7
 QUINQUÊNIO(s): 2º - 12/05/88 à 11/05/93
 PROCESSO: Nº 061.046028/92

NOME: MILTON GOMES DE MORAIS.
 MATRÍCULA: 119.422-4
 QUINQUÊNIO(s): 2º - 14/07/87 à 20/07/92
 PROCESSO: Nº 061.046027/92

NOME: FRANCISCO DA COSTA MELO.
 MATRÍCULA: 108.134-9
 QUINQUÊNIO(s): 1º - 08/11/74 à 22/11/79, 2º - 23/11/79 à 22/12/84
 3º - 23/12/84 à 22/12/89.
 PROCESSO: Nº 061.046205/91.

NOME: MÁRCIA STECKELBERG DE SANTANA.
 MATRÍCULA: 112.408-1
 QUINQUÊNIO(s): 1º - 30/11/77 à 22/12/82, 2º - 23/12/82 à 04/02/87
 3º - 05/02/87 à 04/02/92
 PROCESSO: Nº 061.046239/90.

NOME: ROSILENE DE CARVALHO RISPOLI
 MATRÍCULA: 114.724-2
 QUINQUÊNIO(s): 1º - 04/03/80 à 03/03/85, 2º - 04/03/85 à 18/03/90.
 PROCESSO: Nº 061.046174/91.

NOME: NIVALDO CRUZ EVANGELISTA.
 MATRÍCULA: 120.851-9
 QUINQUÊNIO(s): 1º - 10/05/83 à 09/07/88
 PROCESSO: Nº 061.046107/93.

NOME: WALDIR DE PAULA SILVEIRA.
 MATRÍCULA: 112428-5
 QUINQUÊNIO(s): 3º - 23/12/87 à 15/04/93.
 PROCESSO: Nº 061.046016/92.

NOME: JOSÉ GILBERTO MOREIRA.
 MATRÍCULA: 113.188-5
 QUINQUÊNIO(s): 1º - 05/06/78 à 20/06/83, 2º - 21/06/83 à 04/07/88
 3º - 05/07/88 à 04/07/93
 PROCESSO: Nº 061.046196/91.

NOME: HELENA MARIA MEDEIROS.
 MATRÍCULA: 102.452-3
 QUINQUÊNIO(s): 1º - 09/03/68 à 12/04/73, 2º - 13/04/73 à 23/05/78
 3º - 24/05/78 à 26/05/83, 4º - 27/05/83 à 10/06/88
 5º - 11/06/88 à 10/06/93.
 PROCESSO: Nº 061.046047/90.

NOME: CELIDE APARECIDA DA SILVA COSTA.
 MATRÍCULA: 120.373-8
 QUINQUÊNIO(s): 2º - 20/04/88 à 23/05/93
 PROCESSO: Nº 061.046023/92

NOME: RAIMUNDO FRANCISCO MARQUES.
 MATRÍCULA: 111.832-03
 QUINQUÊNIO(s): 1º - 12/09/77 à 23/09/82, 2º - 24/09/82 à 10/10/87
 PROCESSO: Nº 061.046016/90

NOME: VALDEVINO CORDEIRO CASIRO.
 MATRÍCULA: 126.186-0
 QUINQUÊNIO(s): 1º - 04/12/85 à 06/09/91.
 PROCESSO: Nº 061.046104/93

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990, RESOLVE:

Conceder LICENÇA ESPECIAL, aos servidores abaixo relacionados, lotados na ADMC, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Nome: Walder de Miranda, Matrícula: 116.931-9, Processo: 061.006959/91, Quinquênio(s): 1º 22.04.81 a 02.06.86, 2º 03.06.86 a 04.06.91.

Nome: Thelma Araújo Pereira, Matrícula: 119.328-7, Processo: 061.006367/93, Quinquênio(s): 1º 20.05.82 a 16.08.86, 2º 17.08.86 a 03.09.92.

Nome: Maria Amélia Abrahão Costa, Matrícula: 101.699-7, Processo: 061.005011/90, Quinquênio(s): 1º 18.12.67 a 25.01.73, 2º 26.01.73 a 05.08.78, 3º 05.08.78 a 07.08.83, 4º 08.08.83 a 12.08.88.

Nome: Paulo Roberto Amaral, Matrícula: 100.857-9, Processo: 061.006415/89, Quinquênio(s): 1º 22.06.66 a 08.07.71, 2º 09.07.71 a 03.09.76, 3º 04.09.76 a 10.09.81, 4º 11.09.81 a 10.09.86, 5º 11.09.86 a 17.09.91.

**GERALDO FERREIRA DA SILVA
INSTITUTO DE SAÚDE DO
DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 059 DE 02 DE JULHO DE 1993.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no item 5, da Portaria nº 023/91-SEA, de 09 de julho de 1991,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço, datada de 06 de maio de 1993, que designa servidores para comporem como membros a Comissão Setorial da Divisão de Administração Geral/ISDF, com o objetivo de auxiliar a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 060 DE 02 DE JULHO DE 1993.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no item 5, da Portaria nº 023/91-SEA, de 09 de julho de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras DELMA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 100584-7-QP/ISDF, MARIA DAS GRAÇAS CARDOZO DE ARAÚJO LIMA, matrícula nº 100724-6-QP/ISDF e VÂNIA DE SOUZA BARRETO, matrícula nº 100712-2-QP/ISDF, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Setorial da Divisão de Administração Geral/ISDF, com o objetivo de auxiliar a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal, incumbida de apurar o mérito de cada servidor, para fins de Promoção Funcional, conforme determina o Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
AÇÃO COMUNITÁRIA**

Processo nº: 040.000.191/93. Requisições nºs: 11 - 12 - 13 - 14/93. Interessados: Edson Gonçalves da Silva e outros. Assunto: Concessão de Diárias.

Autorizo a Concessão de 1/2 (meia) diária aos servidores EDSON GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 05.583-2, EUSTÁQUIO PESSOA, matrícula nº 22.840-0, SÔNIA PAIVA, matrícula nº 36.378-2 e LUIZ AUGUSTO PIRES MESQUITA, matrícula nº 38.149-7, que foram participar da palestra proferida pela Secretária de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária no I SEMINÁRIO DAS PRIMEIRAS-DAMAS DO ESTADO DE GOIÁS, no dia 02/07/93, na cidade de Goiânia-GO.

Brasília, 02 de julho de 1993

**JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA
SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE
INTERESSE SOCIAL - LTDA SHIS**

ATA DA 162ª REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS DA SOCIEDADE DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 1993. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Às 17:00 (dezessete) horas do dia 14 (quatorze) de junho de 1993 (mil novecentos e noventa e três), na Sala de Reuniões do Gabinete da Presidência da SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, compareceram o Representante do Quotista Majoritário, Exmº Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, Dr. ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO e o Representante do Quotista NOVACAP, Dr. NEWTON DE CASTRO, convocados pelos Ofícios nºs 659 e 660/93, respectivamente de 14.06.93. Presentes ainda o Senhor Presidente da SHIS, Engenheiro Eletricista NELSON TADEU FILIPPELLI e o Senhor Chefe do Gabinete da SHIS, Administrador ELPÍDIO DE ASSIS RIBEIRO. Instalada a Sessão, o Senhor Presidente da Empresa passou a presidência dos trabalhos ao Senhor Representante do Quotista Majoritário, Dr. ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, que determinou fosse lida a Pauta do Dia, que constava de: 1) Tomar conhecimento dos fatos de que trata as Resoluções nºs 098/92 e 027/93 da Diretoria da SHIS. Processo nº 102-007.754/85; 2) Assuntos Gerais. Retomando a palavra, o Senhor Representante dos Sócios Quotistas Majoritário, passando ao primeiro item da pauta, após examinar o Processo nº 102-007.754/85, juntamente com o Representante do Sócio Quotista NOVACAP, votou no sentido de que seja consignado em Ata que os Sócios Quotistas tomaram conhecimento do teor das Resoluções nºs 098/92 e 027/93, da Diretoria da Sociedade, que tratam de quitação dos saldos devedores dos imóveis do Programa PROMORAR e Projeto SAMABAIA, bem assim, o que mais consta do referido processo. O Senhor Representante do Quotista Minoritário votou da mesma forma, registrando-se a unanimidade na decisão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se mandou lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai subscrita por mim, (ELPÍDIO

DE ASSIS RIBEIRO), nomeado Secretário e assinada pelos presentes. PELO DISTRITO FEDERAL, Dr. ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO. Procurador Geral do DF. PELO NOVACAP, Dr. NEWTON DE CASTRO, Presidente da NOVACAP. Engº. NELSON TADEU FILIPPELLI, Presidente da SHIS.

SECRETARIA DE OBRAS**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Adicional da Lei nº 6.732/79

Matrícula: 23.152-5. Nome: Rubens Moreira. Processo: 030.002.693/91. Despacho: O servidor fez jus a mais 1/5 da Representação Mensal do DF-02, a partir de 01.12.92, totalizando 3/5 da Gratificação de Gabinete (Assistente), e 1/5 da Representação Mensal do DF-02.

ANDRÉ MONTEIRO FORTES

Adicional da Lei nº 6.732/79

Matrícula: 22.380-8. Nome: Vera Cardoso Silveira Santos. Processo: 030.000.404/92. Despacho: A Servidora fez jus a mais 1/5 da Representação Mensal do DF-02, a partir de 09.03.93, totalizando 2/5 da Representação Mensal do DF-02.

ANDRÉ MONTEIRO FORTES

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
ATA DA 97ª (NONAGÉSIMA SÉTIMA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 1993, ÀS 11:00 HORAS.

INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES Nº 00.59.877/0001-73.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três, às onze horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", 2º Andar, Sala-209, realizou-se a 97ª (NONAGÉSIMA SÉTIMA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, dos Acionistas da TERRACAP, prévia e regularmente convocada através dos Ofícios nºs. 15 e 16/93-SECOC, datados de 28.06.93. Abrindo a Sessão assumiu a direção dos trabalhos o Dr. HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO-Presidente da TERRACAP, que verificando a totalidade dos Acionistas da Empresa com direito a voto, a saber: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pelo Procurador Geral-respondendo, Dr. ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, e a UNIÃO FEDERAL, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional - Dr. PEDRO WILSON CARRANO ALBUQUERQUE, designado pela Portaria nº 412 de 01.07.93, baixada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional - Dr. EDGARD LINCOLN DE PROENÇA ROSA. O Senhor Presidente da TERRACAP passou a Presidência dos trabalhos para o representante do acionista majoritário - DISTRITO FEDERAL, que agradeceu e convidou a mim, WESLEY MACHADO GUIMARÃES, Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, respondendo, para secretariar os trabalhos. O Sr. Presidente examinou o PROCESSO Nº 111.005.992/93, de convocação da Assembléia Geral Extraordinária e determinou fosse procedida a leitura do Edital do seguinte teor: GDF/SO. COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na Sede da Empresa, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", 2º Andar, Sala-209, em Brasília-DF., no dia 05 de julho de 1993, às 11:00 horas, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: 1)-Exclusão de Cláusula Restritiva de Escritura de Doação de Imóvel ao La Salle; 2)-Substituição da área da Cidade de Águas Claras que foi dada em garantia ao BNDES para obtenção de financiamento para a implantação do METRÔ/DF., por outra ou outras que atinjam o valor da área substituída; 3)-Outros assuntos de interesse da Companhia. Prosseguindo, passou-se à apreciação do ITEM 1 DA ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº 111.003.879/92-7; Ref.: COLÉGIO LA SALLE; ASSUNTO: Indenização por desapropriação. O representante do acionista Distrito Federal, considerando o que consta dos autos, VOTA pela aprovação do Acordo de Expropriação Amigável com Imissão na Posse, a ser firmado pela Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP com a Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, nos termos propostos pela Diretoria Colegiada, bem como, pela exclusão da Escritura de Doação do terreno, da Cláusula restritiva de uso rural das terras remanescentes. O representante do acionista União Federal acompanhou o voto do acionista majoritário, sendo portanto, a matéria aprovada à unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação do ITEM 2 DA ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº

111.001.877/92-7; Ref.: COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF., ASSUNTO: Oferecimento à hipoteca de imóveis para atingir o teto - obra do metrô. O representante do acionista Distrito Federal, considerando o que consta dos autos VOTA no sentido de ser autorizada a TERRACAP a conceder baixa da hipoteca da área de 478.8049ha., em remanescentes do antigo imóvel VICENTE PIRES, desmembrado do Município de Luziânia, Estado de Goiás e incorporado ao Distrito Federal, situado entre a área do LA SALLE, Estrada Parque Taguatinga e a Quadra QS. 05, Águas Claras, localizada entre o Setor de Concessionárias de Veículos, Linha de Transmissão e o Setor de Mansões Park Way na Fazenda VICENTE PIRES no valor de 18.934.602,36 UR-IPC, e ainda ser autorizada a proceder a hipoteca de área ou áreas no valor equivalente a 18.934.602,36 UR-IPC., em substituição àquela área, objeto da baixa da hipoteca, ora autorizada. O representante do acionista União Federal acompanhou o voto do acionista majoritário, sendo portanto, a matéria aprovada à unanimidade. Finalizando, foi apreciado o ITEM 3 DA ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº 111.000.393/87-0; Ref.: DEC/NOVACAP. ASSUNTO: Doação dos Lotes 04, 05 e 07 do SCD/DF. O representante do acionista Distrito Federal considerando o que consta dos autos, VOTA no sentido de ser doado ao Distrito Federal, para uso da Secretaria de Cultura/Fundação Cultural do Distrito Federal, os Lotes 04, 05 e 07, do Setor de Divulgação Cultural, com 3.00,00m², 49.849,00m² e 455,137m², respectivamente, todos constantes da Planta PR-7/1, procedendo-se a competente baixa patrimonial da importância de Cr\$ 563.049,59 (quinhentos e sessenta e três mil, quarenta e nove cruzeiros e cinquenta e nove centavos), correspondente ao somatório dos valores históricos dos imóveis, corrigidos monetariamente até 31.12.92, com fulcro no artigo 15, inciso IV, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, e no artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 5.861 de 12 de dezembro de 1972, com a alteração dada pela Lei nº 6.531, de 16 de maio de 1978. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor, Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros desta Assembléia. A presente Ata é cópia fiel da 97ª (NONAGÉSIMA SÉTIMA) Assembléia Geral Extraordinária.

ATA DA 1314ª (MILÉSIMA TRECENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DESTA EMPRESA, HAVIDA EM 1º.07.93, ÀS 10:00 HORAS.

Do primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três, às dez horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília, situada no SAIN, BL. "F", 2º Andar, Sala-209, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho de Administração desta Empresa, sob a Presidência do Dr. HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, presentes os Senhores Conselheiros: AGENOR MARQUIM DE SOUZA, JOÃO PELLER, ATARCISIO ANTONIO DE ANDRADE, ANTONIO FÁBIO RIBEIRO e INÊZ MARIA SANTOS SÁ ARAÚJO. Após a leitura aprovação e assinatura da Ata Sessão anterior, o Senhor Presidente concedeu a palavra a Conselheira INÊZ MARIA SANTOS SÁ ARAÚJO que relatou e o Conselho aprovou os seguintes processos: 111.002.213/93; Ref.: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL. DECISÃO Nº 175. ASSUNTO: Doação de Imóveis à União Federal. 112.001.321/92; Ref.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DECISÃO Nº 176. ASSUNTO: Retificação de Decisões e Ata da AGE., que trata de Doações de Imóveis. Prosseguindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro, ANTONIO FÁBIO RIBEIRO, que relatou e o Conselho aprovou os seguintes processos: 111.004.965/93; Ref. NOVACAP. DECISÃO Nº 177. ASSUNTO: Doação de Imóveis. 111.004.153/89; Ref.: CICERO GRIGÓRIO DE SOUSA. DECISÃO Nº 177. ASSUNTO: Revogação de Decisões. Prosseguindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro, AGENOR MARQUIM DE SOUZA, que relatou e o Conselho aprovou os seguintes processos: 111.003.945/93; Ref.: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA. DECISÃO Nº 179. ASSUNTO: Doação de Imóveis. Prosseguindo o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro, ATARCISIO ANTONIO DE ANDRADE, que relatou e o Conselho aprovou os seguintes processos: 111.007.121/91; Ref.: APRA - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ALAGADO-GAMA. DECISÃO Nº 181. ASSUNTO: Formalização de acordo amigável. 111.006.487/92; Ref.: SECRETARIA DE OBRAS-SO. DECISÃO Nº 182. ASSUNTO: Aprovação da Minuta do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 052/92. Prosseguindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro, JOÃO PELLER, que relatou e o Conselho aprovou o seguinte processo: 111.006.146/91; Ref.: MARIA RITA SENNE CAPONE. DECISÃO Nº 183. ASSUNTO:

Formalização de Acordo Amigável. 111.001.877/92; Ref.: COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF. DECISÃO Nº 180. ASSUNTO: Substituição de Área hipotecada ao BNDES, por outra de igual valor. Finalizando, o Conselho tomou conhecimento de que no dia 04 (quatro) do corrente mês termina o mandato da atual Diretoria da TERRACAP. Ressolve à unanimidade, de acordo com o artigo 20, inciso II, do Estatuto Social da TERRACAP, reeleger para um mandato de 02 (dois) anos, no Cargo de Presidente o Dr. HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, brasileiro, casado, advogado, CI. nº 406.306-SSP/GO., CPF. nº 002.522.471-91, residente e domiciliado nesta Capital; para Diretor Comercial o Dr. ALEXANDRE GONÇALVES, brasileiro, separado judicialmente, advogado, CI. nº 23.475/-OAB/MG., CPF. nº 041.582.706-00, residente e domiciliado nesta Capital; para o Diretor Administrativo e Financeiro o Dr. CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, brasileiro, casado, engenheiro, CI. nº 56.730-DF., CPF. nº 000.245.971-04, residente e domiciliado nesta Capital e para Diretor Técnico o Dr. JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO, brasileiro, casado, engenheiro agrimensor, CI. nº 293.782-SEP/DF., CPF. nº 002.016.913-00, residente e domiciliado nesta Capital. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar eu, Wesley Machado Guimarães, Chefe da SECOC, respondendo, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

Processo nº: 112.001.200/93 e 112.001.431/93 Interessado: ENGEMASTER — Engenharia, Materiais e Representações Ltda. Assunto: Aplicação de penalidade de acordo com que dispõe o Decreto 10.996 de 26.01.1988.

DECISÃO DA DIRETORIA

Sessão nº: 2.764ª, realizada em 25 de junho de 93.

A diretoria, com o voto do relator, tendo em vista o que consta dos autos, Resolve: — 01) — Aplicar a pena de suspensão do direito de licitar no âmbito do DISTRITO FEDERAL por 06 (seis) meses na firma ENGEMASTER — Engenharia, Materiais e Representações Ltda., de acordo com o que dispõe o item III do art. 108 do Decreto nº 10.996 de 26.01.1988, tendo em vista que a mesma deu causa ao cancelamento total de 02 (duas) Notas de Empenho, dentro de menos de 360 (trezentos e sessenta) dias, tudo de acordo com o que consta dos processos referenciados. Relator: Diretor Gladston Liporaci Barbosa; Newton de Castro; Arino Oton de Lima; Marcos Decat França; Clarindo Carlos da Rocha; Gladston Liporaci Barbosa; Maria do Carmo de Lima Bezerra.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º, inciso I, e 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar WASHINGTON LUIZ CERQUEIRA DUARTE para substituir MANUEL HORÁCIO SOBRINHO, no Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DFG-10, da Gerência de Administração, da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, de 05.07.93 a 03.08.93 tendo em vista que, no mesmo período, o servidor substitui o titular da Gerência de Administração.

ANTONIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER -DF

INSTRUÇÃO DE 30 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o disposto no art. 10 e seu Parágrafo Único, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993.

RESOLVE:

Instituir Comissão composta dos servidores ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO, CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL, MARIA EREMITA TEIXEIRA, VOLME LOURENÇO PEREIRA DE SOUSA e JOSÉ RIBEIRO DA CUNHA, este na qualidade de representante da Associação dos Servidores do DER-DF, com o objetivo de

proceder a apuração do mérito, para efeito da promoção funcional de que trata o Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, sob a presidência do primeiro.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a Instrução de Serviço de 14 de junho de 1993, referente à servidora MÁRCIA SAMPAIO PEREIRA ALVES, publicada no DODF nº 121, de 17.06.93, página 16. 2. Nomear MÁRCIA SAMPAIO PEREIRA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Recursos Humanos, da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a contar de 01.07.93.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº219 DE 29 DE MAIO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artº 2º, Item IV do Decreto nº12.740 de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento de horas extras aos funcionários desta Fundação, sendo as mesmas executadas em maio de 1993 para serem pagas em junho de 1.993, conforme relação em anexo.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES Presidente/Interino

FUND. ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL Pag.: 001 SISTEMA DE CONTROLE DE PESSOAL Data:24/06/93 REL.DE H.EXTRAS EXEC.EM MAIO/1993. Prog: HEXTRAS

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	H.EXT.	LOTACAO
94.055/0	CONCEICAO APARECIDA NASCIMENTO	040	010
90.016/8	CICERO RAULINO DE SOUZA	020	030
90.027/3	DILSON RODRIGUES DE SOUZA	022	030
90.235/0	HELIO SANTOS	022	030
92.665/5	JOAQ EVANGELISTA DE ANDRADE	012	030
92.824/0	JOSE WIRLIAN SARATIVA DA SILVA	020	030
92.860/7	JOSE OLIVEIRA DE SA	007	030
93.339/2	FRANCISCO ALVES DA SILVA	012	030
93.585/9	ANTONIO VENTURA DE ARAUJO	036	030
93.619/7	LUIZ CARLOS MENEZES	044	030
93.741/X	MARIO FERNANDES DE MELO	036	030
93.747/9	VANDERLEI JOSE DE SANTANA	012	030
94.077/1	ADAILTO RODRIGUES DE SOUSA	012	030
94.164/6	JOAO DE DEUS SOUZA	036	030
94.210/3	OSMAR SEVILHA DA SILVA	044	030
94.234/0	ELIETE PEREIRA DA SILVA	007	030
94.362/2	ANTONIO JORGE PEREIRA	024	030
94.374/6	PAULO BRAGA DE SOUZA	012	030
94.543/9	ANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	015	040
92.304/4	CARLOS RIBEIRO DA SILVA	008	050
92.318/4	MANOEL FIRMINO DOS SANTOS	020	050
92.694/9	FRANCISCO HONORATO DE LIMA	022	050
92.751/1	VITOR RODRIGUES DA SILVA	038	050
93.227/2	SALVADOR PINTO CARDOSO	016	050
93.454/2	ANTONIO GOMES DA MOTA	007	050
93.584/0	JASON JOSE LOPES	007	050
93.682/0	PEDRO HERCULANO DE ALMEIDA	024	050
93.690/1	SEVERINO GONCALVES DA SILVA	012	050
93.698/7	SALATIEL SELISTINE DOS SANTOS	012	050
93.758/4	ALBERICO FRANCISCO DE SOUZA	024	050
93.934/X	URATAN BATISTA	012	050
94.019/4	CLAUDIO SILVA	044	050
94.093/3	FRANCISCO INACIO DO NASCIMENTO	024	050
94.106/9	MARCOS DUARTE DOS SANTOS	020	050
94.424/6	EVANDRO FERREIRA LOPES	044	050
94.442/4	ANTONIO FURTADO DE SOUZA	010	050
90.765/0	IVO GRACIANO DE SOUZA	004	060
91.884/9	JOSE ANTONIO DE LIMA	012	060
92.064/9	ELCIO MOREIRA DA SILVA	016	060
92.192/0	VANY PIRES DE A. S. DE ARAUJO	044	060
92.874/7	JOSE APARECIDO LIMA	030	060
93.230/2	JOSE ADONIAS DE OLIVEIRA	008	060
93.356/2	AFONSO ALVES QUEIROZ	012	060
94.069/0	FRANCISCO DE A N DE OLIVEIRA	012	060
94.129/8	ANTENOR PEREIRA DA SILVA	008	060
94.180/8	AILTON MARTINS DE OLIVEIRA	008	060
94.346/0	MIRIAM DAS GRACAS DE MELO	016	060
94.353/3	NUBIA FEITOSA BRAGA LOURENCO	001	060
94.361/4	EVA MARLI SOARES	012	060
94.375/4	EDILSON ALVES DE SOUZA	012	060
94.377/0	EROTIDES SEBASTIANA L.MARRA	016	060
94.379/7	VERA LUCIA HERMOGENES	012	060

94.380/0	JOSE C.LOPES DE OLIVEIRA	012	060
90.052/4	FRANCISCO MAIA	044	070
90.114/8	NIDIVAL ARAGAO GUERRA	044	070
91.043/0	PEDRO VITOR DA SILVA	010	070
91.278/6	JORGE PEREIRA DUARTE	020	070
92.437/7	PEDRO LUCIO VIEIRA	010	070
92.526/8	JOSE DE SOUZA	030	070
93.148/9	IVOLETE LISTEN DE OLIVEIRA	035	070
93.210/8	JOSE FERNANDES CERQUEIRA	020	070
93.517/4	ALBERTO LUZ CAIRES	018	070
93.771/1	JOAO FERNANDES DA SILVA	006	070
93.784/3	ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA	018	070
93.879/3	MARCOS ANTONIO DA SILVA	006	070
94.226/X	SAULO GOMES PEREIRA	038	070
90.083/4	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	008	090
91.203/4	FRANCISCO CANDIDO NETO	008	090
92.308/7	JOSE SAMPAIO	011	090
92.523/3	JOSE CARLOS BARROS DA SILVA	004	090
92.790/2	ITAMAR RODRIGUES NOVAIS	010	090
92.808/9	CARLOS ROBERTO DA SILVA	003	090
93.206/X	DEVALDO ANDRADE LEITE	016	090
93.312/0	DELCIDES FERREIRA PACHECO	012	090
93.826/2	ARAD DOMINGOS SANTOS FILHO	007	090
93.837/8	ANTONIO GOMES DA SILVA	003	090
93.838/6	ANTONIO SOARES MORAES	020	090
93.846/7	ARLINDO CRUZ DE OLIVEIRA	008	090
94.162/X	HELIO MAGALHAES DA SILVA	007	090
90.013/3	ANTONIO ULISSES DA TRINDADE	020	100
91.223/9	JOSE VIEIRA BARROS	016	100
91.756/7	ANTENOR PEREIRA DE OLIVEIRA	010	100
91.821/0	LUIZ BATISTA DA SILVA MELO	024	100
92.014/2	MOZART LOURENCO DOS SANTOS	044	100
92.022/3	ARNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	044	100
92.125/4	DIVINO SOARES DE ALMEIDA	016	100
92.173/4	BENEDITO DA SILVA BRAGA	044	100
93.002/4	ANTONINO JOAO DE MORAES	024	100
93.083/0	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	039	100
93.198/5	MILTON ARRUDA DE MACEDO	016	100
93.252/3	ERINALDO FERREIRA GUIMARAES	044	100
93.268/X	MACARIO AMANCIO TAVARES	004	100
93.314/7	MARCOS SOARES DE SOUZA	044	100
93.320/1	MARINALDO MARIANO DE REZENDE	006	100
93.509/3	DANILO VICENTE COSTA	022	100
93.791/6	FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	016	100
93.855/6	NEIVO JOSE P. DA CONCEICAO	016	100
93.880/7	ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	016	100
93.904/8	JOAQUIM ALVES DE SOUZA	044	100
94.134/4	ADALBERTO DE OLIVEIRA ROCHA	044	100
94.163/8	ALTAIR DE SOUZA	019	100
94.172/7	CALIXTO RICARDO	044	100
94.173/5	ANTONIO SOUZA BARBOSA	044	100
94.237/5	ANTONIO MESSIAS FARIAS	030	100
94.243/X	CARLOS ROBERTO DA COSTA	044	100
94.349/5	ELZA MARIA DE BARROS RIBEIRO	020	100
94.352/5	ELENIZIA MIRANDA SOARES	030	100
91.338/3	JOSE FERNANDES DE LIMA	030	110
92.600/0	LORIVALDO JOSE DIAS	035	110
92.602/7	NILSON CAMILO DE ALENCAR	035	110
93.141/1	JOSE GONCALVES NETO FILHO	020	110
90.569/0	JOSE NUNES DA SILVA	020	250
90.601/8	VICENTE JOSE CAETANO	008	250
93.077/6	JOAO SANTANA DE ANDRADE	012	250
93.479/8	ILDEBERTO EUGENIO DA SILVA	038	250
93.490/9	MANOEL VIANA DOS SANTOS	008	250
93.692/8	OSVALDO APARECIDO CAETANO	044	250
93.974/9	MARIA DE JESUS PONTES UCHOA	010	250
93.983/8	MARIA AURICELIA T CUTRIM	018	250
93.985/4	SOLAZA CRISTINA CAETANO	010	250
93.991/9	ANA ALVES DA SILVA	028	250
93.997/8	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	028	250
94.000/3	ANTONIO ELIZEU P ALVES	036	250
94.005/4	WASHINGTON DINIZ CUTRIM	010	250
94.008/9	AUGUSTO CESAR A SOARES	010	250
94.009/7	JANE SOUZA DE MATOS.	010	250
94.012/7	MARIANA SOUZA O RAMOS	044	250
94.014/3	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA	020	250
94.034/8	MARINEIDE LEITE DOS SANTOS	028	250
94.080/1	CLEUDIMAR MARIA COSTA	020	250
94.087/9	JOSE VALDECI DA SILVA	028	250
94.239/1	MARCELO GOMES DA SILVA	020	250
94.365/7	VALDINA FERREIRA DE PAIVA	016	250
94.383/5	MARIA GRINALDA LUZ DOS SANTOS	010	250
=====			
T.SERV.:	134	T.H.E.MES:	2808
		T.H.E.ANO:	4249
=====			

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 716, DE 29 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, ILDEFONSO FREITAS DA SILVA, matrícula nº 00.336-0, JOSÉ CESÁRIO VIEIRA NETO, matrícula nº 01.062-6, JOÃO MARCONDES VIEIRA, matrícula nº 00.198-8 e ANTÔNIA IRAIDE ALVES BIZERRA, matrícula nº 00.695-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Avaliação de Veículos Apreendidos e Veículos de Propriedade desta Autarquia.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 717, DE 29 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

EXONERAR, CARLA ROSANE LIMA DE MORAES, matrícula nº 00.997-0, da função de Secretária Administrativa da Gerência de Administração Geral, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de julho do corrente.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 718/93 DE 23 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionados:

Processo: 055-002880/93, Interessado: Airton Fontinele Rocha Filho, Data: 23.06.93, Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Processo: 055-002859/93, Interessado: Gleide Peres de Araújo, Data: 23.06.93, Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Processo: 055-002553/93, Interessado: José João de Oliveira, Data: 23.06.93, Recurso: Renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

- 1 - JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196
- 2 - JOSÉ MÁRIO COSTA CRM/DF 1794
- 3 - VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 719/93 DE 23 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionados:

Processo: 055-002418/93, Interessado: Antonio Fernandes V. Junior, Data: 22.06.93, Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Processo: 055-002434/93, Interessado: Adailton Ribeiro Silveira, Data: 22.06.93, Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

- 1 - JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196
- 2 - JOSÉ MÁRIO COSTA CRM/DF 1794
- 3 - ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM/DF 2275

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 723/93, DE 07 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 055.003110/93, Interessado: Astério Ribeiro Borges, Prontuário: 00.349.780-1/DF, Infração: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT, Período: 06 (seis) meses.

Processo nº: 055.003111/93, Interessado: Antonio Fausto da Costa, Prontuário: 00.149.273-0/DF, Infração: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT, Período: 06 (seis) meses.

Processo nº: 055.003109/93, Interessado: João Alves dos Santos, Prontuário: 11.512.187-0/GO, Infração: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT, Período: 06 (seis) meses.

Processo nº: 055.003108/93, Interessado: Egnaldo José de Oliveira, Prontuário: 11.498.213-9/GO, Infração: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT, Período: 06 (seis) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 724/93 DE 29 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Reduzir para 40 (quarenta) dias a penalidade aplicada ao condutor abaixo-relacionado que teve sua CNH apreendida e submeteu-se ao curso de reciclagem para condutores infratores.

Instrução de Serviço: 0464/93, Processo: 055.002128/93, Interessado: Sebastião Januário dos Santos, Prontuário: 00.324.400-8/DF.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 725/93 DE 29 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Reduzir para 60 (sessenta) dias as penalidades aplicadas aos condutores que tiveram suas CNHs apreendidas e submeteram-se ao curso de reciclagem para condutores infratores, conforme Instrução de Serviço abaixo-relacionadas.

Instrução de Serviço: 0371/93, Processo: 055.001867/93, Interessado: Milton da Silva Dantas, Prontuário: 00.342.173-2/DF.

Instrução de Serviço: 0371/93, Processo: 055.001871/93, Interessado: Humberto Medeiros da Silva, Prontuário: 00.235.689-9/DF.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 726/93 DE 29 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Reduzir para 60 (sessenta) dias a penalidade aplicada ao condutor abaixo-relacionado que teve sua CNH apreendida e submeteu-se ao curso de reciclagem para condutores infratores.

Instrução de Serviço: 0432/93, Processo: 055.002044/93, Interessado: Newton Belarmino Lago, Prontuário: 00.217.968-7/DF.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 727/93 DE 29 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Reduzir para 50 (cinquenta) dias a penalidade aplicada ao condutor abaixo-relacionado que teve sua CNH apreendida e submeteu-se ao curso de reciclagem para condutores infratores.

Instrução de Serviço: 0476/93, Processo: 055.002232/93, Interessado: Nelson Fernandes Senna, Prontuário: 00.078.120-7/DF.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 728/93, 29 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43,

inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Reduzir para 45 (quarenta e cinco) dias a penalidade aplicada ao condutor abaixo-relacionado que teve sua CNH apreendida e submeteu-se ao Curso de Reciclagem para Condutores Infratores.

Instrução de Serviço: 0383/93, Processo: 055.001842/93, Interessado: Damião Batista da Silva, Prontuário: 00.420.578-2/DF.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 736/93, 22 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 055003163/93, Interessado: Valdemar Silva de Sousa, Prontuário: 11.538.245-3/GO, Infração: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT, Período: 06 (seis) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 737/93, 22 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item II e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 055.003165/93, Interessado: Paulo Roberto Ribeiro Alves, Prontuário: 00.352.155-9/DF, Infração: Artigo 181 inciso III do RCNT, Período: 06 (seis) meses.

Processo nº: 055.003164/93, Interessado: Miguel Moura de Carvalho, Prontuário: 35.168.982-6/SP, Infração: Artigo 181 inciso III do RCNT, Período: 06 (seis) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 738/93, 21 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 055003166/93, Interessado: Luiz Gonzaga de Sousa Junior, Prontuário: 00.124.188-5/DF, Infração: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT, Período: 06 (seis) meses.

Processo nº: 055003167/93, Interessado: Francisco Adelino Gomes, Prontuário: 03.998.015-7/GO, Infração: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT, Período: 06 (seis) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 739/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. Processo nº: 055003168/93. Interessado: Antônio Carlos de Carvalho. Prontuário: 00.084.559-0/DF. Infração: artigo 181 inciso III do RCNT. Período: 06 (seis) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 740/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 055003169/93. Interessado: Silvano Antunes de Carvalho. Prontuário: 00.469.953-0/DF. Infração: artigo 181 inciso II do RCNT. Período: 02 (dois) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 741/93 DE 16 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 055003170/93. Interessado: Liomar Pereira da Silva. Prontuário: 00.226.577-0/DF. Infração: artigo 181 inciso XXIX do RCNT. Período: 06 (seis) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 742/93 DE 18 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. Processo nº: 055003172/93. Interessado: Carlos Alberto F. da Silva. Prontuário: 00.394.887-0/DF. Infração: artigo 181 inciso XXIX do RCNT. Período: 06 (seis) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 743/93 DE 18 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito. Processo nº: 055003173/93. Interessado: Carlos Gomes da Silva. Prontuário: 00.286.971-3/DF. Infração: artigo 181 inciso XXIX do RCNT. Período: 06 (seis) meses.

Processo nº: 055003174/93. Interessado: Flavio Vieira de Souza. Prontuário: 00.384.619-9/DF. Infração: artigo 181 inciso XXIX do RCNT. Período: 06 (seis) meses.

Processo nº: 055003175/93. Interessado: Regenio da Silva Ferreira. Prontuário: 00.377.402-3/DF. Infração: artigo 181 inciso XXIX do RCNT. Período: 06 (seis) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 744/93 DE 15 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43,

inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

Processo nº: 055003176/93. Interessado: Arturmirando Bastos Nascimento. Prontuário: 00.234.489-0/DF. Infração: artigo 181 inciso II do RCNT. Período: 01 (um) mês.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 745/93 DE 18 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

Processo nº: 055003177/93. Interessado: José Ribamar Costa. Prontuário: 29.550.659-8/RJ. Infração: artigo 181 inciso II do RCNT. Período: 01 (um) mês.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 746, DE 02 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

NOMEAR, MAGDA AUGUSTA DA SILVA, matrícula nº 01.186-X, para exercer a função de Secretária Administrativa da Gerência de Administração Geral-GAGE, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de julho do corrente.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 748/93, 18 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 055.003158/93, Interessado: João Pereira Valença, Prontuário: 00.262.308-0/DF, Infração: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT, Período: 06 (seis) meses.

Processo nº: 055.003159/93, Interessado: Jacinto José dos Santos, Prontuário: 00.359.099-2/DF, Infração: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT, Período: 06 (seis) meses.

Processo nº: 055.003160/93, Interessado: Pedro Paulo Pereira, Prontuário: 00.204.589-3/DF, Infração: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT, Período: 06 (seis) meses.

Processo nº: 055.003179/93, Interessado: Arnaldo Pinto Martins, Prontuário: 00.356.770-2/DF, Infração: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT, Período: 06 (seis) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 751/93 DE 18 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 055.003155/93. Interessado: Alberto José Leandro Júnior. Prontuário: 11.447.771-0/GO. Infração: artigo 181 inciso II do RCNT. Período: 02 (dois) meses.

Processo nº: 055.003154/93. Interessado: Maria de Lourdes Souza. Prontuário: 11.328.226-5/DF. Infração: artigo 181 inciso II do RCNT. Período: 02 (dois) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 752, DE 01 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

ELOGIAR, os servidores ROBERTO APARECIDO KUBOTA TAKADA, matrícula nº 01.072-3 e JOSIMAR ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 01.074-X, pelo elevado grau de empenho e dedicação nos trabalhos relativos à folha de pagamento do mês de junho/93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 753 DE 02 DE JULHO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, MARTA PEREIRA LACERDA, matrícula n° 00.621-1, para substituir OSVALDO PEDRO DE MELO, matrícula n° 00.229-1, Supervisor da Supervisão de Cadastro de Condutores-SUCON, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, DFA-2, no período de 19.07 a 07.08.93, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR, MARIA DIRENE CARVALHO COSTA, matrícula n° 00.778-1, para substituir ANTÔNIO BONFIM CARVALHO TELES, matrícula n° 00.034-5, Supervisor da Supervisão de Sinalização Semafórica-SUSEM, DFA-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 05.07 a 24.07.93, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR, JOSÉ PERES MARTINS, matrícula n° 00.554-1, para substituir JOÃO MARCOS RIBEIRO, matrícula n° 00.065-5, Supervisor da Supervisão de Ensino Técnico e Prático-SETEP, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 05.07 a 03.08.93, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR, MARIA CRISTINA JORBA BENTO, matrícula n° 00.884-2, para substituir ERLEY ANTÔNIO DA SILVA, matrícula n° 00.643-2, Supervisor da Supervisão de Ensino Técnico de Trânsito-SETT, DFA-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 05.05 a 23.07.93, por motivo do titular participar do Terceiro Módulo do Curso de Pós-Graduação "LATU SENSU", Estudos Multidisciplinares de Trânsito no Ensino Superior, em Campo Grande-MS.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

INSTRUÇÃO DE 05 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução n° 01 de 23/05/91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar EDILEUSA DE FÁTIMA CARDOSO, matrícula n° 657-2, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir, no período de 12 a 31.07.93, FERNANDO DE SOUSA DIAS, matrícula n° 391-3, Encarregado de Vigilância, da Seção de Zeladoria da Divisão de Serviços Gerais-DAG-DE-FCDF, Símbolo DFG-03, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1993.

Designar ELIETE PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 928-8, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 12 a 31.07.93, REGINA ELIZABETH CABRAL DE ARAÚJO TRINDADE, matrícula n° 1030-8, Gerente de Programação e Jornalismo, do Departamento de Radiodifusão da Diretoria Executiva/FCDF, Símbolo DFG-12, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1993.

GEDEAM CAMPELO NUNES

Secretário-Adjunto

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g" da Portaria n° 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

Designar VALÉRIA SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula n° 33.177-5, Auxiliar de Administração Pública, para substituir RONALDO DE MEDEIROS SANTOS, matrícula n° 34.085-5, Chefe da Seção de Serviços Gerais, no período de 05 a 24.07.93, por motivo do mesmo estar substituindo a Diretora da Divisão Geral de Administração desta Secretaria, no mesmo período.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g" da Portaria n° 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

Designar RONALDO DE MEDEIROS SANTOS, matrícula n° 34.085-5, Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código DF-2, para substituir, no período de 05 a 24.07.93, AMÉLIA MENDES RABELO, matrícula n° 33.882-6, Diretora da Divisão de Administração Geral - Código DFG-12, por motivo de férias regulamentares do titular.

GEDEAM CAMPELO NUNES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 02 DE JULHO DE 1993

O PRESIDENTE-SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar, com base no artigo 5° da Lei n° 197, de 04.12.91, e § 2° do artigo 196, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o pagamento de Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo relacionado:

Interessado: Cícero Berto da Silva, matrícula n°: 952-0, Processo n°: 081.001333/93.

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c o artigo 2°, inciso I, do Decreto n° 12.740/90, tendo em vista a competência delegada pela Instrução n° 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do DF, Salário-Família ao servidor abaixo relacionado:

Processo: 081.001334/93, Interessado: Cícero Berto da Silva, matrícula n°: 952-0, Assunto: Concessão de Salário-Família, a partir de 29.06.93, pela dependente Samanta Oliveira da Silva (filha), nascida em 15 de junho de 1993.

Brasília-DF, 02 de julho de 1993

GEDEAM CAMPELO NUNES

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

Processo n°: 151.000218/93

Interessado: Walter Albuquerque Mello

Assunto: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 01 (uma) diária e 01 (uma) passagem aérea para o servidor WALTER ALBUQUERQUE MELLO, matrícula n° 0032, Superintendente do ArPDF, Símbolo Natureza Especial, que viajará à cidade do Rio de Janeiro na qualidade de Secretário Executivo da Comissão Especial do Centenário da Missão Cruls, para tratar de assuntos relativos à publicação da biografia do Engenheiro Luiz Cruls no dia 05 de julho de 1993.

Brasília, 02 de julho de 1993

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

ORDEM DE SERVIÇO N° 058 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 7.643 de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR 1 — MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA, matrícula n° 00.428-6, Chefe da Seção de Formação Técnica Pedagógica, para substituir a Chefe do Serviço de Promoções, Código DFG-11, no período de 21 a 30.06.93, por motivo de licença médica. DESIGNAR 2 — LUCIANO DAS GRAÇAS EUSTÁQUIO SILVA, matrícula n° 00.435-9, Auxiliar de Administração Pública, para substituir a Chefe da Seção de Formação Técnica Pedagógica, no período de 21 a 30.06.93, por estar a titular em igual período substituindo a Chefe do Serviço de Promoções. DESIGNAR 3 — DENYS FERREIRA DA COSTA, matrícula n° 00.381-6, Auxiliar de Administração Pública, para substituir o Encarregado de Fiscalização Geral, Código DFG-01, no período de 21 a 30.06.93, por estar o titular em igual período substituindo a Chefe da Seção de Formação Técnica Pedagógica.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO N° 062 DE 02 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 7.643 de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Designar 1 — MARIA CÉLIA VASCO BRANGANÇA, matrícula n° 00434-0, Auxiliar de Administração Pública, para substituir o Encarregado de Patrimônio, Código DFG-01, no período de 12 a 31.07.93, por motivo de férias do titular. Designar 2 — ALBERTO GOMES DE BRITO, matrícula n° 00.443-X, Auxiliar de Administração Pública, para substituir o Encarregado de Locação de Dependências Desportivas, Código DFG-01, no período de 12 a 31.07.93, por motivo de férias do titular.

SÉRGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 061 DE 30 DE JUNHO DE 1993.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 22, Inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº. 7.643 de 18 de agosto de 1983.

R E S O L V E :

DESIGNAR 1 - JOACÍLIA MARIA CABRAL, Matrícula nº. 34.512-1, Técnico de Orçamento, para substituir a Diretora da Divisão de Administração Geral, Código DFG-12, no período de 30/06 a 09/07/93; por motivo de licença médica. **DESIGNAR 2** - OTAVIANO AYRES DA FONSECA, Matrícula nº. 00.084-1, Técnico de Administração pública, para substituir a Diretora da Divisão de Administração Geral, Código DFG-12, no período de 12/07 a 31/07/93, por motivo de férias da titular. **EXONERAR 3** - OTAVIANO AYRES DA FONSECA, Matrícula nº. 00.084-1, Técnico de Administração Pública, da Função de Assistente, Código DFA-02, a partir de 12/07/93. **NOMEAR 4** - WILSON DE ALMEIDA PINTO, Matrícula nº. 34.509-1, Técnico de Orçamento, para exercer a Função de Assistente, Código DFA-02, a partir de 12/07/93.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 064/93 DE 29 DE JUNHO DE 1993
A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

R E S O L V E :

Aplicar a empresa TRANSEGURO DF - TRANSPORTE DE VALORES E VIGILÂNCIA LTDA, a pena de SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR COM O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E SEUS ÓRGÃOS DESCENTRALIZADOS, pelo período de 06 (seis) meses, de conformidade com o Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988.

MARIA EULÁLIA FRANCO
Diretora-Geral

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

R E S O L U Ç Ã O Nº 041/93-CDE/DF

Concede os benefícios fiscais e econômicos previstos nos incisos I (alíneas "a" e "b") e III, artigo 6º, do Decreto nº 14.067, de 29/07/92.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o constante no processo nº 160.000.518/89, da ECISAN - ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E SANITÁRIA LTDA

R E S O L V E :

1 - Conceder à ECISAN - ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E SANITÁRIA LTDA, os seguintes benefícios:

1.1 - Habilitação nos termos da Resolução nº 182, aprovada na 1281 reunião do Conselho de Administração da TERRACAP, realizada em 20/08/92 e publicada no DODF nº 173, de 26/08/92, para locar com opção de compra os lotes industriais nº 12 e 13, Conjunto 02, QI 416, CS/Samambaia com área de 6.240 m² aproximadamente

1.2. - Isenção do IPTU, durante a fase de implantação do projeto, e até os 5 (cinco) anos posteriores, não podendo, contudo ultrapassar o total de 10 (dez) anos;

1.3 - Isenção do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos", de bem imóvel incidente sobre a venda do terreno destinado à implantação do projeto;

2 - A empresa beneficiada com incentivos, pelo CDE/DF, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato com a TERRACAP, para iniciar a implantação do projeto.

3 - A empresa beneficiada com os incentivos do PRODECON se compromete a executar todas as fases do projeto aprovado, sob pena de perder os incentivos concedidos.

Brasília-DF, 01 de julho de 1993. PRESIDENTE SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA SECRETARIA DE OBRAS FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO SECRETARIA DO TRABALHO SEMATEC FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA FIBRA SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA BRB FEDER.DOS TRAB.NAS IND. MET.MEC.E DE MAT.ELÉT.DE GO,TO, MT,MS,RO E DF CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Artigo 17 do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992. JOAQUIM DOMINGOS RORIZ Governador

R E S O L U Ç Ã O Nº 042/93-CDE/DF

Concede os benefícios fiscais e econômicos previstos nos incisos I (alíneas "a" e "b") e III, artigo 6º, do Decreto nº 14.067, de 29/07/92.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o constante no processo nº 160.000.602/92, da JOHN LENNON BOUTIQUE LTDA,

R E S O L V E :

1 - Conceder à JOHN LENNON BOUTIQUE LTDA, os seguintes benefícios:

1.1 - Habilitação nos termos da Resolução nº 182, aprovada na 1281 reunião do Conselho de Administração da TERRACAP, realizada em 20/08/92 e publicada no DODF nº 173, de 26/08/92, para locar com opção de compra os lotes industriais nº 25 e 26, Conjunto 02, QI 416, CS/Samambaia com área de 900 m² aproximadamente

1.2. - Isenção do IPTU, durante a fase de implantação do projeto, e até os 5 (cinco) anos posteriores, não podendo, contudo ultrapassar o total de 10 (dez) anos;

1.3 - Isenção do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos", de bem imóvel incidente sobre a venda do terreno destinado à implantação do projeto;

2 - A empresa beneficiada com incentivos, pelo CDE/DF, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato com a TERRACAP, para iniciar a implantação do projeto.

3 - A empresa beneficiada com os incentivos do PRODECON se compromete a executar todas as fases do projeto aprovado, sob pena de perder os incentivos concedidos.

Brasília-DF, 01 de julho de 1993. PRESIDENTE SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA SECRETARIA DE OBRAS FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO SECRETARIA DO TRABALHO SEMATEC FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA FIBRA SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA BRB FEDER.DOS TRAB.NAS IND. MET.MEC.E DE MAT.ELÉT.DE GO,TO, MT,MS,RO E DF CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Artigo 17 do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992. JOAQUIM DOMINGOS RORIZ Governador

R E S O L U Ç Ã O Nº 044/93-CDE/DF

Concede o benefício econômico previsto no inciso III, artigo 6º, do Decreto nº 14.067, de 29/07/92.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o constante no processo nº 160.000.494/92, da COELHO ESCAPAMENTO LTDA

R E S O L V E :

1 - Conceder à COELHO ESCAPAMENTO LTDA os seguintes

benefícios:

1.1 - Habilitação nos termos da Resolução nº 182, aprovada na 1281 reunião do Conselho de Administração da TERRACAP, realizada em 20/08/92 e publicada no DODF nº 173, de 26/08/92, para locar com opção de compra o lote industrial nº 01, quadra 02, Conjunto "B" - SDF/SUL, com área de 400 m² aproximadamente

2 - A empresa beneficiada com incentivos, pelo CDE/DF, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato com a TERRACAP, para iniciar a implantação do projeto.

3 - A empresa beneficiada com os incentivos do PRODECON se compromete a executar todas as fases do projeto aprovado, sob pena de perder os incentivos concedidos.

Brasília-DF, 01 de julho de 1993. PRESIDENTE SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA SECRETARIA DE OBRAS FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO SECRETARIA DO TRABALHO SEMATEC FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA FIBRA SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA BRB FEDER.DOS TRAB.NAS IND. MET.MEC.E DE MAT.ELÉT.DE GO,TO, MT,MS,RO E DF CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Artigo 17 do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992. JOAQUIM DOMINGOS RORIZ Governador

R E S O L U Ç Ã O Nº 045/93-CDE/DF

Conforme decisão prolatada na 37ª reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal realizada em 13/05/93 em consonância com o parecer técnico.

R E S O L V E:

1 - Prorrogar o prazo para iniciar a implantação do projeto da empresa BRASAL REFRIGERANTES S/A, processo nº 160.000.958/90, por 120 (cento e vinte) dias.

Brasília-DF, 01 de julho de 1993. PRESIDENTE SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA SECRETARIA DE OBRAS FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO SECRETARIA DO TRABALHO SEMATEC FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA FIBRA SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA BRB FEDER.DOS TRAB.NAS IND. MET.MEC.E DE MAT.ELÉT.DE GO,TO, MT,MS,RO E DF CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Artigo 17 do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992. JOAQUIM DOMINGOS RORIZ Governador

R E S O L U Ç Ã O Nº 046/93-CDE/DF

Conforme decisão prolatada na 37ª reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal realizada em 13/05/93 em consonância com o parecer técnico.

R E S O L V E:

1 - Prorrogar o prazo para iniciar a implantação do projeto da empresa SUPERPLAST INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, processo nº 111.003.478/89-2, por 120 (cento e vinte) dias.

Brasília-DF, 01 de julho de 1993. PRESIDENTE SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA SECRETARIA DE OBRAS FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO SECRETARIA DO TRABALHO SEMATEC FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA FIBRA SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA BRB FEDER.DOS TRAB.NAS IND. MET.MEC.E DE MAT.ELÉT.DE GO,TO, MT,MS,RO E DF CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Artigo 17 do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992. JOAQUIM DOMINGOS RORIZ Governador

R E S O L U Ç Ã O Nº 047/93-CDE/DF

Conforme decisão prolatada na 37ª reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal realizada em 13/05/93 em consonância com o parecer técnico.

R E S O L V E:

1 - Prorrogar o prazo "sine die" para iniciar a implantação do projeto da empresa EMBRACO S/A, processo nº 111.017.371/74-2, até definição do impasse entre a TERRACAP e NOVACAP sobre a propriedade dos terrenos pretendidos.

Brasília-DF, 01 de julho de 1993. PRESIDENTE SECRETARIA DE

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA SECRETARIA DE OBRAS FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO SECRETARIA DO TRABALHO SEMATEC FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA FIBRA SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA BRB FEDER.DOS TRAB.NAS IND. MET.MEC.E DE MAT.ELÉT.DE GO,TO, MT,MS,RO E DF CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Artigo 17 do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992. JOAQUIM DOMINGOS RORIZ Governador

R E S O L U Ç Ã O Nº 048/93-CDE/DF

Concede o benefício econômico previsto no inciso III, artigo 6º, do Decreto nº 14.067, de 29/07/92.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o constante no processo nº 160.001.286/90, da SÃO SEBASTIÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE MADEIRA DERIVADOS LTDA.

R E S O L V E:

1 - Conceder à SÃO SEBASTIÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE MADEIRA DERIVADOS LTDA os seguintes benefícios:

1.1 - Habilitação nos termos da Resolução nº 182, aprovada na 1281 reunião do Conselho de Administração da TERRACAP, realizada em 20/08/92 e publicada no DODF nº 173, de 26/08/92, para locar com opção de compra o lote industrial nº 80, quadra 02, Setor Industrial do Gama/DF.

2 - A empresa beneficiada com incentivos, pelo CDE/DF, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato com a TERRACAP, para iniciar a implantação do projeto.

3 - A empresa beneficiada com os incentivos do PRODECON se compromete a executar todas as fases do projeto aprovado, sob pena de perder os incentivos concedidos.

Brasília-DF, 01 de julho de 1993. PRESIDENTE SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA SECRETARIA DE OBRAS FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO SECRETARIA DO TRABALHO SEMATEC FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA FIBRA SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA BRB FEDER.DOS TRAB.NAS IND. MET.MEC.E DE MAT.ELÉT.DE GO,TO, MT,MS,RO E DF CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Artigo 17 do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992. JOAQUIM DOMINGOS RORIZ Governador

R E S O L U Ç Ã O Nº 049/93-CDE/DF.

Concede o benefício econômico previsto no inciso III, artigo 6º, do Decreto nº 14.067, de 29/07/92.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o constante no processo nº 160.000.528/89, da MADEIREIRA MOGNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

R E S O L V E:

1 - Conceder à MADEIREIRA MOGNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, os seguintes benefícios:

1.1 - Habilitação nos termos da Resolução nº 182, aprovada na 1281 reunião do Conselho de Administração da TERRACAP, realizada em 20/08/92 e publicada no DODF nº 173, de 26/08/92, para locar com opção de compra o lote industrial nº 04, Conjunto 02, QI 616, CS/Samambaia com área de 1.800 m² aproximadamente

1.2 - Isenção do IPTU, durante a fase de implantação do projeto, e até os 5 (cinco) anos posteriores, não podendo, contudo ultrapassar o total de 10 (dez) anos;

1.3 - Isenção do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos", de bem imóvel incidente sobre a venda do terreno destinado à implantação do projeto;

2 - A empresa beneficiada com incentivos, pelo CDE/DF, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato com a TERRACAP, para iniciar a implantação do projeto.

3 - A empresa beneficiada com os incentivos do PRODECON se compromete a executar todas as fases do projeto aprovado, sob pena de perder os incentivos concedidos.

Brasília-DF, 01 de julho de 1993. PRESIDENTE SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA SECRETARIA DE OBRAS FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO SECRETARIA DO TRABALHO SEMATEC FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA FIBRA SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA BRB FEDER.DOS TRAB.NAS IND. MET.MEC.E DE MAT.ELÉT.DE GO,TO, MT,MS,RO E DF CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Artigo 17 do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992. JOAQUIM DOMINGOS RORIZ Governador

R E S O L U Ç Ã O Nº 050/93-CDE/DF

Concede os benefícios fiscais e econômicos previstos nos incisos I (alíneas "a" e "b") e III, artigo 6º, do Decreto nº 14.067, de 29/07/92.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o constante no processo nº 160.000.552/89, da PLAVOLKS - PLANALTO VOLKS E RETÍFICA DE MOTORES LTDA.

R E S O L V E:

1 - Conceder à PLAVOLKS - PLANALTO VOLKS E RETÍFICA DE MOTORES LTDA, os seguintes benefícios:

1.1 - Habilitação nos termos da Resolução nº 182, aprovada na 1281 reunião do Conselho de Administração da TERRACAP, realizada em 20/08/92 e publicada no DODF nº 173, de 26/08/92, para locar com opção de compra o lote industrial nº 360, Quadra 02, Setor Leste - CS/Gama com área de 1.500 m² aproximadamente

1.2. - Isenção do IPTU, durante a fase de implantação do projeto, e até os 5 (cinco) anos posteriores, não podendo, contudo ultrapassar o total de 10 (dez) anos;

1.3 - Isenção do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos", de bem imóvel incidente sobre a venda do terreno destinado à implantação do projeto;

2 - A empresa beneficiada com incentivos, pelo CDE/DF, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato com a TERRACAP, para iniciar a implantação do projeto.

03 - A empresa beneficiada com os incentivos do PRODECON se compromete a executar todas as fases do projeto aprovado, sob pena de perder os incentivos concedidos.

Brasília-DF, 01 de julho de 1993. PRESIDENTE SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA SECRETARIA DE OBRAS FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO SECRETARIA DO TRABALHO SEMATEC FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA FIBRA SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA BRB FEDER.DOS TRAB.NAS IND. MET.MEC.E DE MAT.ELÉT.DE GO,TO, MT,MS,RO E DF CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Artigo 17 do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992. JOAQUIM DOMINGOS RORIZ Governador

R E S O L U Ç Ã O Nº 051/93-CDE/DF

Concede os benefícios fiscais e econômicos previstos nos incisos I

(alíneas "a" e "b") e III, artigo 6º, do Decreto nº 14.067, de 29/07/92.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o constante no processo nº 160.000.241/91, da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA.

R E S O L V E:

1 - Conceder à INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA, os seguintes benefícios:

1.1 - Habilitação nos termos da Resolução nº 182, aprovada na 1281 reunião do Conselho de Administração da TERRACAP, realizada em 20/08/92 e publicada no DODF nº 173, de 26/08/92, para locar com opção de compra o lote industrial nº 860, Quadra 02, Setor Leste - CS/Gama com área de 1.500 m² aproximadamente

1.2. - Isenção do IPTU, durante a fase de implantação do projeto, e até os 5 (cinco) anos posteriores, não podendo, contudo ultrapassar o total de 10 (dez) anos;

1.3 - Isenção do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos", de bem imóvel incidente sobre a venda do terreno destinado à implantação do projeto;

2 - A empresa beneficiada com incentivos, pelo CDE/DF, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato com a TERRACAP, para iniciar a implantação do projeto.

03 - A empresa beneficiada com os incentivos do PRODECON se compromete a executar todas as fases do projeto aprovado, sob pena de perder os incentivos concedidos.

Brasília-DF, 01 de julho de 1993. PRESIDENTE SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA SECRETARIA DE OBRAS FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO SECRETARIA DO TRABALHO SEMATEC FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA FIBRA SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA BRB FEDER.DOS TRAB.NAS IND. MET.MEC.E DE MAT.ELÉT.DE GO,TO, MT,MS,RO E DF CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Artigo 17 do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992. JOAQUIM DOMINGOS RORIZ Governador

R E S O L U Ç Ã O Nº 052/93-CDE/DF

Concede os benefícios fiscais e econômicos previstos nos incisos I (alíneas "a" e "b") e III, artigo 6º, do Decreto nº 14.067, de 29/07/92.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o constante no processo nº 160.000.098/92, da INDÚSTRIA BRASILIENSE DE ARTIGOS DE FESTA E EMBALAGENS LTDA.

R E S O L V E:

1 - Conceder à INDÚSTRIA BRASILIENSE DE ARTIGOS DE FESTA E EMBALAGENS LTDA, os seguintes benefícios:

1.1 - Habilitação nos termos da Resolução nº 182, aprovada na 1281 reunião do Conselho de Administração da TERRACAP, realizada em 20/08/92 e publicada no DODF nº 173, de 26/08/92, para locar com opção de compra os lotes industriais nºs 25, 26, 27, 28, 29 e 30, Quadra 02, Setor Industrial I - CS/Ceilândia com área de 1.200 m² aproximadamente.

1.2. - Isenção do IPTU, durante a fase de implantação do projeto, e até os 5 (cinco) anos posteriores, não podendo, contudo ultrapassar o total de 10 (dez) anos;

1.3 - Isenção do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos", de bem imóvel incidente sobre a venda do terreno destinado à implantação do projeto;

2 - A empresa beneficiada com incentivos, pelo CDE/DF, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato com a TERRACAP, para iniciar a implantação do projeto.

3 - A empresa beneficiada com os incentivos do PRODECON se compromete a executar todas as fases do projeto aprovado, sob pena de perder os incentivos concedidos.

Brasília-DF, 01 de julho de 1993. PRESIDENTE SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA SECRETARIA DE OBRAS FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO SECRETARIA DO TRABALHO SEMATEC FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA FIBRA SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA BRB FEDER.DOS TRAB.NAS IND. MET.MEC.E DE MAT.ELÉT.DE GO,TO, MT,MS,RO E DF CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Artigo 17 do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992. JOAQUIM DOMINGOS RORIZ Governador

R E S O L U Ç Ã O Nº 053/93-CDE/DF

Concede os benefícios fiscais e econômicos previstos nos incisos I (alíneas "a" e "b") e III, artigo 6º, do Decreto nº 14.067, de 29/07/92.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o constante no processo nº 160.001.174/89, da SGA - SISTEMAS DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

R E S O L V E:

1 - Conceder à SGA - SISTEMAS DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, os seguintes benefícios:

1.1 - Habilitação nos termos da Resolução nº 182, aprovada na 1281 reunião do Conselho de Administração da TERRACAP, realizada em 20/08/92 e publicada no DODF nº 173, de 26/08/92, para locar com opção de compra os lotes industriais nºs 01, 03, e 05, Conjunto "B", Quadra 01, Setor Bernardo Sayão - CS/Núcleo Bandeirante com área de 3.000 m² aproximadamente

1.2. - Isenção do IPTU, durante a fase de implantação do projeto, e até os 5 (cinco) anos posteriores, não podendo, contudo ultrapassar o total de 10 (dez) anos;

1.3 - Isenção do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos", de bem imóvel incidente sobre a venda do terreno destinado à implantação do projeto;

2 - A empresa beneficiada com incentivos, pelo CDE/DF, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato com a TERRACAP, para iniciar a implantação do projeto.

3 - A empresa beneficiada com os incentivos do PRODECON se compromete a executar todas as fases do projeto aprovado, sob pena de perder os incentivos concedidos.

Brasília-DF, 01 de julho de 1993. PRESIDENTE SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA SECRETARIA DE OBRAS FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO SECRETARIA DO TRABALHO SEMATEC FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA FIBRA SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA BRB FEDER.DOS TRAB.NAS IND. MET.MEC.E DE MAT.ELÉT.DE GO,TO, MT,MS,RO E DF CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Artigo 17 do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992. JOAQUIM DOMINGOS RORIZ Governador

R E S O L U Ç Ã O Nº 054/93-CDE/DF

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, no uso de suas atribuições legais e considerando no que consta do processo nº 160.000.514/91,

R E S O L V E:

01. INDEFERIR o benefício previsto nos incisos I (alíneas "a" e "b") e III o artigo 6º do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992 requerido pela empresa ENGENHARIA S/A, porquanto o relatório analítico de folhas 127 a 131 evidencia que o empreendimento não é viável para o Distrito Federal.

Brasília-DF, 01 de julho de 1993. PRESIDENTE SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA SECRETARIA DE OBRAS FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO SECRETARIA DO TRABALHO SEMATEC FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA FIBRA SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA BRB FEDER.DOS TRAB.NAS IND. MET.MEC.E DE MAT.ELÉT.DE GO,TO, MT,MS,RO E DF CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Artigo 17 do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992. JOAQUIM DOMINGOS RORIZ Governador

R E S O L U Ç Ã O Nº 055/93-CDE/DF

Torna sem efeito o benefício econômico previstos no inciso III, do Artigo 6º do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no processo nº 160.000.545/92, de MECÂNICA E ELÉTRICA CORREIAUTO LTDA - ME (IVAN CARLOS CORREIA - ME).

CONSIDERANDO que a empresa em referência obteve a aprovação de seu pleito de benefícios na 8ª Reunião Extraordinária do CDE/DF, realizada em 01/10/92. Foi concedida à pleiteante a habilitação para locação com opção de compra, junto à TERRACAP, do lote nº 12, Conjunto "D", Quadra 40 no Setor de Oficinas e Pequenas Indústrias do Guará com área total de 200 m²;

CONSIDERANDO que a nova empresa foi registrada na Junta Comercial, em 03.08.92, portanto muito depois do prazo legal estabelecido (04.10.91), previstos pelo Programa de Reassentamento do Guará;

CONSIDERANDO: finalmente, a decisão do CDE prolatada em sua 37ª Reunião Ordinária, realizada em 13.05/93,

R E S O L V E:

1 - EXCLUIR da Resolução nº 041/92-CDE/DF, somente o processo nº 160.000.545/92 da empresa MECÂNICA E ELÉTRICA CORREIAUTO LTDA - ME (IVAN CARLOS CORREIA - ME) que concedeu os incentivos do PRODECON/DF para a pleiteante, com o cancelamento do benefício nela consubstanciado.

2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 01 de julho de 1993. PRESIDENTE SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA SECRETARIA DE OBRAS FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO SECRETARIA DO TRABALHO SEMATEC FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA FIBRA SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA BRB FEDER.DOS TRAB.NAS IND. MET.MEC.E DE MAT.ELÉT.DE GO,TO, MT,MS,RO E DF CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Artigo 17 do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992. JOAQUIM DOMINGOS RORIZ Governador

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o artigo 3º, do Decreto nº 12.995, de 28 de janeiro de 1991, e o que consta do Processo nº 094.000.906/90.

RESOLVE:

1. Estabelecer para os servidores do Serviço Autônomo de Limpeza — SLU, que exerçam atividades de natureza operacional em serviços de coleta, processamento e destinação de lixo e transporte, a jornada de 05 (cinco) horas diárias de Segunda-feira a Sábado, respeitando o regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
2. Fica convalidada a jornada de trabalho cumprida pelos servidores a que se refere o item 1, no período de 19 de fevereiro de 1991 até a presente data;
3. O Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana divulgará a relação nominal e específica por atividades, dos servidores sujeitos ao cumprimento da jornada de trabalho estabelecida no item 1.

PAULO TIMM

PORTARIA DE 06 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º e item VII, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, BRUNO TAMM RABELLO, matrícula nº 01.142-8, Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental DF-12, para substituir OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO, matrícula nº 00.026-4, Superintendente, Cargo de Natureza Especial II, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por motivo de viagem a serviço no período de 07 a 09 de julho de 1993.

PAULO TIMM

Processo nº: 030.002851/91

Interessado: Maria de Oliveira Costa Ribeiro
Assunto: Incorporação de Adicional instituído pela Lei nº 6.732/79.

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-05, 3ª parte, a partir de 04 de julho de 1993, totalizando assim 3/5 da Representação Mensal do DF-05, conforme discriminação no respectivo processo.

PAULO TIMM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 191.000.482/93

Interessado: IEMA

Assunto: Ratifica dispensa de licitação

DESPACHO:

Nos termos do que preceitua o art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, para que produza seus efeitos legais, a dispensa de licitação de que trata o presente processo.

Brasília, 02 de julho de 1993

PAULO CÉSAR TIMM

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA
URBANA — SLU**

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 02 DE
JULHO DE 1993.**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e das que lhe confere o Parágrafo Único do artigo 1º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, conforme consta do Processo nº 094.001.908/91,

RESOLVE:

1. CONCEDER ao servidor NELSON LUIZ DA SILVA, matrícula nº 80.320-0, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, com exercício na Superintendência, Indenização de Transportes, a contar de 01.06.93.
2. Caberá à Superintendência o acompanhamento e fiscalização das normas estabelecidas no artigo 5º, parágrafo 1º e 2º, Decreto nº 13.447, de 17 de dezembro de 1991.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL**

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, combinada com a Lei nº 62-DF, de 12.12.89, DEFERIDO ACRÉSCIMO de parcela(s) conforme discriminação no(s) processo(s) a seguir:

Processo(s): 094.002023/91, Matrícula: 80.050-3, Nome: Wilson Gomes da Costa, Início: 20.11.92, Parcela(s): 1/5 (um quinto) do valor da Representação Mensal do DF-11.

Brasília, 11 de novembro de 1992.

DJALMA MENDES FERREIRA
Diretor

(Republicado por haver incorreção do original, publicado no DODF nº 233 de 17.11.92 página 06).

PROCURADORIA GERAL

**PORTARIA GAB/PRG Nº 124 DE 02 DE
JULHO DE 1993.**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004,

RESOLVE:

Designar o servidor IVAN CARLOS CORREIA, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 26.856-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Símbolo DFG-02, no período de 05.07.93 a 03.08.93, por motivo de férias regulamentares do titular.

**ALFREDO HENRIQUE REBELLO
BRANDÃO**
Respondendo

**PORTARIA GAB/PRG Nº 125 DE 05 DE
JULHO DE 1993.**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004,

RESOLVE:

Designar ELIONIDE GRACIANO DE SOUZA, matrícula nº 37.061-4, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão II, para substituir MARÍLIA SOARES FEITOSA, Chefe da Seção de Parcelamento do Solo, da 5ª Subprocuradoria, Símbolo DFG-02, no período de 1º a 15 de julho de 1993.

**ALFREDO HENRIQUE REBELLO
BRANDÃO**
Respondendo

**PORTARIA GAB/PRG Nº 126 DE 05 DE
JULHO DE 1993.**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004,

RESOLVE:

Designar MARÍLIA SOARES FEITOSA, matrícula nº 30.507-3, Chefe da Seção de Parcelamento do Solo, da 5ª Subprocuradoria, Símbolo DFG-02, para substituir MARIA DO SOCORRO CASTILHO PEREIRA PERDIGÃO, matrícula nº 33.156-2, Diretora da Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente, da 5ª Subprocuradoria, Símbolo DFG-11, no período de 1º a 15 de julho de 1993.

**ALFREDO HENRIQUE REBELLO
BRANDÃO**
Respondendo

**PORTARIA GAB/PRG Nº 127 DE 06 DE
JULHO DE 1993.**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar a partir desta data, o pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete do Servidor NICOLAU MUNDIM DA COSTA, matrícula nº 34.304-8, pelo encargo de Auxiliar do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

**ALFREDO HENRIQUE REBELLO
BRANDÃO**

**PORTARIA GAB/PRG Nº 128 DE 06 DE
JULHO DE 1993.**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Representação de Gabinete à Servidora MARIA CRISTINA DESOUSA VASCONCELOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 27.482-8, pelo encargo de Auxiliar do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

**ALFREDO HENRIQUE REBELLO
BRANDÃO**

PORTARIA GAB/PRG Nº 129 DE 06 DE JULHO DE 1993.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar WILMA VICÊNCIA GOMES DE ANDRADE, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 13.147-1, para substituir a Diretora da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta, Símbolo DFG-11, no período de 1º de julho a 30 de julho de 1993, por motivo de férias da titular.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG Nº 130 DE 06 DE JULHO DE 1993.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, item V, do Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979, que aprova o Regimento Interno da Procuradoria Geral do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, VERÔNICA GOMES PEDRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.015-5, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Secretária Administrativa do Procurador-Chefe da 3ª Subprocuradoria, Código DFA-02, a partir de 25 de junho de 1993.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG Nº 131 DE 06 DE JULHO DE 1993.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, item V, do Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979, que aprova o Regimento Interno da Procuradoria Geral do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar CRISTINA MOURÃO PRATES, para exercer a Função de Secretária Administrativa do Procurador-Chefe da 3ª Subprocuradoria, Código DFA-02.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG Nº 132 DE 06 DE JULHO DE 1993.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 10 do Decreto nº 14.697, de 25 de março de 1993,

RESOLVE:

Designar os Servidores SÉRGIO SANTA RITA DE QUEIROZ, matrícula nº 34.513-X, Diretor da Divisão de Assuntos Patrimoniais e ROSÂNGELA CARMEN DE SOUSA ALMEIDA, matrícula nº 31.308-4, Técnico de Administração Pública, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO de que trata a Portaria GAB/PRG nº 60, de 22 de março de 1993 em substituição a, respectivamente, CLARA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula

la nº 34.494-X, na qualidade de Coordenadora e VICENTE SÉRGIO FERNANDES, matrícula nº 26.078-9, na qualidade de membro.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG Nº 133 DE 06 DE JULHO DE 1993.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004,

RESOLVE:

Designar a Doutora LENY PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 30.090-X, Procuradora do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe da 5ª Subprocuradoria, durante o período de 06.07.93 a 04.08.93, por motivo de férias regulamentares da titular.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
Respondendo

PORTARIA GAB/PRG Nº 134 DE 06 DE JULHO DE 1993.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004,

RESOLVE:

Designar a Doutora MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR MAFRA, Procuradora do Distrito Federal, 1ª Categoria, matrícula nº 30.767-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe da 2ª Subprocuradoria de 11.07.93 a 30.07.93, referente ao 2º período de 1993, por motivo de férias regulamentares do titular.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
Respondendo

PORTARIA DE 06 DE JULHO DE 1993.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, designado pela Portaria de 18 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 123, de 21 do mesmo mês e ano, da Excelentíssima Senhora Secretária de Administração do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar ROSÂNGELA CARMEM DE SOUSA ALMEIDA, matrícula nº 31.308-4, Técnica de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Secretária da referida Comissão.

JOSÉ LUCIANO ARANTES

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO
METRÔ-DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -

NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: EBO - Engenharia e Incorporadora Ltda. PROCESSO Nº: 00114.000.308/93-SO/NOVACAP-MC - Carta-Convite nº 024/93-CEL/MC/NOVACAP. ESPÉCIE: Contrato nº 017/93-MC/NOVACAP. OBJETO: Contratação na modalidade de empreitada por preço global, de serviços de cercaamento de parte da Reserva Ecológica do Guarã. VALOR: Cr\$ 2.053.600.000,00 (dois bilhões, cinqüenta e três milhões e seiscentos mil cruzeiros). RECURSOS: Convênio nº 036/91 publicado no DODF de 20.05.91, conforme Nota de Empenho nº 16911166/93, de 21.06.93. DATA DA ASSINATURA: 07.07.93. PRAZO: 45 (quarenta e cinco dias, contados a partir da data da assinatura). PARTES: PELO METRÔ: Paulo Victor Rada de Rezende e Edison Grossi de Andrade. PELA CONTRATADA: José Edmilson B.O. Neto. TESTEMUNHAS: Nelba Sampaio de Oliveira Lima e Adilma Pereira Dornelas.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.041/92. TERMO ADITIVO Nº 006/93 AO CONTRATO Nº 004/92. CONTRATANTES: EMATER/DF E A SERGEB EMPRESA BRASILENSE DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO EDIFÍCIO SEDE DA EMATER/DF. VIGÊNCIA: 21.05.93 a 20.05.94. VALOR: Cr\$ 111.024.716,54 MENSAL. FONTE DE RECURSOS: 000/GDF. ELEMENTO DE DESPESA: 34.90.39. DATA DA ASSINATURA: 21.05.93.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.076/93. CONTRATO Nº: 037/93. CONTRATANTES: EMATER/DF E ANDRÉ JF. NICOLÓDI DURANTE. OBJETO: ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL. VIGÊNCIA: 1º A 30.07.93. FONTE DE RECURSOS: 000/GDF. ELEMENTO DE DESPESA: 34.90.36. DATA DA ASSINATURA: 1º.07.93.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA-TERRACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.005.420/91.3. ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº 67/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E UNISYS ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Locação da Série U-600 de HARDWARE e SOFTWARE, para o Centro de Processamento de Dados da TERRACAP. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Licitação, mediante Tomada

de Preços n° 001/93, homologada pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.509ª Sessão, de 01.06.93, nos termos da letra "b", inciso II, artigo 28, c/c o Parágrafo Segundo, artigo 26, Cap. I, Título II, do Decreto n° 10.996/88. VALOR: Cr\$ 18.287.296.000,00 (dezoito bilhões, duzentos e oitenta e sete milhões e duzentos e noventa e seis mil cruzeiros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 16 — LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CONTABILIDADE E PROCESSAMENTO DE DADOS, conforme Nota de Empenho n° 1.123, datada de 04.06.93. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir de 07.07.93. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 07.07.93. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: MAURÍCIO DE ANDRADE SIMÕES. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

N° DO PROCESSO: 112.007.127/92. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "C"-645/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: — Lote 05 — pavimentação asfáltica, implantação de redes, ramais e captações de águas pluviais, passeios e meios-fios na cidade-satélite do Paranoá-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP e a firma CONSTRUTORA OAS LTDA. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 30.06.93. DATA DA ASSINATURA: 30.06.93. PELA CONTRATADA: PAULO JORGE HUPSEL DE AZEVEDO e PAULO CELSO GUERRA LAGE. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO e ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

N° DO PROCESSO: 112.005.522/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "A"-505/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: — Lote 01 — de águas pluviais, pavimentação e meios-fios, na 1ª (primeira) avenida acesso às SQSW (da estrada do Bosque até a Rua E) no Setor Sudoeste em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP e a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 19.06.93. DATA DA ASSINATURA: 18.06.93. PELA CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO e ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

PREFEITURA DA SQS 205 — HARMONIA

EXTRATO DO ESTATUTO

A Prefeitura da SQS 205 é, para todos os efeitos legais, Associação dos moradores. Constituinte-se em uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede em Brasília DF, de duração indeterminada e de caráter eminentemente comunitário. Compõe-se de: Assembléia Geral, Conselho Comunitário, Conselho Fiscal, Tesoureiro, Secretário Geral, Vice-Prefeito e Prefeito, o qual representa, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente. O Estatuto poderá ser alterado em Assembléia Geral convocada para esta finalidade, sendo necessário quorum de 1/3 (um terço) dos sócios efetivos. No caso de extinção da Prefeitura, o seu patrimônio será doado à Entidade Assistencial Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social. Prefeita: DAISE MARIE LYDIA FERREIRA E SILVA.

(DAR Cr\$ 1.124.000,00)

**COBRAS CONTABILIDADE BRASÍLIA S/C LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL — EXTRATO**

COBRAS CONTABILIDADE BRASÍLIA S/C LTDA, com sede a SCS Qd. 08 Bl. B n° 50 Salas 117 e 119, Brasília — DF., Extrato para 1° Ofício Alteração Contratual de 15/06/93, saída do sócio Hildomiro Rocha Martins e aumento de Capital para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros).

(DAR Cr\$ 562.000,00)

**INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, AMBIENTE E SOCIEDADE
ATA DE CONSTITUIÇÃO**

Ao primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e noventa e três, reuniram-se na CRS 513, bloco B, n° 61, em Brasília, Demetrios Christofidis, Pedro Wilson Leitão Filho, Marcel Bursztyń, Maria Augusta Almeida Bursztyń, Neusa de Castro Zimmermann, Jorg Zimmermann e Lucia Cony Faria Cidade, com o objetivo de fundar o IDEAS — Instituto Desenvolvimento, Ambiente e Sociedade, discutir e aprovar seu estatuto social e eleger os membros do Conselho Deliberativo, em sua primeira formação. Após amplo debate o estatuto do IDEAS foi aprovado por todos os presentes, sem voto contrário, conforme redação anexa à presente ata. Uma vez aprovado o estatuto, procedeu-se à eleição do Conselho Deliberativo, que ficou assim constituído: Marcel Bursztyń (presidente), Jorg Zimmermann (vice-presidente), Demetrios Christofidis (primeiro secretário) Neusa de Castro Zimmermann (segundo secretário) e Maria Augusta Almeida Bursztyń (suplente). Os membros do Conselho foram eleitos por unanimidade para um período de um ano, conforme o artigo 8° do Estatuto e empossados no ato. Após a eleição a reunião foi encerrada, sendo que eu, Demetrios Christofidis, indicado para secretariar a mesma, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

(DAR Cr\$ 1.053.750,00)

**CODHAC CENTRO ODONTOLÓGICO S/C LTDA
ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO — EXTRATO**

CODHAC CENTRO ODONTOLÓGICO S/C LTDA, com sede a SDN CONJUNTO A SALA

3076 CONJ. NAC. BRASÍLIA, Brasília — DF., Extrato para 2° Ofício Alteração Contratual de 07/07/93, os sócios de comum acordo resolvem aumentar o capital para Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), dar baixa na filial de São Paulo Rua Emanuel Kant n° 164/170, Jardim Europa, C.G.C/MF n° 53.252.219/0002-25 e fazer consolidação do Contrato Social.

(DAR Cr\$ 702.500,00)

**CETEST BRASÍLIA S/A
CONDICIONAMENTO DE AR
C.G.C N° 24.887.457/0001-28**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 1993.

LOCAL: Na sede da Subsidiária Integral, em Brasília-DF, no Setor Comercial SCR N 708/709 — Bloco G — Loja 10 Parte — Asa Norte, sob a presidência de ARNAUD DE BALTAR RIQUET e secretária KATIA MARIA BOTELHO RIQUET, QUORUM DE INSTALAÇÃO: A totalidade do capital social, dispensada a publicação de editais, face ao disposto no artigo 124 § 4 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. ORDEM DO DIA: Eleição da Diretoria e fixação de honorários. DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Eleita a nova diretoria com mandato até 13 de setembro de 1993, integrada por reeleição dos senhores Arnaud de Baltar Riquet, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n° 3.878.755 do I.F.P. e C.P.F. n° 097.621.247-15, residente e domiciliado na Praça São Judas Tadeu, 06 Apto. 501 — Rio de Janeiro, Kátia Maria Botelho Riquet, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n° 039.88329-3 e CPF n° 437.075.647-20, residente e domiciliada na Praça São Judas Tadeu, 06 Apto. 501 — Rio de Janeiro, Lourival Mauricio da Silva, brasileiro, matemático, portador da Carteira de Identidade n° 121.524 SSP-DF e CPF sob o n° 024.254.671-49, residente e domiciliado na SRIA QI 25 Bloco E Apto. 103, Guarará II, Brasília — DF, o senhor Lourival está deixando o cargo no dia 07 de maio de 1993 e eleito o senhor José Luiz Ferro de Oliveira Fortes, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade CREA 571.205 SSP-DF e CPF N° 374.202.597-04, residente e domiciliado à Rua QI 01 Bloco E Apto 313 — Guarará I, os quais distribuirão entre si os encargos de administração e honorários, os quais deverão situar-se dentro dos valores previstos em lei. QUORUM DE DELIBERAÇÕES: Toda a matéria constante da Ordem do Dia, foi aprovada pela totalidade dos acionistas presentes, com obstenção dos legalmente impedidos, não sendo ouvido o Conselho Fiscal por se tratar de órgão de funcionamento não permanente, cuja instalação não foi solicitada. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS esgotada a Ordem do Dia, foi lavrada a presente ata, com observância do disposto no Parágrafo 1 do artigo 130 da Lei n° 6404 de 15 de dezembro de 1976, Distrito Federal, 04 de maio de 1993. aa) Arnaud Riquet, Presidente; Kátia Maria Botelho Riquet, Secretária; aa) Eletrofriar Condicionamento de Ar Ltda, neste ato representada por seu Diretor Arnaud de Baltar Riquet.

Distrito Federal, 04 de maio de 1993

ARNAUD DE BALTAR RIQUET
Diretor

(DAR Cr\$ 3.091.000,00)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, AMBIENTE E SOCIEDADE - IDEAS
EXTRATO DOS ESTATUTOS

Cap. I - DA DENOMINAÇÃO E FINS. Art. 1º - O Instituto de Desenvolvimento, Ambiente e Sociedade é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com atuação em todo o território nacional e de duração indeterminada. Art. 2º - Tem como principais objetivos realizar estudos e pesquisas relativos a problemas ambientais, sócio-econômicos e institucionais; prestar assessoria técnica a entidades públicas, privadas e organizações populares, bem como assessorar estas instituições em negociações internacionais e na implementação de projetos de desenvolvimento sustentável elaborar, acompanhar e avaliar Planos, Programas e Projetos e realizar, apoiar e promover cursos conferências e seminários, bem como publicar e divulgar estudos, análises e textos sobre assuntos relativos a meio ambiente e políticas públicas em geral. Cap. II - DOS ASSOCIADOS - Art. 3º - A Sociedade é constituída por sócios fundadores, efetivos e honorários. Cap. III - DOS PODERES DA ENTIDADE - Art. 4º - A Assembléia Geral é o poder máximo da entidade é constituída pela reunião dos sócios efetivos e fundadores - Art. 7º - São órgãos da administração da entidade, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo. Art. 8º - O Conselho Deliberativo é constituído por sócios fundadores escolhidos em Assembléia Geral. Art. 9º - Parágrafo 2º - O Conselho Deliberativo terá um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º Secretário e um Suplente eleitos pela Assembléia Geral. Art. 10º - Para gerir as atividades do Instituto, a entidade terá um Diretoria Executiva composta de três pessoas, sendo um Diretor-Geral, um Diretor-Administrativo/Financeiro e um Diretor Técnico. Cap. IV - Art. 11º - DO PATRIMÔNIO - O patrimônio do IDEAS constará de donativos, subvenção de convênios, acordos, projetos, contratos, transferência de dotação orçamentária dos diversos órgãos de administração pública e contribuição dos associados. Cap. V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 13º - O IDEAS somente poderá ser extinto por decisão de pelo menos dois terços dos sócios presentes com direito a voto, em Assembléia Geral, especialmente convocada para tal fim. Art. 14º - Os Estatutos do IDEAS somente poderão ser modificados por decisão da Assembléia Geral. Assinado pelo seu Presidente: MARCEL BURSZYTN

(DAR CR\$ 1.756.250,00)

Escont Contabilidade S/C.
Extrato de Alteração Contratual
C.G.C. Nº 01.642.222/0001-70

Antonia Fonseca da Costa e Maria Ferreira Pontes únicos sócios da Sociedade Civil Escont Contabilidade, com Sede no Forum de Brasília-DF, no SCR N.º 706/7, Bl. F, N.º 27 Sala 04, retira da Sociedade Austrieta Magno dos Santos, o Capital Social passa para Cr\$ 50.000.000,00 (Cinquenta Milhões de Cruzeiros), subscrito entre as sócias Antonia Fonseca da Costa - Cr\$ 49.500.000,00 e Maria Ferreira Pontes Cr\$ 500.000,00, com a responsabilidade administrativa cabe a sócia Antonia Fonseca da Costa.

Brasília - DF., 07 de julho de 1993.

Antonia Fonseca da Costa.

(DAR CR\$ 1.124.000,00)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/92-FSSDF

PROCESSO: 101.001.738/91 PARTES: FSSDF E A BRASINOX BRASIL INOXIDÁVEIS S/A OBJETO: Por este instrumento fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 001/92-FSSDF com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência até 30.12.93 VIGÊNCIA 31.12.93 ASSINATURA 30.06.93. Em 05.07.93

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
 Chefe da CSAI

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DEMA
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 149/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. João Paulo de Moraes. CONTRATO Nº 149. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 1.993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 8.443.997,00 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros). OBJETO: Prestação de Serviço Motomecanizado nº 149/93, no lote 02, Chácara Praga-Sobradinho II-Brasília-DF, FORO: Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 150/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. João Ramos Botelho. CONTRATO Nº 150/93. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 1.993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 12.215.600,00 (doze milhões, duzentos e quinze mil, seiscentos cruzeiros). OBJETO: Prestação de Serviço Motomecanizado nº 150/93, no lote 03, Área Isolada Cava de Cima-Brasília-DF FORO: Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 151/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Só Frango Alimentos LTDA. CONTRATO Nº 151/93. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 1.993. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 16.776.697,50 (dezesseis milhões, setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete cruzeiros). OBJETO: Prestação de Serviço Motomecanizado nº 151/93, na Chácara Ubã - km 02-DF302. C.A. São José Planaltina. FORO: Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 152/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Só Frango Alimento Ltda. CONTRATO Nº 152/93. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 1.993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 25.307.850,00 (Vinte e cinco milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros). OBJETO: Prestação de Serviço Motomecanizado nº 152/93, no lote 03 NR Taquara-Brasília-DF. FORO: Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 153/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Nadir Luiz Pereira. CONTRATO Nº 153/93. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 1.993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 56.725.480,00 (cinquenta e seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros). OBJETO: Prestação de Serviço Motomecanizado nº 153/93, no lote 95/96 Gleba 1 INCRA Brasília-DF. FORO: Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 154/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. COOPACAL-Cooperativa Agroindustrial de Insumos Agrícola LTDA. CONTRATO Nº 154/93. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 1.993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 56.725.480,00 (Cinquenta e seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros). OBJETO: Prestação de Serviço Motomecanizado nº 154/93, no Moinho de Calário DF-205Brasília-DF. FORO: Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 155/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Francisco José de Carvalho Sobrinho. CONTRATO Nº 155/93. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 1.993. VIGÊNCIA: 30 de junho de 1.993 VALOR DO CONTRATO: Cr\$. 1.832.340,00 (hum milhão, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta cruzeiros).OBJETO: Prestação de Serviço Motomecanizado Nº 155/93, no lote 293, Gleba 03 - PICAG Brasília-DF. FORO: Brasília-DF. FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES Presidente/Interino

DMTU DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

01	DECIMO NONO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	002/92
03	1º DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU	
04	03 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA	
05	PROCESSO	DATA ASSINATURA
06	030.005.432/92	07.07.93
07	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
08	31.12.93	30.000.000.000,00
09	OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS	
10	1- Por este instrumento fica aditado o Convênio nº 002/92, celebrado entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos e a sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda, com a intervenção da Secretaria de Transportes, publicado no DDDF nº 114/92, 08.06.92, com a finalidade de suplementar seu valor em Cr\$ 30.000.000.000,00 (Trinta bilhões de cruzeiros), ficando seu valor total em Cr\$ 169.178.236.153,14 (Cento e sessenta e nove bilhões, Cento e setenta e oito milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e tres cruzeiros e quatorze centavos). II - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio ora aditado. *OS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO VERSO SÃO PARTES INTEGRANTES DO CONVÊNIO.	
11	VALOR POR EXTENSO	
12	TRINTA BILHÕES DE CRUZEIROS	
13	DADOS SOBRE A DESPESA	
14	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
15	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	
16	PROJETO/ATIVIDADE	17 TAXA DE ADM %
18	4031.0002 - Funcionamento do DMTU - Sistema de Informações Gerenciais	10
19	ELEMENTO DE DESPESA	20 FONTE DE RECURSOS
21	14	14
22	NOTA DE EMPENHO	
23	NÚMERO	VALOR Cr\$
24	00310/93	30.000.000.000,00
25	16	17
26	20	21
27	ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIENTES	
28	DMTU / DF	ANTONIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA
29	RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO	Secretário de Transportes-Del. Competência Art. 6º Decreto 14.554/92
30	DIRETOR-GERAL	
31	2º CONVÊNIENTE	
32	ABDALA CARIM NABUT	
33	Delegação de competência Expressa no Contrato Social	
34	TESTEMUNHAS	
35		



01	DECIMO SEGUNDO	ADITIVO AO TERMO PADRÃO Nº 21/89
02	CONTRATO Nº	029/91
03	DE EMPREITADA POR PREÇO	GLOBAL

03	CONTRATANTES	DISTRITO FEDERAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
04	CONTRATADA	CONSTRUTORA OAS LTDA	
05	PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ
06	050.001718/91	06/07/93	16/abril/94
07	VALOR Cr\$	12.313.003.000,00	
08	ALTERAÇÃO		
09	Por este instrumento fica aditado o Contrato nº 029/91, celebrado entre o Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública e a firma CONSTRUTORA OAS LTDA, objetivando a execução de obras de complementação do Setor "C" do Sistema Penitenciário com a seguinte finalidade: Suplentar recursos no valor de Cr\$ 12.313.003.000,00 (doze bilhões, trezentos e treze milhões, três mil cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$ 44.507.818.200,00 (quarenta e quatro bilhões, quinhentos e sete milhões, oitocentos e dezoito mil, duzentos cruzeiros).		
10	VALOR POR EXTENSO	VISTO PARA PUBLICAÇÃO	
11	doze bilhões, trezentos e treze milhões, três mil cruzeiros		
12	DADOS SOBRE A DESPESA		
13	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
14	22101 Secretaria de Segurança Pública		
15	PROJETO/ATIVIDADE		
16	1204/0001 Construção, Ampliação e Melhoramento das Unidades do Sistema Penitenciário		
17	ELEMENTO DE DESPESA	14 FONTE DE RECURSOS	
18	4.5.90.51	032000514	
19	NOTA DE EMPENHO		
20	NÚMERO	VALOR Cr\$	MODALIDADE DE LICITAÇÃO
21	805/93	12.313.003.000,00	Concorrência 002/91
22	15	16	19
23	17	18	20
24	ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES		
25	DISTRITO FEDERAL	JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO	
26	Delegação de Competência: art. 6º do Dec. 14.554/92, de 31/12/92		
27	CONTRATADA		
28	JORGE ANTONIO CARVALHO LIMA		
29	TESTEMUNHAS		
30			

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES**GERALDO & SOARES LTDA****DECLARAÇÃO**

GERALDO & SOARES LTDA, firma inscrita no GDF/ICM sob n^a 70656282 e CGC/MF n^o 00.482.919/0001-69, declara para fins de provas junto à DRG — Divisão da Receita do Gama, que foram extraviadas as seguintes Notas Fiscais dos Blocos Série D-1 n^{os}: 701 à 750; 1051 à 1100; 1251 à 1300; 1650 à 1700; e 1801 à 1850.

(DAR — Cr\$ 562.000,00)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE
PÓLÍCIA**

EDITAL N^o 122/93-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos Editais n^o 105/87-IDR, publicado no DODF n^o 101, de 02/06/87, e n^o 027/89-IDR, publicado no DODF n^o 116, de 21/06/89, acórdão proferido nos autos do Recurso Especial na Apelação Cível n^o 21.827/91-TJDF e nos termos do Ofício n^o 278/93-4^a VFPDF, torna público que fica sem efeito a observação indicada no Edital n^o 075/89-IDR, publicado no DODF n^o 174, de 12/09/89, "(*) = candidatos com Mandado de Segurança aguardando julgamento do mérito", no nome de VANDERLUB DE SOUZA SAMPAIO, inscrição n^o 0003-5, classificado em 101^o (centésimo primeiro) lugar.

Brasília, 07 de julho de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO

Superintendente

**SECRETARIA DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DIS-
TRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12^o andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 13 de julho de 1993, terça-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

Pedido de Reconsideração 001/93

Recorrente: NOGUEIRA DA COSTA E SILVA LTDA.

Advogado: Antônio Luiz Barbosa e/ou
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro Wellington Carlos Batista

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO
CONSELHEIRO ALTAMIRO ARTIAGA
MORENO)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO**RV 209/92**

Recorrente: WILTON MESQUITA
Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Brasília, 05 de julho de 1993.

CELY CURADO
Assistente

**SECRETARIA DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DIS-
TRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12^o andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 15 de julho de 1993, quinta-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 086/93

Recorrente: TELREX ELETRÔNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Advogado: Carlos Celso da Silva e/ou
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro Wellington Carlos Batista

RV 087/93

Recorrente: TELREX ELETRÔNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Advogado: Carlos Celso da Silva e/ou
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro Wellington Carlos Batista

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Brasília, 05 de julho de 1993.

CELY CURADO
Assistente

**SECRETARIA DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DIS-
TRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12^o andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 14 de julho de 1993, quarta-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 264/92

Recorrente: VAGON ENGENHARIA CIVIL LTDA.

Advogado: Laurindo Eing
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro José dos Santos Moura

RV 075/93

Recorrente: CODIR INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Brasília, 05 de julho de 1993.

CELY CURADO
Assistente

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE
BRASÍLIA S/A-SAB
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N^o 006/93-CPL, OBJETIVO: OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SUPERMERCADO DA SAB, SITUADO NO SH/NORTE, QI-02, ÁREA ESPECIAL, BRASÍLIA/DF. 1 — NO SUBITEM 2.1.8 DO EDITAL ONDE SE LÊ: "2.1.5, 3.1.5 e 3.1.6", LEIA-SE "2.1.5, 3.1.6 E 3.1.7" 2—PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL.

ABERONES DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL
EMATER-DF
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CONCURSADOS
2^a CONVOCAÇÃO
EDITAL N^o 008/93 — EMATER-DF**

Ficam convocados os candidatos relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o Cargo de Assistente Administrativo, Edital Normativo n^o 176/91 IDR-DODF n^o 178 de 10.09.91 (Suplemento) a comparecerem à Sede da Empresa — EMATER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte Parque Rural, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no período de 08 a 16.07.93, para tratar de assuntos referentes à sua contratação.

O não comparecimento dos candidatos no período estabelecido implicará em sua desistência e automática eliminação do Concurso.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

N^o DE ORDEM: 01, NOME: FÁBIO AUGUSTO GONÇALVES MACIEL, CLASSIFICAÇÃO: 6^a.

N^o DE ORDEM: 02, NOME: ADRIANA LOURENÇO MEDEIROS, CLASSIFICAÇÃO: 8^a.

Brasília-DF, 07 de julho de 1993.

WALDIR MARQUES GIUSTI
Presidente da EMATER-DF

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº
011/93**

AVISO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONES PARA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, COLETE DE SEGURANÇA, BATERIA ELETROQUÍMICA SÊCA E LANTERNA SINALEIRA.

ABERTURA: 26 de julho de 1993, às 15:00 horas.

HABILITAÇÃO: CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL EXPEDIDO PELA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL DA SEA/GDF, CLASSES 1602 e 1801.

CERTIDÃO NEGATIVA DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.

DOTAÇÃO: ATIVIDADE DER 2049 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL – FT – 050.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Material e Serviços 2º andar do Edifício Sede do DER-DF, Bloco “C”, no S.A.I.N, mediante o recolhimento de Cr\$ 90.000,00, no Serviço de Tesouraria, no térreo no horário de 8:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas.

Brasília, 06 de julho de 1993

PAULO CARDOZO
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
— CHEFE —

**GRUPO DE CONSELHO E AÇÃO
COMUNITÁRIA
DO ASSENTAMENTO JARDIM RORIZ-
GRAC-JR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLÉIA GERAL**

O Presidente do Grupo de Conselho e Ação Comunitária do Assentamento Jardim Roriz, nos termos estatutários e legais, Convoca a Assembleia Geral Extraordinária para se reunir no dia 14 de julho de 1993, na Escola Classe nº 11 do Jardim Roriz sita a EQ 04/05, as 19:30 horas em primeira e as 20:30 horas em segunda convocação, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- 1 – Transformação da Entidade em Prefeitura Comunitária;
- 2 – Caso aprovada a transformação, marcar a data das Eleições.

Planaltina-DF., 30 de junho de 1993

JOSE WILSON F. DA SILVA (Mineirinho)
Presidente

**SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO
DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDIÁRIA**

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO DISTRITO FEDERAL – SINDA, faz saber a todos os associados interessados que, de acordo com o edital de 29 de junho de 1993 do TRT/10ª Região, realizará eleição para elaboração da lista triplíce e que será encaminhada ao TRT/10ª Região, para os associados eleitos concorrerem a função de Juiz Classista das 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília/DF, conforme condições abaixo: a) INSCRIÇÕES – com um requerimento dirigi-

do ao Presidente do Sindicato no prazo máximo de até às 12:00 horas do dia 14-7-93 e protocolizado na Secretaria do Sindicato, na CLN – 402 – bl, A – sala 05, nesta capital. b) REQUERIMENTOS – somente poderá candidatar-se aquele associado que atenda as condições do Ato nº 246, do TST do art. 661 da CLT e cumpra o disposto no art. 12 do Decreto-lei nº 9.797 e que esteja até o dia 08-7-93 quites com a anuidade e a Contribuição Confederativa, todas de 92, no Sindicato. c) DAS ELEIÇÕES – serão realizadas no dia 16-7-93, no período de 9:00 às 18:00 horas, na CLN 402 – bl, A s/5 nesta capital. d) CONDIÇÕES DE VOTO – somente poderá votar quem estiver em dia até 08-7-93, com a anuidade e com a Contribuição Confederativa, todas de 1.992. Brasília (DF), 7 de julho de 1993.

MARTINHO COURA

**SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA
E VAREJISTA DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL
SINDMAC**

ELEIÇÃO LISTA TRÍPLICE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com a convocação do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, publicada no Diário da Justiça do dia 1º de julho de 1993, às páginas 26.327, Seção 02, ficam marcadas para o dia 14 de julho de 1993, no horário de 8:30 às 18:00 horas, na sede deste Sindicato, no Sia/Sul Quadra 5-C, lote 13, sala 205, as Eleições dos Associados previamente inscritos, candidatos às funções de Juizes Classistas da Junta de Conciliação e Julgamento e respectivos Suplentes, representantes de empregadores, visando à composição de Lista Triplíce a ser encaminhada ao Tribunal Regional do Trabalho, nas Egs. 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília, Distrito Federal, criado através da Lei nº 8.432 de 11 de junho de 1992 e Lei nº 8.474 de 20 de outubro de 1992. As inscrições deverão ser feitas na Sede deste Sindicato, mediante preenchimentos dos requisitos legais constantes de ficha própria.

Brasília, 06 de julho de 1993

JOAQUIM VASCONCELLOS FERREIRA
Presidente

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA
AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 013/93**

A Comissão Permanente de Licitação da DR/BSB comunica que, por modificação de especificação técnica do objeto da licitação, foi prorrogada para 05/08/93, às 09:30 horas, a data de abertura da Concorrência nº 013/93, cujo objeto é a aquisição de 50.000 (cinquenta mil) caixetas com tampas confeccionadas em plástico, a qual foi publicada no D.O.U., nos dias 16, 17 e 18/06/93, Seção III, nas páginas 7973, 8050 e 8129, respectivamente.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 015/93**

A Comissão Permanente de Licitação da DR/BSB comunica que, foi prorrogada para 06/09/93, às 09:30 horas, a data de abertura da

Concorrência 015/93, a qual foi publicada no D.O.U., dos dias 23, 24 e 25/06/93, Seção III, nas páginas 8355, 8490 e 8569, respectivamente, em face de alteração nas páginas 01, 04 a 07 e 22 do Edital. A substituição das páginas alteradas será feita nos seguintes locais: SCPL/GERAD/DR/BSB, no endereço: SBN Q. 1, B. “A”, 4º Andar, Ala Sul-Brasília – DF – Fone: 217-2855. Nas SCPL/GERAD/DR/RJ e SP, nos seguintes endereços: RJ – Av. Presidente Vargas, 3077 – 7º Andar – Cidade Nova Rio de Janeiro – RJ; SP – Rua Mergenthaler nº 500/640 – 13º Andar – Vila Leopoldina São Paulo – SP, até 2 (dois) dias úteis da abertura da licitação.

FELIX JURANDIR DE LIMA JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL – DR/BSB

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA
AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 048/93**

A Comissão Permanente de Licitação da DR/BSB comunica que, por edição de nova lei reguladora do assunto, foi prorrogada para 22/07/93, às 09:30 horas, a data de abertura da Tomada de Preços nº 048/93, cujo objeto é a aquisição de selos de segurança para máquina de franquear e porta-rótulos, a qual foi publicada no D.O.U., no dia 23/07/93, seção III, na página 8355.

FELIX JURANDIR DE LIMA JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL – DR/BSB

**SERVIÇO FEDERAL
DE PROCESSAMENTO
DE DADOS – SERPRO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, através de sua Comissão de Licitação para Aquisição de Material, Bens e Serviços – CLAMBS, comunica que fará realizar a Licitação abaixo indicada:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 93.000010.01
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada ou desarmada para o Edifício-Sede e Filial Brasília/FIBRA.

ALTERAÇÕES: 1) Item 1.1.3, 2.1 e 3.1.1. do Edital; 2) Item 4.1.2., letra “a” do Edital; 3) Item 5.2.1.8, letra “a” do Edital; 4) Itens 8.2 e 9 do Edital; 5) Item 1.0 do Anexo I – Posto 06; 6) Item 2.2 do Anexo IV – Posto 06; 7) Item 3.1 do Anexo IV – Posto 14.

ACRESCENTAR: 8) Item 5.3.1 letra “e” do Edital **NOTA:** No item 1.1 do Anexo III **DATA DA REALIZAÇÃO:** 21.07.93 às 09:00 horas

DATA PARA CADASTRO: 14.07.93 até às 18:00 horas.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitação do SESUS/DISUP/DEPAD/ FIBRA, sito à Av. L2 Norte, Quadra 601 – Módulo “G” – Brasília/DF.

HABILITAÇÃO: Dependerá do interessado comprovar que está regularmente inscrito no Cadastro de Fornecedores do SERPRO, conforme solicitado no Edital.

O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, devendo ser recolhido na Tesouraria a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), por Edital, nos horários de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 05 de julho de 1993
A Comissão